CULTVRA
E OPVLENCIA
DO BRASIL
POR SUAS DROGAS, E MINAS,

MUSEU DO AÇÚCAR
Av. 17 [illegible] 2223
Recife - [illegible]

CULTURA,
E OPULENCIA
DO BRASIL
POR SUAS DROGAS, E MINAS,

Com varias noticias curioſas do modo de fazer o Aſſucar; plantar, & beneficiar o Tabaco; tirar Ouro das Minas; & deſcubrir as da Prata;

E dos grandes emolumentos, que eſta Conquiſta da America Meridional dá ao Reyno de PORTUGAL com eſtes, & outros generos, & Contratos Reaes.

OBRA

DE ANDRE JOAO ANTONIL

OFFERECIDA

Aos que deſejão ver glorificado nos Altares ao Veneravel Padre JOSEPH DE ANCHIETA Sacerdote da Companhia de JESU, Miſſionario Apoſtolico, & novo Thaumaturgo do Braſil.

LISBOA,

Na Officina Real DESLANDESIANA.

Com as licenças neceſſarias Anno de 1711.

BIBLIOTECA HISPANICA MADRID

AOS SENHORES DE ENGE-nhos, & Lavradores do Assucar, & do Tabaco, & aos que se occupaõ em tirar Ouro das Minas do Estado do Brasil.

DEVE tanto o Brasil ao Venerauel Padre Joseph de Anchieta, hum dos primeiros, & mais fervorosos Missionarios desta America Meridional; que a boca chea o chama seu grande Apostolo, & novo Thaumaturgo, pela luz Euangelica, que communicou a tantos milhares de Indios, & pelos innumeraveis milagres, que obrou em vida, & obra continuamente invocado para beneficio de todos. Porèm confessar estas obrigaçoens,

& naõ cooperar ás glorias de taõ insigne Bemfeitor, naõ basta para hum verdadeiro agradecimento, devido justamente, & esperado. Para excitar pois este piadoso affecto nos animos de todos os que mais facilmente podem ajudar como agradecidos, & liberaes obra taõ santa, como he a Canonizaçaõ de hum Varaõ tam Illustre, procurey acompanhar esta justa petiçaõ com alguma dadiva, que pudesse agradar, & ser de algũa utilidade aos que nos Engenhos do Assucar, nos Partidos, & nas Lavouras do Tabaco, & nas Minas do Ouro experimentaõ o favor do Ceo com notavel aumento dos bens temporaes. Por tanto com esta limitada offerta provoco aquella generosa liberalidade, que naõ consente ser rogada, por naõ parecer que dando quer vender beneficios. E ao mesmo Veneravel Padre Joseph de Anchieta peço encarecidamente, que queira alcançar de Deos centupli-

ruplicada remuneraçaõ na Terra, & no Ceo, a quem ſe determinar a promover com alguma eſmola as ſuas honras: para que publicadas nos Templos, & celebradas nos Altares, acrecentem tambem mayor gloria áquelle Senhor, que he honrado nas honras dos Santos, & glorificado em ſuas glorias.

PRIMEIRA PARTE.

CULTURA E OPVLENCIA DO BRASIL

Na Lavra do Aſſucar.

ENGENHO REAL

Moente, & corrente.

TRATA-SE

DO Senhor do Engenho do Aſſucar, dos Feitores, & outros Officiaes, que nelle ſe occupaõ, ſuas obrigaçoens, & ſalarios.

Da Moenda, Fabrica, & Officinas do Engenho, & do que em cada hũa dellas ſe faz.

Da Planta das Cannas, ſua conducçaõ, & moagem: & de como ſe faz, purga, & encaixa o Aſſucar no Reconcavo da Babia no Braſil para o Reyno de Portugal, & ſeus emolumentos.

PROE-

PROEMIO.

QUEM chamou às Officinas, em que se fabrîca o Assucar, Engenhos, acertou verdadeiramente no nome. Porq̃ quem quer q̃ as vé, & considera com a reflexaõ, q̃ merecem; he obrigado a confessar, que saõ huns dos principaes partos, & invençoens do Engenho humano, o qual como pequena porçaõ do Divino, sempre se mostra no seu modo de obrar, admiravel.

Dos Engenhos huns se chamaõ Reaes, outros inferiores vulgarmente Engenhocas. Os Reaes ganhâraõ este apellido, por terem todas as partes, de que se compoem, & todas as Officinas perfeitas, cheas de grande numero de Escravos, com muitos Cannaveaes proprios, & outros obrigados á Moenda: & principalmente por terem a Realeza de moerem com agua, á differença de outros, que moem com Cavallos, & Boys, & saõ menos provîdos, & aparelhados; ou pelo menos com menor perfeiçaõ, & largueza, das officinas necessarias, & com pouco numero de Escravos, para fazerem, como dizem, o Engenho Moente, & Corrente.

E por-

E porque algum dia folguey de ver hum dos mais afamados, que ha no Reconcavo á beira-mar da Bahia, a quem chamaõ o Engenho de Serigippe do Conde; movido de hũa louvavel curioſidade, procurey no eſpaço de oito, ou dez dias, que ahi eſtive, tomar noticia de tudo o que o fazia taõ celebrado, & quaſi Rey dos Engenhos Reaes. E valendome das informaçoens, que me deo, quem o adminiſtrou mais de trinta annos com conhecida intelligencia, & com acrecentamento igual à induſtria: & da experiencia de hum famoſo Meſtre de Aſſucar, que cincoenta annos ſe occupou neſſe officio com venturoſo ſucceſſo, & dos mais Officiaes de nome, aos quaes miudamente perguntei o q̃ a cada qual pertencia; me reſolvi a deixar neſte borraõ tudo aquillo, que na limitaçaõ do tempo ſobredito apreſſadamente, mas com attençaõ ajuntey, & eſtendi com o meſmo eſtylo, & modo de fallar claro, & chaõ, que ſe uſa nos Engenhos: para que os que naõ ſabem o que cuſta a doçura do Aſſucar a quem o lavra, o conheçaõ, & ſintaõ menos dar por elle o preço, que val: & quem de novo entrar na adminiſtraçaõ de algũ Engenho, tenha eſtas noticias prafticas, dirigidas a obrar com acerto; que he o que em toda a occupaçaõ ſe deve deſejar, & intentar. E para mayor clareza, & ordem, reparti em varios Capitulos tudo o que pertence a eſta Dro-

ga,

ga, & a quem por ella, & nella trabalha; começando, depois de relatar as obrigaçoens de cada qual, deſde a primeira origem do Aſſucar na Canna, atè ſua cabal perfeiçaõ nas Caixas, conforme o meu limitado cabedal; que pelo menos ſervirá, para dar a outros de melhor capacidade, & penna mais ligeira, & bem aparada, algum eſtimulo de aperfeiçoar eſte embriaõ. E ſe alguem quizer ſaber o Author deſte curioſo, & util trabalho; elle he hum amigo do bem publico chamado

O Anonymo Toſcano.

LICENÇAS

Do Santo Officio.

ILLUSTRISSIMO SENHOR.

REvi eſte livro intitulado *Cultura, & Opulencia do Braſil*, mencionado na petiçaõ acima, & ſendo a obra de engenho, pela boa diſpoſiçaõ, com que o ſeu Author o compoz, he muito merecedora da licença, q̃ pede: porque por eſte meyo ſaberáõ os que ſe quizerem paſſar ao Eſtado do Braſil, o muito que cuſtaõ as Culturas do Aſſucar, Tabaco, & Ouro, que ſaõ mais doces de poſſuir no Reyno, q̃ de cavar no Braſil. Naõ contem eſte livro couſa, que ſeja contra noſſa Santa Fé, ou bons coſtumes, & por iſſo ſe póde eſtampar com letras de Ouro. Eſte he o meu parecer, que ponho aos pès de V. Illuſtriſſima, para mandar fazer o que for ſervido. Santa Anna de Lisboa em oito de Novembro de 1710.

Fr. Paulo de Saõ Boaventura.

Naõ

NAõ contem eſte Tratado couſa ſuſpeitoſa contra noſſa Santa Fè, & pureza dos bons coſtumes, & aſſim ſendo V. Illuſtriſſima ſervido póde conceder a licença, que pede o Author. Trindade em 30. de Novembro de 1710.

Fr. Manoel da Conceyçaõ.

VIſtas as informaçoens, póde-ſe imprimir o livro intitulado, *Cultura, & Opulencia do Braſil*, & impreſſo tornará para ſe conferir, & dar licença que corra, & ſem ella naõ correrá. Lisboa 5. de Dezembro de 1710.

Moniz. Haſſe. Monteiro. Ribeiro.

Fr. Encarnaçaõ. Rocha. Barreto.

Do Ordinario.

POde-ſe imprimir o livro intitulado, *Cultura, & Opulencia do Braſil*, & impreſſo torne para ſe conferir, & dar licença que corra, & ſem ella naõ correrá. Lisboa 12. de Dezembro de 1710.

B. de Tagaſte.

Do

Do Paço.

SENHOR:

Vi o livro, que V. MAGESTADE foy servido remeterme: seu Author Andrè Joaõ Antonil; & sobre naõ achar nelle cousa que encontre o Real serviço de V. Mageſtade, me parece serà muito util para o Cõmercio: porque despertará as diligencias, & incitará a que se procurem taõ saceis interesses. Julga-o muito digno da licença que pede, V. Mageſtade ordenará o que for servido. Saõ Domingos de Lisboa 15. de Janeyro 1711.

Fr. Manoel Guilherme.

QUe se possa imprimir, vistas as licenças do Sãto Officio, & Ordinario, & depois de impresso tornará á Mesa para se conferir, & taxar, & sem isso naõ correrá. Lisboa 17 de Janeyro de 1711.

Oliveira. Laterda. Carneiro.

Botelho. Costa.

LIVRO I.

CAPITVLO I.

Do cabedal, que ha de ter o Senhor de hum Engenho Real.

SER Senhor de Engenho, he titulo, a que muitos aſpiraõ; porque traz conſigo o ſer ſervido, obedecido, & reſpeitado de muitos. E ſe for, qual deve ſer, homem de cabedal, & governo; bem ſe póde eſtimar no Braſil o ſer Senhor de Engenho, quanto proporcionadamente ſe eſtimaõ os Titulos entre os Fidalgos do Reyno. Porque Engenhos ha na Bahia, que daõ ao Senhor quatro mil pães de Aſſucar, & outros pouco menos, com canna obrigada à Moenda, de cujo rendimento logra o Engenho ao menos a ametade, como de qualquer òutra, que nelle livremente ſe moe: & em algumas partes, ainda mais que a ametade.

Dos Senhores dependem os Lavradores, que tem Partidos arrendados em terras do meſmo Engenho, como os Cidadaõs dos Fidalgos: & quanto os Senhores ſaõ mais poſſantes, & bem aparelhados de todo o neceſſario, affaveis & verdadeyros; tanto mais ſaõ procurados, ainda dos que nao tem a

canna cativa, ou por antiga obrigação, ou por preço, que para isso receberão.

Servem ao Senhor do Engenho em varios officios, alèm dos Escravos de enxada, & fouce, que tem nas Fazendas, & na Moenda; & fóra os Mulatos, & Mulatas, Negros, & Negras de casa, ou occupados em outras partes; Barqueiros, Canoeiros, Calafates, Carapinas, Carreiros, Oleiros, Vaqueiros, Pastores, & Pescadores. Tem mais cada Senhor destes necessariamente hum Mestre de Assucar, hum Banqueiro, & hum Contrabanqueiro, hum Purgador, hum Caixeiro no Engenho, & outro na Cidade, Feitores nos Partidos, & Roças, hum Feitor Mór do Engenho: & para o Espiritual, hum Sacerdote seu Capellão: & cada qual destes Officiaes tem soldada.

Toda a Escravaria (que nos mayores Engenhos passa o numero de cento & cincoenta, & duzentas Peças, contando as dos Partidos) quer mantimentos, & sarda, medicamentos, enfermaria, & Enfermeiro: & para isso são necessarias Roças de muitas mil covas de Mandioca. Querem os Barcos velame, cabos, cordas, & breu. Querem as Fornalhas, que por sete, & oito mezes ardem de dia, & de noite, muita lenha: & para isso ha mister dous Barcos velejados, para se buscar nos Portos, indo hum atraz do outro sem parar, & muito dinheiro para a comprar: ou grandes mattos, com muitos carros, & muitas juntas de Boys, para se trazer. Querem os Cannaveaes tambem suas barcas, & carros com dobradas esquipaçoens de Boys: querem enxadas, & fouces. Querem as Serrarias machados, & serras. Quer a Moenda de toda a casta de Paos de ley de sobrecellente, & muitos quintaes de aço, & de ferro. Quer a Carpetaria madeiras selectas, & fortes para Esteyos, Vigas, Aspas, & Rodas: & pelo menos os instrumentos mais usuaes, a saber Serras, Trados, Verrumas, Compassos, Regras, Escopros, Enxós, Goivas, Machados, Martellos, Cantins,

tinas, & Junteiras, pregos, & Plainas. Quera Fabrica do Assucar Paroes, & Caldeiras. Tachas, & Bacias, & outros muitos instrumentos menores, todos de cobre; cujo preço passa de oito mil cruzados, ainda quando se vende não tam caro, como nos annos presentes. Saõ finalmente necessarias; alèm das senzallas dos Escravos, & alèm das moradas do Capellaõ, Feitores, Mestre, Purgador, Banqueiro, & Caixeiro, hũa Capella decente com seus ornamentos, & todo o aparelho do Altar; & hũas casas para o Senhor do Engenho, com seu Quarto separado para os Hospedes, que no Brasil, falto totalmente de Estalagens, saõ continuos; & o Edificio do Engenho, forte, & espaçoso, com as mais Officinas, & casa de purgar, Caixaria, Lambique, & outras cousas, que por miudas, aqui se escusa apontallas, & dellas se fallará em seu lugar.

O que tudo bem considerado: assim como obriga a huns Homens de bastante cabedal, & de bom juizo, a quererem antes ser Lavradores possantes de Canna, com hum, ou dous Partidos de mil pães de Assucar, com trinta, ou quarenta Escravos de enxada, & foûce; do que ser Senhores de Engenho por poucos annos, com a lida, & attenção, que pede o governo de toda essa fabrica: assim he para pasmar, como hoje se atrevem tantos a levantar Engenhocas, tanto que chegãraõ a ter algum numero de Escravos, & achãraõ quem lhes emprestasse alguma quantidade de dinheiro, para começar a tratar de hũa obra, de que naõ saõ capazes por falta de governo, & de agencia; & muito mais por ficarem logo na primeira safra cam empenhados com dividas, que na segunda ou terceira já se declaraõ perdidos: sendo juntamente causa, que os que hãraõ delles dando-lhes fazenda, & dinheiro, tambem quebrem; & q outros zombem da sua mal fundada presumpçaõ, que tam depressa converteo em palha secca aquella primeira verdura de hũa apparente, mas enganosa esperança

E ainda que nem todos os Engenhos sejaõ Reaes, nem todos puxem por tantos gastos, quantos atè aqui temos apontado: com tudo, entenda cada qual, que com as mortes, & fugidas dos servos, & cõ a perda de muitos Cavallos, & Boys, & com as seccas, que de improviso apertaõ, & mirraõ a Canna, & com os desastres, que a cada passo succedem; crecem os gastos mais do que se cuidava. Entenda tambem, que os Pedreiros, & Carapinas, & outros Officiaes desejosos de ganhar á custa alhea, lhe facilitaràõ tudo de tal sorte, que lhe parecerá o mesmo levantar hum Engenho, que hũa fanzalla de Negros: & quãdo começar a ajuntar os aviamentos, acharà ter já despendido tudo o que tinha, antes de se pôr pedra sobre pedra, & naõ terá com q pagar as soldadas; crecendo de improviso os gastos, como por causa das enxurradas os Rios.

Tambem, se naõ tiver a capacidade, modo, & agencia, que se requer, na boa disposiçaõ, & governo de tudo, na eleiçaõ dos Feitores, & Officiaes, na boa correspondencia com os Lavradores, no trato da gente sujeita, na conservaçaõ, & lavoura das Terras, que possue, & na verdade, & pontualidade com os Mercadores, & outros seus Correspondentes na Praça; achará confusaõ, & ignominia no Titulo de Senhor de Engenho, donde esperava acrecentamento de estimaçaõ, & de credito. *Porisso*, tendo já fallado do que pertence ao cabedal, que ha de ter; tratarei agora de como se ha de haver no governo: & primeiramente da compra, & conservaçaõ das Terras, & seus Arrendamentos aos Lavradores, q tem: & logo da eleiçaõ dos Officiaes, que ha de admittir ao seu serviço; apontando as obrigaçoens, & as soldadas de cada hum delles, conforme o estylo dos Engenhos Reaes da Bahia: & ultimamente do governo domestico da sua familia, Filhos, & Escravos, recebimento dos Hospedes, & pontualidade em dar satisfaçaõ a quem deve, do que depende à conservaçaõ do seu credito que he o melhor cabedal dos que se prezaõ de honrados.

C A-

CAPITULO II.

Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho na compra, & conſervaçaõ das Terras, & nos Arrendamentos dellas.

SE o Senhor do Engenho naõ conhecer a qualidade das Terras, comprará Saloés por Maſſapés, & Apicáis por Saloens. Por iſſo, valha-ſe das informaçoens dos Lavradores mais entendidos: & attente naõ ſómente á barateza do preço, mas tambem a todas as conveniencias, que ſe haõ de buſcar, para ter Fazenda com Cannaveaes, Paſtos, Aguas, Roças, & Mattos; & em falta deſtes, commodidade para ter a lenha mais perto, que puder ſer, & para eſcuſar outros inconvenientes, que os velhos lhe poderáõ apontar, que ſaõ os Meſtres, a quem enſinou o tempo, & a experiencia, o que os moços ignoraõ.

Muitos vendem as Terras, que tem, por cançadas, ou faltas de lenha: outros, porque ſe naõ atrevem a ouvir tantos recados, ſemelhantes aos que ſe davaõ a Job, do Partido queimado, dos Boys atolados, dos Eſcravos mortos, & do Aſſucar perdido. Outros obrigados a vender contra vontade por cauſa dos Acredores, q̃ os apertaõ, bem póde ſer que offereçaõ Terras novas, & fortes; porèm o comprador corre entaõ outro riſco de comprar demandas eternas, pelas obrigaçoẽs, & hypothecas, a que eſtaõ por repetidas vezes ſujeitas. Por tanto neſſe caſo falle o comprador com os Letrados: pergunte aos Acredores, que he o que pertendem; & ſe for neceſſario, com authoridade do Juiz cite a todos, para ſaber o que na verdade ſe deve: nem conclua a compra, antes de ver com

ſeus olhos, que he o que compra; que titulos de dominio tem o vendedor, & ſe os ditos bens ſaõ vinculados, ou livres: & ſe tem parte nelles Orfaõs, Moſteiros, ou Igrejas; para que ſe naõ falte ao fazer da eſcritura a alguma condiçaõ; ou ſolennidade neceſſaria. Veja tambem as demarcaçoens das Terras, ſe foraõ medidas por Juſtiça; & ſe os Marcos eſtaõ em ſer, ou ſe ha miſter aviventallos: que taes ſaõ os Cohereos, a ſaber, ſe amigos de juſtiça, de verdade, & de paz; ou pelo contrario trapaceiros, deſenquietos, & violentos: porque naõ ha peyor peſte, que hum mao vizinho.

Feita a compra, naõ falte a ſeu tempo á palavra, que deo, pague, & ſeja pontual neſta parte: & attente á conſervaçaõ, & melhoramento do que comprou, & principalmente uſe de toda a diligencia, para defender os Marcos, & as Aguas, de q̃ neceſſita para moer o ſeu Engenho: & moſtre aos Filhos, & aos Feitores os ditos Marcos; para q̃ ſaibaõ o que lhes pertence, & poſſaõ evitar demandas, & pleitos, que ſaõ hũa continua deſenquietaçaõ da Alma, & hum continuo ſangrador de rios de dinheiro, que vay a entrar nas caſas dos Advogados, Solicitadores, & Eſcrivaens, com pouco proveito de quem promove o pleito, ainda quando alcança, depois de tantos gaſtos, & deſgoſtos, em ſeu favor a ſentença. Nem deixe os papeis, & as eſcrituras, que tem na caixa da Mulher, ou ſobre hũa meza expoſta ao pó, ao vento, á traça, & ao copim; para que depois naõ ſeja neceſſario mandar dizer muitas Miſſas a Santo Antonio, para achar algum papel importante, que deſappareceo, quando houver miſter exhibillo. Porque lhe acontecerá, que a Criada, ou Serva tire duas, ou tres folhas da caixa da Senhora, para emburilhar com ellas o que mais lhe agradar: & o Filho mais pequeno tirará tambem algumas da meza, para pintar caretas, ou para fazer barquinhos de papel, em que naveguem moſcas, & grillos: ou finalmente o vento fará, que voem fóra da caſa ſem-pennas.

Para

Para ter Lavradores obrigados ao Engenho, he neceſſario paſſarlhes Arrendamento das Terras, em que haõ de plantar. Eſtes coſtumaõ fazer-ſe por nove annos, & hum de deſpejo, com obrigaçaõ de deixarẽ plantadas tantas Tarefas de Canna: ou por dezoito annos, & mais, com as obrigaçoens, & numero de Tarefas, que aſſentarem, conforme o coſtume da Terra. Porém ha-ſe de advertir, que os que pedem arrendamento, ſejaõ Fazendeiros, & naõ deſtruidores da Fazenda; de ſorte, que ſejaõ de proveito, & naõ de dano. E na Eſcritura do Arrendamento ſe hão de pôr as condiçoẽs neceſſarias: v.g. que naõ tirem paos reaes: que naõ admittaõ outros em ſeu lugar nas Terras, que arrendaõ, ſem conſentimento do Senhor dellas: & outras, que ſe julgarem neceſſarias, para que algum delles, mais confiado, de Lavrador ſe naõ faça logo Senhor. E para iſſo ſeria boa prevençaõ, ter hũa formula, ou nota de Arrendamentos, feita por algum Letrado dos mais experimentados, com declaraçaõ de como ſe haveráõ deſpejando, acerca das Bemfeitorias; para que o fim do tempo do Arrendamento naõ ſeja principio de demandas eternas.

CAPITULO III.

Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho com os Lavradores, & outros vizinhos; & eſtes com o Senhor.

O Ter muita fazenda cria, cõmummente nos homens ricos, & poderoſos, deſprezo da gente mais nobre: & por iſſo Deos facilmente lha tira, para que ſe naõ ſirvaõ della para crecer em ſoberba. Quem chegou a ter titulo de Senhor, parece, que em todos quer dependencia de ſervos. & iſto prin-

cipalmente ſe vèem alguns Senhores, que tem Lavradores em Terras do Engenho, ou de canna obrigada a moer nelle; tratando-os com altivez, & arrogancia. Donde nace o ſerem malquiſtos, & murmurados dos que os naõ podem ſofrer: & que muitos ſe alegrem com as perdas, & deſaſtres, que de repente padecem; pedindo os miſeraveis opprimidos a cada paſſo juſtiça a Deos, por ſe verem tam avexados; & deſejando ver aos ſeus oppreſſores humilhados, para que aprendaõ a naõ tratar mal aos humildes: aſſim como o Medico deſeja, & procura tirar fóra a malignidade, & abundancia do humor peccante, que faz ao corpo indiſpoſto, & doente; para lhe dar deſta ſorte naõ ſómente vida, mas tambem perfeita ſaude.

Nada pois tenha o Senhor do Engenho de altivo; nada de arrogante, & ſoberbo: antes ſeja muito affavel com todos; & olhe para os ſeus Lavradores, como para verdadeiros amigos; pois taes ſaõ na verdade, quando ſe deſentranhaõ, para trazerem os ſeus Partidos bem plantados, & limpos, com grande emolumento do Engenho: & délhes todo o adjutorio, que puder, em ſeus apertos, aſſim com a authoridade, como com a fazenda. Nem ponha menor cuidado em ſer muito juſto, & verdadeiro, quando chegar o tempo de moer a Canna, & de fazer, & encaixar os Aſſucares: porque naõ ſeria juſtiça tomar para ſi os dias de moer, que deve dar aos Lavradores por ſeu turno; ou dar a hum mais dias, que a outro; ou miſturar o Aſſucar, que ſe fez de hum Lavrador, com o da Tarefa de outro; ou eſcolher para ſi o melhor, & dar ao Lavrador o ſomenos. E para evitar eſtas duvidas, & qualquer outra ſuſpeita ſemelhante, aviſe, ou mande aviſar com tempo a quem por direito ſe ſegue, para que poſſa cortar, & carrear a Canna, & tella na Moenda ao ſeu dia: & haja nas Formas ſeu ſinal, para que ſe diſtingaõ das outras. Nem eſtranhe, que os Lavradores queiraõ ver no Tendal, & Caſa de purgar, no Balcaõ, & Caſa de encaixar, ao ſeu Aſſucar; pois tanto lhes

cuſtou

cuſtou chegallo a por neſſe eſtado, & tanta amargura precedeo a eſta limitada doçura.

Tambem ſeria final de ter ruim coraçáo, ſazer má vizinhança aos que moem a Canna livre em outros Engenhos, ſó porque a náo moem no ſeu: nem ter boa correſpondencia com os Senhores de outros Engenhos, ſó porque cada qual delles folga de moer tanto, como outro; ou porque a algum delles lhe vay melhor, com menos gaſto, & ſem perdas. E ſe a enveja entre os primeiros Irmáos, que houve no Mundo, foy tam arrojada, que chegou a enſanguentar as máos de Caim com o ſangue de Abel, porque Abel levava a bençáo do Ceo, & Caim náo, por ſua culpa: quem duvida, que poderia chegar a renovar ſemelhantes Tragedias ainda hoje entre os parentes; pois ha no Braſil muitas paragens, em que os Senhores de Engenho ſáo entre ſi muito chegados por ſangue, & pouco unidos por charidade, ſendo o intereſſe a cauſa de toda a diſcordia, & baſtando tal vez hum pao que ſe tire, ou hum Boy que entre em hum Cannaveal por deſcuido, para declarar o odio eſcondido, & para armar demandas, & pendencias mortaes? O unico remedio pois, para atalhar pezados deſgoſtos, he haver-ſe com toda a urbanidade, & primor; pedindo licença para tudo, cada vez que for neceſſario valer-ſe do que tem os vizinhos: & perſuadirſe, que ſe negáo o que ſe pede, ſerá, porque a neceſſidade os obriga. E quando ainda ſe conheceſſe, que o negar-ſe he por deſprimor; a verdadeira, & mais nobre vingança ſerá, dar logo a quem negou o que ſe pedio, pa primeira occaſiáo dobrado do que pede, para que deſta ſorte cayá por bom modo na cõta de como devia proceder.

Sobre todos porèm os que ſe devem haver com mayor reſpeito para com o Senhor do Engenho, ſáo os Lavradores, que tem Partidos obrigados à ſua Moenda, & muito mais os que lavráo em Terras, que o Senhor lhes tem arrendado: particularmente, quando deſta ſorte começáráo ſua vida, & chegá-

ráo

raõ por esta via a ter cabedal, porque a ingratidaõ, & o faltar ao respeito, & cortezia devida, he nota digna de ser muito estranhada: & hum agradecimento obsequioso cativa aos animos de todos com correntes de ouro. Porém este respeito núca ha de ser tal, que incline a obrar contra justiça, principalmente quando fossem induzidos a fazer cousa contraria á ley de Deos: como seria, a jurar em demandas crimes, ou civeis contra a verdade, & a por-se mal com os que com razaõ se defendem. E o que tenho dito dos Senhores do Engenho, digo tambem das Senhoras: as quaes, posto que mereçaõ mayor respeito das outras, naõ haõ de presumir, que devem ser tratadas como Rainhas; nem que as Mulheres dos Lavradores haõ de ser suas Criadas, & apparecer entre ellas como a Lua entre as Estrellas menores.

CAPITULO IV.

Como se ha de haver o Senhor do Engenho na eleiçaõ das Pessoas, & Officiaes, que admittir ao seu serviço: & primeiramente da eleiçaõ do Capellaõ.

SE em alguma cousa mais que em outra, ha de mostrar o Senhor do Engenho a sua capacidade, & prudencia; esta sem duvida he a boa eleiçaõ das Pessoas, & Officiaes, que ha de admittir ao seu serviço para o bom governo do Engenho. Porq̃ sendo a eleiçaõ filha da Prudencia; com razaõ se argui-rá de imprudente, quem escolher Pessoas, ou de ruim vida, ou ineptas para o que haõ de fazer. E claro está, que huns com a ruim vida desagradaráõ a Deos, & aos homens, & seráõ causa de muitos, & bem pezados desgostos; & outros com

com a ineptidaõ cauſaráõ dano naõ ordinario á Fazenda. E iſto lhe poderáõ eſtranhar com razaõ, naõ ſó os de caſa por mais chegados a queimarſe, ou a chamuſcar-ſe cõ o ſeu trato, mas tambem os de fóra: & principalmente os Lavradores, obrigados a experimentar ſem culpa os prejuizos, que ſe ſeguem ao ſeu malogrado ſuor, de naõ ſaberem os Officiaes o que requer o ſeu Officio.

O primeiro, que ſe hade eſcolher com circunſpecçaõ, & informaçaõ ſecreta do ſeu procedimento, & ſaber, he o Capellaõ, a quem ſe ha de encomendar o enſino de tudo o que pertence á vida Chriſtaã; para deſta ſorte ſatisfazer á mayor das obrigaçoẽs, que tem: a qual he doutrinar, ou mandar doutrinar a familia, & Eſcravos, naõ já por hum Crioulo, ou por hum Feitor, que quando muito poderá enſinarlhes vocalmente as Oraçoens, & os Mandamentos da Ley de Deos, & da Igreja; mas por quem ſaiba explicarlhes o que hão de crer, o que hão de obrar, & como haõ de pedir a Deos aquillo, de que neceſſitaõ. E para iſſo ſe for neceſſario dar ao Capellaõ alguma couſa mais do que ſe coſtuma, entenda, que eſte ſerá o melhor dinheiro, que ſe dará em boa maõ.

Tem pois o Capellaõ obrigaçaõ de dizer Miſſa na Capella do Engenho nos Domingos, & dias ſantos, ficandolhe livre a applicaçaõ das Miſſas nos outros dias da ſemana por quem quizer: ſalvo ſe ſe concertar de outra ſorte com o Senhor da Capella, recebendo eſtipendio proporcionado ao trabalho. E nos meſmos Domingos, & dias ſantos, ou pelo menos nos Domingos, ſe ſe admittir com eſta obrigaçaõ, explicará a Doutrina Chriſtaã, a ſaber os principaes myſterios da Fe, & o que Deos, & a Santa Igreja mandaõ, que ſe guarde. Quam grande mal he o peccado mortal: Que pena lhe tem Deos aparelhado neſta, & na outra vida, aonde a Alma vive, & viverá immortalmente. Queremedio nos deo Deos na Encarnaçaõ, & Morte de Jeſu Chriſto ſeu Santiſſimo Filho, para

que

que se nos perdoassem assim as culpas, como as penas, que pelas culpas se devem pagar. De que modo havemos de confessar os peccados, & pedir a Deos perdaõ delles com verdadeiro arrependimento, & proposito firme de naõ tornar a commettellos, ajudados da graça divina. Em que consiste fazer penitencia de seus peccados. Quem está no Santissimo Sacramento do Altar: Porque está ahi, & se recebe: Com que disposiçaõ se ha de receber em vida, & por Viatico na doença mortal. Quanto importa ganhar as Indulgencias, para descontar o que se deve pagar no Purgatorio. Como cada qual se ha de encomendar a Deos para naõ cahir em peccado, & offerecerlhe pela manhãa todo o trabalho do dia. Quanto saõ dignos de abominaçaõ os Feiticeiros, & Curadores de palavras, & os que a elles recorrem, deixando a Deos, de quem vem todo o remedio: os que daõ peçonha, ou bebidas (como dizem) para abrandar, & inclinar as vontades: os Borrachos, os Amancebados, os Ladrões, os Vingativos, os Murmuradores, & os que juraõ falso, ou por malignidade, ou por interesse, ou por respeitos humanos. E finalmente que premio, & que pena ha de dar Deos eternamente a cada qual, conforme obrou nesta vida.

Procurará tambem a approvaçaõ para ouvir de confissaõ aos seus Applicados; & para que sendo Sacerdote, & Ministro de Deos, lhes possa servir frequentemente de remedio; naõ se contentando só com acudir no artigo da morte aos doentes. Mas advirta na administraçaõ deste Sacramento, que naõ he Senhor delle, por muita authoridade que tenha: porque se o Penitente naõ for disposto, por causa de estar amancebado, ou andar com odio do proximo, ou por naõ tratar de restituir a fama, ou a fazenda, que deve; ainda que fosse o mesmo Senhor do Engenho, o naõ ha de absolver: & nisto poderia haver, por respeito humano, grande encargo de cõsciencia, & culpa bem grave.

Corre

Corre tambem por sua conta pôr a todos em paz, & atalhar discordias: & procurar, que na Capella, em que assiste, seja Deos honrado, & a Virgem Senhora nossa, cantandolhe nos Sabbados as Ladainhas; & nos mezes, em que o Engenho naõ moe, o terço do Rosario: naõ consentindo risadas, nem conversaçoens, & praticas indecentes, naõ só na Capella, mas nem ainda no Copiar, particularmente quando se celebra o santo Sacrificio da Missa.

Advirta alem disto de naõ receber Noyvos, nem baptizar fóra de algum caso de necessidade, nem desobrigar na Quaresma pessoa alguma, sem licença in scriptis do Vigario, a quem pertencer dalla, nem fazer cousa, que toque á jurisdicçaõ dos Parocos, para que naõ encorra nas penas, & censuras, que sobre isso saõ decretadas, & de balde se queixe do seu descuido, ou ignorancia.

Finalmente saça muito por morar fóra de casa do Senhor do Engenho: porque assim convém a ambos; pois he Sacerdote, & naõ Criado, familiar de Deos, & não de outro homem: nem tenha em casa Escrava para o seu serviço, que naõ seja adiantada na idade: nem se faça Mercador ao divino, ou ao humano, porque tudo isto muito se oppoem ao estado Clerical, que professa, & se lhe prohibe por varios Summos Pontifices.

O que se costuma dar ao Capellaõ cada anno pelo seu trabalho, quando tem as Missas da semana livres, saõ quarenta, ou cincoenta mil reis: & com o que lhe daõ os Applicados, vem a fazer hũa porçaõ competente, bem ganhada, se guardar tudo o q acima está dito. E se houver de ensinar aos filhos do Senhor do Engenho, se lhe acrecentará o que for justo, & correspondente ao trabalho.

No dia, em que se bota a Canna a moer, se o Senhor do Engenho naõ convidar ao Vigario, o Capellaõ benzerá o Engenho, & pedirá a Deos, que dè bom rendimento, & livre

aos

aos que nelle trabalhaõ de todo o desastre. E quando no fim da safra o Engenho pejar; procurará, que todos dem a Deos as graças na Capella.

CAPITULO V.

Do Feitor Mór do Engenho, & dos outros Feitores menores, que assistem na Moenda, Fazendas, & Partidos da Canna: suas obrigaçoens, & soldadas.

OS braços, de que se val o Senhor do Engenho, para o bom governo da Gente, & da Fazenda, saõ os Feitores. Porém, se cada hum delles quizer ser cabeça, será o governo monstruoso, & hum verdadeiro retrato do Caõ Cerbero, a quem os Poetas fabulosamente daó tres cabeças. Eu naõ digo, que se naõ dé authoridade aos Feitores: digo, que esta authoridade ha de ser bem ordenada, & dependente, naõ absoluta; de sorte, que os menores se hajaõ com subordinaçaõ ao mayor, & todos ao Senhor, a quem servem. Convem, que os Escravos se persuadaõ, que o Feitor Mór tem muito poder para lhes mandar; & para os reprehender, & castigar, quando for necessario: porém de tal sorte, q̃ tambem saibaõ, que podem recorrer ao Senhor; & q̃ haõ de ser ouvidos, como pede a justiça. Nem os outros Feitores, por terem mando, haó de crer, que o seu poder naó he coartado, nem limitado, principalmente no que he castigar, & prender. Por tanto o Senhor ha de declarar muito bem a authoridade, que dá a cada hum delles, & mais ao Mayor: & se excederem, ha de puxar pelas redeas com a reprehensaó, que os excessos merecem: mas naõ diante dos Escravos, para que outra vez se naõ levantem contra o Feitor; & este leve a mal de ser reprehendido diante

diante delles, & ſe naõ atreva a governallos. Só baſtará, que por terceira peſſoa ſe faça entender ao Eſcravo, que padeceo, & a alguns outros dos mais antigos da Fazenda, que o Senhor eſtranhou muito ao Feitor o exceſſo; que commetteo; & que quando ſe naõ emende, o ha de deſpedir certamente.

Aos Feitores de nenhuma maneira ſe deve conſentir o dar couces, principalmente nas barrigas das Mulheres, que andaõ pejadas; nem dar com pao nos Eſcravos: porque na colera ſe naõ medem os golpes; & podé ferir mortalmente na cabeça a hum Eſcravo de muito preſtimo, que val muito dinheiro, & perdello. Reprehendellos, & chegarlhes com hum cipo às coſtas com algumas varancadas, he o que ſe lhes póde, & deve permittir para enſino. Prender os fugitivos, & os que brigáraõ com feridas, ou ſe embebedáraõ, para que o Senhor os mande caſtigar; como merecem, he diligencia digna de louvor. Porém amarrar, & caſtigar com cipó, até correr o ſangue; & meter no tronco, ou em hũa corrente por mezes (eſtando o Senhor na Cidade) a Eſcrava, que naõ quiz conſentir no peccado; ou ao Eſcravo, que deo fielmente conta da infidelidade, violencia, & crueldade do Feitor, que para iſſo armou delitos fingidos: iſto de nenhum modo ſe ha de ſofrer; porque ſeria ter hum Lobo carniceiro, & naõ hum Feitor moderado, & Chriſtaõ.

Obrigaçaõ do Feitor Mór do Engenho he governar a gente, & repartilla a ſeu tempo, como he bem, para o ſerviço. A elle pertence ſaber do Senhor, a quem ſe ha de aviſar para que corte a Canna; & mandarlhe logo recado. Tratar de aviar os Barcos, & os Carros para buſcar a Canna, formas, & lenha. Dar conta ao Senhor de tudo o que he neceſſario para o aparelho do Engenho, antes de começar a moer; & logo acabada a ſafra, arrumar tudo em ſeu lugar. Vigiar, que ninguem falte á ſua obrigaçaõ: & acudir depreſſa a qualquer deſaſtre, q̃ ſucceda, para lhe dar, quãto puder ſer, o remedio. Adoecendo qual.

qualquer Eſcravo, deve livrallo do trabalho, & pôr outro em ſeu lugar: & dar parte ao Senhor, para que trate de o mandar curar; & ao Capellaõ, para que o ouça de confiſſaõ, & o diſponha, crecendo a doença, com os mais Sacramẽtos para morrer. Advirta, que ſe naõ metaõ no carro os Boys, que trabalhãraõ muito nos dias antecedentes: & que em todo o ſerviço aſſim como ſe dá algum deſcanço aos Boys, & aos Cavallos; aſſim ſe dé, & com mayor razaõ, por ſuas eſquipaçoens aos Eſcravos.

O Feitor da Moenda chama a ſeu tempo as Eſcravas, recebe a Canna, & a manda vir, & meter bem nos Eixos, & tirar o bagaço: attentando, q̃ as Negras naõ durmão, pelo perigo que ha, de ficarem prezas, & moidas, ſe lhes naõ cortarem as mãos, quando iſto ſucceda; & mandando juntamente divertir a agua da Roda, para que pare. Procura, que de vinte & quatro em vinte & quatro horas ſe lave a Moenda, & que o Caldo vá limpo, & ſe guinde para o Paról. Pergunta quanto Caldo ha miſter nas Caldeiras, para que ſaiba com eſte aviſo, ſe ha de moer mais Canna, ou parar, atè que ſe dé vazaõ, para que naõ azede o que já eſtá no Paról.

Os Feitores, que eſtaõ nos Partidos, & mais Fazendas, tem à ſua conta defender as Terras: & aviſar logo ao Senhor, ſe ha quem ſe metta dentro das Roças, Cannaveaes, & Mattos, para tomar o que naõ he ſeu. Aſſiſtir aonde os Eſcravos trabalhaõ, para que ſe faça o ſerviço, como he bem. Saber os tempos de plantar, limpar, & cortar a Canna, & de fazer Roças. Conhecer a diverſidade das Terras, que ha, para ſervirſe dellas para o que forem capazes de dar. Tomar a cada Eſcravo a Tarefa, & as mãos, que he obrigado entregar. Attentar para os caminhos dos Carros, que ſejaõ taes, que por elles ſe poſſa conduzir a Canna, & a lenha, de ſorte que naõ fiquem na lama: & que tambem os Carros ſe concertem quando for neceſſario. Ver, que cada Eſcravo tenha ſua fouce,

ce, & enxada, & o mais, que ha miſter para o ſerviço. E eſteja muito attento, que ſe naõ pegue o fogo nos Cannaveaes por deſcuido dos Negros boçaes, que ás vezes deixaõ ao vento o tiçaõ de fogo, que levaraõ comſigo para uſarem do cachimbo: & em vendo qualquer lavareda, acuda-lhe logo com toda a gente, & corte com fouces o caminho á chãma, que vay crecendo, com grande perigo de ſe perderem em meya hora muitas Tarefas de Canna.

Ainda que ſe ſaiba a Tarefa da Canna, que hum Negro ha de plantar em hum dia, & a que ha de cortar, quantas Covas de Mandioca ha de fazer, & arrancar; & que medida de lenha ha de dar, como ſe dirá em ſeu lugar: com tudo, haõ de attentar os Feitores a idade, & as forças de cada qual, para diminuirem o trabalho aos que elles manifeſtamente vem, que naõ podem com tanto: como ſaõ as Mulheres pejadas depois de ſeis mezes, & as que ha pouco que paritaõ, & criaõ; os velhos, & as velhas; & os que ſahiraõ ainda convalecentes de algũa grave doença.

Ao Feitor Mor daõ nos Engenhos Reaes ſeſſenta mil reis. Ao Feitor da Moenda, aonde ſe moe por ſete, & oito mezes, quarenta, ou cincoenta mil reis, particularmente ſe ſe lhe encomenda algum outro ſerviço: mas aonde ha menos quẽ fazer, & naõ ſe occupa em outra couſa, daõ trinta mil reis. Aos que aſſiſtem nos Partidos, & Fazendas, tambem hoje, aonde a lida he grande, daõ qüarenta, ou quarenta & cinco mil reis.

CAPITULO VI.

Do Meſtre do Aſſucar, & Soto-meſtre a quem chamaõ Banqueiro, & do ſeu Ajudante, a quem chamaõ Ajudabanqueiro.

AQuem faz o Aſſucar, com razaõ ſe dá o nome de Meſtre; porque o ſeu obrar pede intelligencia, attençaõ, & experiencia: & eſta, naõ baſta que ſeja qualquer; mas he neceſſaria a experiencia local, a ſaber, do lugar, & qualidade da Canna, aonde ſe planta, & ſe moe: porque os Cannaveaes de hũa parte, daõ Canna muito forte; & de outra, muito fraca. Diverſo çumo tem a Canna das Varzeas, do que tem a dos Outeiros: a das Varzeas vem muito aguacenta, & o caldo della tem muito que purgar nas Caldeiras, & pede mais decoada: a dos Outeiros vem bẽ aſſucarada, & o ſeu caldo pede menos tempo, & menos decoada para ſe purificar, & clarificar. Nas Tachas ha Melado, que quer mayor cozimento; & ha outro de menor: hum, logo ſe condenſa na batedeira: outro, mais de vagar. Das tres Temperas, que ſe haõ de fazer para encher as formas, depende o purgar-ſe o Aſſucar bem, ou mal, conforme ellas ſaõ. Se o Meſtre ſe fiar dos Caldeireiros, & dos Tacheiros, hũas vezes cançados, outras ſonorentos, & outras alegres mais do que convém, & com a cabeça eſquentada; acontecerlhe-ha ver perdida hũa, & outra Meladura, ſem lhe poder dar remedio. Por iſſo vigie em couſa de tanta importancia: & ſe o Banqueiro, & o Ajudabanqueiro naõ tiverem a intelligencia, & experiencia neceſſaria para ſupprirem em ſua auſencia; naõ deſcance ſobre elles: enſine-os, aviſe-os, & ſe for neceſſario, reprehenda-os, pondo-lhes diante dos.

dos olhos o prejuizo do Senhor do Engenho, & dos Lavradores, ſe ſe perder o Melado nas Tachas, ou ſe ſor mal temperado para as Formas.

Veja, que o Feitor da Moenda modére de tal ſorte o moer, que lhe naõ venha ao Paról mais caldo do que ha miſter; para lhe poder dar vazáõ antes que ſe comece a azedar, purgando-o, cozendo-o, & batendo-o, quanto he neceſſario.

Antes de ſe botar a decoada nas Caldeiras do caldo, experimente, que tal ella he, & depois veja, como os Caldeireiros a botaõ, & quando haõ de parar: nem conſinta, que a Meladura ſe coe, antes de ver, ſe o caldo eſtá purificado, como hade ſer: & o meſmo digo da paſſagem de húa para outra Tacha, quando ſe hade cozer, & bater: ſendo a alma de todo o bom ſucceſſo a diligente attençaõ.

A juſtiça, & a verdade o obrigaõ a naõ miſturar o Aſſucar de hum Lavrador com o do outro: & por iſſo nas Formas, que manda pôr no Tendal, faça, que haja ſinal com que ſe poſſaõ diſtinguir das outras, que pertencem a outros donos; para que o Meu, & o Teu, inimigos da paz, naõ ſejaõ cauſa de bulhas. E para que a ſua obra ſeja perfeita, tenha boa correſpondencia com o Feitor da Moenda, que lhe envia o Caldo; com o Banqueiro, & Sotobanqueiro, que lhe ſuccedem de noite no officio; & com o Purgador do Aſſucar; para que vejaõ juntamente donde nace o purgar bem, ou mal em as Formas: & ſejaõ entre ſi como os olhos, que igualmente vigiaõ; & como as mãos, que unidamente trabalhaõ.

O que até agora eſtá dito, pertence em grande parte ao Banqueiro tambem, que he o Soto-meſtre, & ao Soto-banqueiro ſeu Ajudante. E alem diſſo pertence a eſtes dous Officiaes ter cuidado do Tendal das Formas, de taparlhes os buracos, cavarlhes as covas de bagaço com cavadores, endireitallas, & botar nellas o Aſſucar feito com as tres Temperas, das quaes ſe ſallará em ſeu lugar: & depois de tres dias,

enviallas para a Caſa de purgar, ou ſobre paviolas, ou às coſtas dos Negros, para que o Purgador trate dellas.

Devem tambem procurar, que ſe faça a repartiçaõ juſta dos claros entre os Eſcravos, conforme o Senhor ordenar; & que neſta Caſa haja toda a limpeza, & claridade, agua, decoada, & todos os inſtrumentos, dos quaes nella ſe uſa. E ao Meſtre pertence ver, antes de começar o Engenho a moer, ſe os fundos das Caldeiras, & das Tachas tem neceſſidade de ſe refazerem; & ſe os aſſentos dellas pedem novo, & mais firme concerto.

A ſoldada do Meſtre de Aſſucar nos Engenhos, que fazem quatro ou cinco mil paẽs, particularmente ſe elle viſita tambem a Caſa de purgar, he de cento & trinta mil reis: em outros daõ-lhe ſó cem mil reis. Ao Banqueiro nos mayores, quarenta mil reis; nos menores, trinta mil reis. Ao Sotobanqueiro (que cõmummente he algum Mulato, ou Criouto Eſcravo de caſa) dá ſe tambem no fim da ſafra algum mimo, ſe ſervio com ſatisfaçaõ no ſeu officio; para que a eſperança deſte limitado premio o alente ſuavemente para o trabalho.

CAPITULO VII.

Do Purgador de Aſſucar.

AO Purgador do Aſſucar pertence ver o barro, que vem para o girao a ſeccar-ſe ſobre o Cinzeiro, ſe he qual deve ſer, como ſe dirá em ſeu lugar: olhar para o Amaſſador, ſe anda, como deve, com o Rodo no Cocho: furar os Paens nas Formas, & levantallas. Conhecer, quando o Aſſucar eſtá enxuto, & quando he tempo de lhe botar o primeiro barro; & como eſte ſe ha de eſtender, & quanto tempo ſe ha de deixar, antes de lhe botar o ſegundo: como ſe lhe haõ de dar as humidades,

dades, ou lavagens, & quantas ſe lhe haõ de dar: & quaes ſaõ os ſinaes de purgar, ou naõ purgar bem o Aſſucar, conforme as diverſas qualidades, & temperas. A elle tambem pertence ter cuidado dos Meles, ajuntallos, cozellos, & fazer delles Batidos; ou guardallos, para fazer Agua ardente. Deve juntamente uſa de toda a diligencia, para que ſe naõ ſujem os Tanques do Mel; & de alguma induſtria parar afugentar aos Morcegos, que cõmũmente ſaõ a praga quaſi de todas as Caſas de purgar.

Ao Purgador de quatro mil Paés de Aſſucar dá-ſe ſoldada de cincoenta mil reis. Aos que tem menos trabalho da-ſe tambem menos, com a devida proporçaõ.

CAPITULO VIII.

Do Caixeiro do Engenho.

O Que aqui ſe dirá, naõ pertence ao Caixeiro da Cidade, porque eſte trata ſó de receber o Aſſucar já encaixado, de o mandar ao Trepiche, de o vender, ou embarcar, conforme o Senhor do Engenho ordenar: & tem Livro de razaõ de dar, & haver: ajuſta as contas, & ſerve de Agente, Contador, Procurador, & Depoſitario de ſeu Amo: ao qual, ſe a lida he grande, dá-ſe ſoldada de quarenta ou cincoenta mil reis. Falla aqui do Caixeiro, que encaixa o Aſſucar, depois de purgado. E ſua obrigaçaõ he, mandar tirar o Aſſucar das Formas, eſtando já purgado, & enxuto em dias claros, & de Sol: aſſiſtir, quando ſe maſcava, & quando ſe beneficia no Balcaõ de ſeccar, partindo-o, quebrando-o, como ſe dirá em ſeu lugar. Elle he que péza o Aſſucar, & que o reparte com fidelidade entre os Lavradores, & o Senhor do Engenho; & tira o dizimo, que ſe deve a Deos; & a vintena, ou

quinto, que pagaõ os que lávraõ em terras do Engenho, conforme o concerto feito nos Arrendamentos, & o ſtylo ordinario da Terra, o qualem varios lugares he diverſo: & tudo aſſenta, para dar conta exactamente de tudo. A elle tambem pertence levantar as caixas, & mandallas barrear nos cantos: encaixar, & mandar pilar o Aſſucar, com a diviſaõ do Branco Macho, do Batido, & Maſcavado: fazer as Caras, & os Fechos, quando aſſim lho encomendarem os donos do Aſſucar: & finalmente pregar, & marcar as Caixas; & guardar o Aſſucar, que ſobejou, para ſeus donos em lugar ſeguro, & naõ humido; & os inſtrumentos, de que uſa. Entrega as Caixas, quando ſe haõ de embarcar, com ordem de quem as recada ou como dono dellas, ou porque as alcançou por juſtiça, como muitas vezes acontece, fazendo os Acredores penhora no Aſſucar dos devedores, antes que ſaya do Engenho: & de tudo pedirá recibo, & clareza, para poder dar conta de ſi a quem lha pedir.

A ſoldada do Caixeiro nos Engenhos mayores he de quarenta mil reis: & ſe ſeitoriza alguma parte do dia, ou de noyte, daõ-ſelhe cincoenta mil reis: nos menores daõ trinta mil.

CAPITULO IX.

Como ſe hade haver o Senhor do Engenho com ſeus Eſcravos.

OS Eſcravos ſaõ as mãos, & os pés do Senhor do Engenho; porque ſem elles no Braſil naõ he poſſivel fazer, conſervar, & aumentar Fazenda, nem ter Engenho corrente. E do modo, com que ſe ha com elles, depende tellos bons, ou maos para o ſerviço. Por iſſo he neceſſario comprar cada

anno

anno algumas Peças, & repartillas pelos Partidos, Roças, Serrarias, & Barcas. E porque cõmummente saõ de Naçoens diversas, & huns mais boçaes que outros, & de forças muito differentes; se ha de fazer a repartiçaõ com reparo, & escolha, & naõ às cegas. Os que vem para o Brasil, saõ Ardas, Minas, Congos, de S. Thomé, de Angola, de Cabo Verde, & alguns de Moçãbique, q̃ vem nas Naos da India. Os Adas, & os Minas saõ robustos. Os de Cabo Verde, & de S. Thomè saõ mais fracos. Os de Angola creados em Loanda saõ mais capazes de aprender officios mecanicos, q̃ os das outras partes já nomeadas. Entre os Congos ha também alguns bastantemẽte industriosos, & bons, naõ sómente para o serviço da Canna, mas para as Officinas, & para o meneo da casa.

Huns chegaõ ao Brasil muito rudes, & muito fechados, & assim continuaõ por toda a vida. Outros em poucos annos saem ladinos, & espertos, ássim para aprenderem a Doutrina Christaã, como para buscarem modo de passar a vida, & para se lhes encomendar hum barco, para lẽvarem recados, & fazerem qualquer diligencia das que costumaõ ordinariamente occorrer. As Mulheres usaõ de fouce, & de enxada, como os Homens: porém nos Mattos, sómente os Escravos usaõ de machado. Dos ladinos se faz escolha para Caldeireiros, Carapinas, Calafates, Tacheiros, Barqueiros, & Marinheiros; porque estas occupaçoens querem mayor advertencia. Os que desde novatos se metèraõ em alguma Fazenda, naõ he bem que se tirem della contra sua vontade, porque facilmente se amofinaõ, & morrem. Os que nacèraõ no Brasil, ou se creàraõ desde pequenos em casa dos Brancos, afeiçoando-se a seus Senhores, daõ boa conta de si: & levando bom cativeiro, qualquer delles val por quatro boçaes.

Melhores ainda saõ para qualquer officio os Mulatos: porém muitos delles usando mal do favor dos Senhores, saõ soberbos, & viciosos, & prezaõ-se de valentes, aparelhados

para qualquer deſaforo. E comtudo elles, & ellas da meſma cor, ordinariamente levaõ no Braſil a melhor ſorte; porque com aquella parte de ſangue de Brancos, que tem nas veas, & tal-vez dos ſeus meſmos Senhores, os enfeitiçaõ de tal maneira, que alguns tudo lhes ſofrem, tudo lhes perdoaõ: & parece, que ſe naõ atrevem a reprehendellos; antes todos os mimos ſaõ ſeus. E naõ he facil couſa decidir, ſe neſta parte ſaõ mais remiſſos os Senhores, ou as Senhoras; pois naõ falta entre elles, & ellas, quem ſe deixe governar de Mulatos, que naõ ſaõ os melhores: para que ſe verifique o proverbio, que diz: Que o Braſil he Inferno dos Negros, Purgatorio dos Brancos, & Paraiſo dos Mulatos, & das Mulatas: ſalvo quando por alguma deſconfiança, ou ciume, o amor ſe muda em odio, & ſae armado de todo o genero de crueldade, & rigor. Bom he valer-ſe de ſuas habilidades, quando quizerem uſar bem dellas, como aſſim o fazem alguns; porèm naõ ſe lhes ha de dar tanto a maõ, que peguem no braço, & de Eſcravos ſe façaõ Senhores. Forrar Mulatas deſenquietas, he perdiçaõ manifeſta; porque o dinheiro, que daõ para ſe livrarem, raras vezes ſae de outras minas, que dos ſeus meſmos corpos, com repetidos peccados: & depois de forras, continuaõ a ſer ruina de muitos.

Oppoem-ſe alguns Senhores aos caſamentos dos Eſcravos, & Eſcravas; & naõ ſómente naõ fazem caſo dos ſeus amancebamentos, mas quaſi claramente os conſentem, & lhes daõ principio, dizendo: Tu Fulano a ſeu tempo caſarás com Fulana: & dahi por diante os deixaõ converſar entre ſi, como ſe já foſſem recebidos por Marido, & Mulher: & dizem, que os naõ caſaõ, porque temem que enfadando-ſe do caſamento, ſe matem logo com peçonha, ou com feitiços; naõ faltando entre elles Meſtres inſignes neſta Arte. Outros, depois de eſtarem caſados os Eſcravos, os apartaõ de tal ſorte por annos, que ficaõ como ſe foſſem ſolteiros: o que naõ

podem

podem fazer em conſciencia. Outros ſaõ tam pouco cuidadoſos do que pertence á ſalvaçaõ dos ſeus Eſcravos, que os tem por muito tempo no Cannaveal, ou no Engenho ſem Bautiſmo: & dos bautizados muitos naõ ſabem, quem he o ſeu Creador; o que haõ de crer; que ley haõ de guardar; como ſe haõ de encomendar a Deos; a q̃ vaõ os Chriſtãos á Igreja; porq̃ adoraõ a Hoſtia conſagrada; que vaõ a dizer ao Padre, quando ajoelhaõ, & lhe fallaõ aos ouvidos; ſe tem alma; & ſe ella morre, & para onde vay, quando ſe aparta do corpo. E ſabendo logo os mais boçaes, como ſe chama, & quem he ſeu Senhor; quantas covas de Mandioca haõ de plantar cada dia; quantas mãos de Canna haõ de cortar; quantas medidas de lenha hão de dar; & outras couſas pertencentes ao ſerviço ordinario de ſeu Senhor: & ſabendo tambem pedirlhe perdaõ, quando errãraõ, & encomendarſe-lhe, para que os naõ caſtigue, com promettimento da emenda; dizem os Senhores, que eſtes naõ ſaõ capazes de aprender a confeſſarſe, nem de pedir perdaõ a Deos, nem de rezar pelas contas, nem de ſaber os dez Mandamentos: tudo por falta de enſino, & por naõ conſiderarem a conta grande, que de tudo iſto haõ de dar a Deos; pois (como diz Saõ Paulo) ſendo Chriſtãos, & deſcuidando-ſe dos ſeus Eſcravos, ſe haõ com elles peyor, do que ſe foſſem Infieis. Nem os obrigaõ os dias Santos a ouvir Miſſa; antes tal vez os occupaõ de ſorte, que naõ tem lugar para iſſo: nem encomendaõ ao Capellaõ doutrinallos, dando-lhe por eſte trabalho, ſe for neceſſario, mayor eſtipendio.

O que pertence ao ſuſtento, veſtido, & moderaçaõ do trabalho; claro eſtá, que ſe lhes naõ deve negar: porque a quem o ſerve deve o Senhor de juſtiça dar ſufficiente alimento, mézinhas na doença; & modo, com que decentemente ſe cubra, & viſta, como pede o eſtado de Servo, & naõ appareçendo quaſi nú pelas ruas: & deve tambem moderar o ſerviço de ſorte, que naõ ſeja ſuperior ás forças dos que trabalhaõ, ſe quer

que

que poſſaõ aturar. No Braſil coſtumaõ dizer, que para o Eſcravo ſaõ neceſſarios tres PPP, a ſaber Pao, Paõ, & Panno. E poſto que comecem mal, principiando pelo caſtigo, que he o Pao; com tudo prouvera a Deos que taõ abundante foſſe o comer, & o veſtir, como muitas vezes he o caſtigo, dado por qualquer cauſa pouco provada, ou levantada; & com inſtrumentos de muito rigor, ainda quando os crimes ſaõ certos: de que ſe naõ uſa nem com os Brutos animaes, fazendo algum Senhor mais caſo de hum Cavallo, que de meya duzia de Eſcravos: pois o Cavallo he ſervido, & tem quem lhe buſque capim; tem panno para o ſuor; & ſella, & freyo dourado.

Dos Eſcravos novos ſe ha de ter mayor cuidado; porque ainda naõ tem modo de viver, como os que trataõ de plantar ſuas Roças: & os que as tem por ſua induſtria, naõ convem, que ſejaõ ſó reconhecidos por Eſcravos na repartiçaõ do trabalho; & eſquecidos na doença, & na farda. Os Domingos, & dias ſantos de Deos, elles os recebem: & quando ſeu Senhor lhos tira, & os obriga a trabalhar, como nos dias de ſerviço, ſe amofinaõ, & lhe rogaõ mil pragas. Coſtumaõ alguns Senhores dar aos Eſcravos hum dia em cada ſemana, para plantarem para ſi, mandando algumas vezes com elles o Feitor, para que ſe naõ deſcuidem: & iſto ſerve, para que naõ padeçaõ fome, nem cerquem cada dia a caſa de ſeu Senhor, pedindo-lhe a raçaõ de farinha. Porèm naõ lhes dar farinha; nem dia para a plantarem; & querer, que ſirvaõ de Sol a Sol no Partido, de dia, & de noyte com pouco deſcanço no Engenho: como ſe admittirá no Tribunal de Deos ſem caſtigo? Se o negar a eſmola a quem com grave neceſſidade a pede, he negalla a Chriſto Senhor noſſo, como elle o diz no Evangelho; que ſerá negar o ſuſtento, & o veſtido ao ſeu Eſcravo? E que razaõ dará de ſi, quem dá ſerafina, & ſeda, & outras galas ás que ſaõ occaſiaõ da ſua perdiçaõ, & depois nega quatro

ou cin-

ou cinco varas de Algodaõ, & outras poucas de panno da Serra, a quem ſe derrete em ſuor para o ſervir, & apenas tem tempo para buſcar hũa raiz, & hum caranguejo para comer? E ſe em cima diſto o caſtigo ſor ſrequente, & exceſſivo; ou ſe iráõ embora, ſugindo para o Matto; ou ſe mataráõ per ſi, como coſtumaõ, tomando a reſpiraçaõ, ou enforcando-ſe; ou procuraráõ tirar a vida aos que lha daõ tam mà, recorrendo (ſe for neceſſario) a artes diabolicas; ou clamaráõ de tal ſorte a Deos, que os ouvirá, & ſará aos Senhores o que já fez aos Egypcios, quando avexavaõ com extraordinario trabalho aos Hebreos, mandando as pragas, terriveis contra ſuas fazendas, & filhos, que ſe lem na ſagrada Eſcritura: ou permittirá, que aſſim como os Hebreos ſoraõ levados cativos para Babylonia em pena do duro cativeiro, que davaõ aos ſeus Eſcravos; aſſim algum cruel inimigo leve eſſes Senhores para ſuas Terras, para que nellas experimentem quam penoſa he a vida, que elles deraõ, & daõ continuamente aos ſeus Eſcravos.

Naõ caſtigar os exceſſos, que elles cõmettem, ſeria culpa naõ leve: porém eſtes ſe haõde averiguar antes, para naõ caſtigar innocentes: & ſe haõ de ouvir os delatados; & convencidos, caſtigar-ſe-haõ com açoutes moderados, ou com os meter em hũa corrente de ferro por algum tempo, ou tronco. Caſtigar com impeto, com animo vingativo, por maõ propria, & com inſtrumentos terriveis, & chegar tal vez aos pobres com fogo, ou lacre ardente, ou marcallos na cara, naõ ſeria para ſe ſoſrer entre Barbaros; muito menos entre Chriſtãos Catholicos. O certo he, que ſe o Senhor ſe houver com os Eſcravos como Pay, dando-lhes o neceſſario para o ſuſtento, & veſtido, & algum deſcanço no trabalho, ſe poderá tambem depois haver como Senhor: & naõ eſtranharàõ, ſendo convencidos das culpas, q̃ cõmettèraõ, de receberem cõ miſericordia o juſto, & merecido caſtigo. E ſe depois de errarem como fracos, vierem per ſi meſmos a pedir perdaõ ao Senhor;

ou

ou buſcarem Padrinhos, que os acompanhem: em tal caſo he coſtume no Braſil perdoarlhes. E bem he, que ſaibaõ, que iſto lhes ha de valer: porque de outra ſorte, fugiráõ por hũa vez para algum Mocambo no Matto; & ſe ſorem apanhados, poderá ſer, que ſe matem a ſi meſmos, antes que o Senhor chegue a açoutallos; ou que algum ſeu Parente tome á ſua conta a vingança, ou com feitiço, ou com veneno.

Negarlhes totalmente os ſeus folguedos, que ſaõ o unico alivio do ſeu cativeiro, he querellos deſconfolados, & melancolicos, de pouca vida, & ſaude. Por tanto naõ lhes eſtranhem os Senhores o crearem ſeus Reys, cantar, & bailar por algumas horas honeſtamente em alguns dias do anno, & o alegrarem-ſe innocentemente á tarde depois de terem feito pela manhãa ſuas feſtas de Noſſa Senhora do Roſario, de Saõ Benedito, & do Orago da Capella do Engenho, ſem gaſto dos Eſcravos, acudindo o Senhor com ſua liberalidade aos Juizes, & dandolhes algum premio do ſeu continuado trabalho. Porque ſe os Juizes, & Juizas da Feſta houverem de gaſtar do ſeu, ſera cauſa de muitos inconvenientes, & offenſas de Deos, por ſerem poucos os que o podem licitamente ajuntar.

O que ſe ha de evitar nos Engenhos, he o emborracharem-ſe com Garápa azeda, ou Agua ardente; baſtando concederlhes a Garápa doce, que lhes naõ faz dano; & com ella fazem ſeus reſgates com os que a troco lhes daõ farinha, feijoens, aipins, & batatas.

Ver, que os Senhores tem cuidado de dar alguma couſa dos ſobejos da meſa aos ſeus filhos pequenos, he cauſa de que os Eſcravos os ſirvaõ de boa vontade, & q̃ ſe alegrem de lhes multiplicar Servos, & Servas. Pelo contrario algumas Eſcravas procuraõ de propoſito aborto, ſó para que naõ cheguem os filhos de ſuas entranhas a padecer o que ellas padecem.

CA-

CAPITULO X.

Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho no governo da ſua Familia, & nos gaſtos ordinarios de caſa.

PEdindo a fabrica do Engenho tantos, & tam grandes gaſtos, quantos acima diſſemos; bem ſe vè a parſimonia, que he neceſſaria nos particulares de caſa. Cavallos de reſpeito mais dos que baſtaõ, Charameleiros, Trombeteiros, Tangedores, & Lacayos mimoſos naõ ſervem para ajuntar fazenda, para diminuilla em pouco tempo com obrigaçoens, & empenhos. E muito menos ſervem as Recreaçoens amiudadas, os Convites ſuperfluos, as Galas, as Serpentinas, & o Jogo. E por eſte caminho alguns em poucos annos do eſtado de Senhores ricos chegáraõ ao de pobres, & arraſtados Lavradores, ſem terem que dar de dote ás Filhas, nem modo para encaminhar honeſtamente aos Filhos.

Mao he ter nome de Avarento: mas naõ he gloria digna de louvor o ſer Prodigo. Quem ſe reſolve a lidar com Engenho, ou ſe ha de retirar da Cidade, fugindo das occupaçoens da Republica, que obrigaõ a divertir-ſe, ou ha de ter actualmente duas caſas abertas, com notavel prejuizo aonde quer que falte a ſua aſſiſtencia, & com dobrada deſpeza. Ter os Filhos ſempre comſigo no Engenho, he creallos Tabarèos, que nas converſaçoens naõ ſaberiõ fallar de outra couſa mais que do Caõ, do Cavallo, & do Boy. Deixallos ſós na Cidade, he darlhes liberdade para ſe fazerem logo viciоſos, & encherem-ſe de vergonhoſas doenças, que ſe naõ podem facilmente curar. Para evitar pois hum, & outro extremo, o melhor con-

conſelho ſerà poſtos em caſa de algum Parente, ou Amigo grave, & honrado, onde naõ haja occaſioens de tropeçar, o qual ſolgue de dar boa conta de ſi, & com toda a fidelidade aviſe do bom, ou mao procedimento, & do proveito, ou negligẽcia no Eſtudo. Nem conſinta, q̃ a Mãy lhes remetta dinheiro, ou mãde ſecretamẽte ordẽs para iſſo ao ſeu Correſpõdente, ou ao Caixeiro: nẽ crea, q̃ o q̃ pedem para Livros, naõ poſſa ſer tambem para jogos. E por iſſo, aviſe ao Procurador, & ao Mercador, de quem ſe val, que lhes naõ dé couſa alguma ſem ſua ordem. Porque para pediram ſeraõ muito eſpeculativos, & ſaberàõ excogitar razoẽs, & pretextos veriſimeis; principalmente ſe ſuem dos que já andaõ no Curſo, & tem vontade de levar tres annos de boa vida á cuſta do Pay, ou do Tio, que naõ ſabem o que paſſa na Cidade, eſtando nos ſeus Cannaveaes: & quando ſe jactaõ nas converſaçoens de ter hum Ariſtoteles nos Pateos, póde ſer que tenhaõ na Praça hum Aſinio, ou hum Apricio. Porém ſe ſe reſolver a ter os Filhos em caſa, contentando-ſe com que ſalbaõ ler, eſcrever, & contar, & ter alguma tal qual noticia de ſucceſſos, & hiſtorias, para fallarem entre gente; naõ ſe deſcuide de vigiar ſobre elles, quando a idade o pedir: porque tambem o campo largo he lugar de muita liberdade, & póde dar abrolhos, & eſpinhos. E ſe ſe faz cercado aos Boys, & aos Cavallos, paraque naõ vaõ fóra do Paſto, porque ſe naõ porá tambem algum limite aos Filhos, aſſim dentro, como fóra de caſa; moſtrando a experiencia ſer aſſim neceſſario? Com tanto que a circunſpecçaõ ſeja prudente, & a demaſia naõ acrecente malicia. O melhor enſino porém, he o exemplo do bom procedimento dos Pays: & o deſcanço mais ſeguro, he dar a ſeu tempo eſtado aſſim ás Filhas, como aos Filhos: & ſe ſe contentarem com a igualdade, naõ faltaràõ caſas, onde ſe poſſaõ fazer trocas, & receber recompenſas.

CAPITULO XL

Como se ha de haver o Senhor do Engenho no recebimento dos Hospedes, assim Religiosos, como Seculares.

A Hospitalidade he hũa acçaõ cortez, & tãbem virtude Christaã, & no Brasil muito exercitada, & louvada: porque faltando fóra da Cidade as Estalagens, vaõ necessariamente os Passageiros a dar comsigo nos Engenhos, & todos ordinariamente achaõ de graça o que em outras Terras custa dinheiro: assim os Religiosos, que buscaõ suas esmolas, que naõ saõ poucos, & os Missionarios, que vaõ pelo Reconcavo, & pela Terra dentro com grande proveito das Almas a exercitar seus ministerios; como os Seculares, que ou por necessidade, ou por conhecimento particular, ou por parentes buscaõ de caminho agazalho.

Ter casa separada para os Hospedes, he grande acerto: porque melhor se recebem, & com menor estorvo da familia, & sem prejuizo do recolhimento, que haõ de guardar as Mulheres, & as Filhas, & as Moças de serviço interior occupadas no aparelho do jantar, & da cea.

O tratamento naõ ha de exceder o estado das Pessoas, que se recebem; porq̃ no discurso do anno saõ muitas A creaçaõ miuda, ou alguns peixes do Mar, ou Rio vizinho, com algũ marisco dos Mangues, & o q̃ dà o mesmo Engenho para doce, basta, para que ninguem se possa queixar com razaõ. Avançar-se a mais (salvo em hum caso particular por justos respeitos) he passar os limites, & impossibilitar-se a poder continuar igualmente pelo tempo futuro.

Dar

Dar esmolas, he dar a juro a Deos, que paga cento por hum: mas em primeiro lugar está pagar o que se deve de justiça; & depois estender-se piamente ás esmolas conforme o cabedal, & o rendimento dos annos. E nesta parte nunca se arrependerá o Senhor de Engenho de ser esmoler; & aprenderáõ os Filhos a imitar ao Pay: & deyxando-os inclinados ás obras de misericordia, os deixará muito ricos, & com riquezas seguras.

Para os vadios, tenha enxadas, & fouces: & se se quizerem deter no engenho, mande-lhes dizer pelo Feitor, que trabalhando, lhes pagaráõ seu jornal. E desta sorte ou seguiráõ seu caminho; ou de vadios se faráõ jornaleiros.

Tambem naõ convèm que o Mestre do Assucar, o Caixeiro, & os Feitores tenhaõ em suas casas por tempo notavel Pessoas da Cidade, ou de outras partes, que vem a passar tempo ociosamente: & muito mais, se forem solteiros, & moços; porque estes naõ servem senaõ para estorvar aos mesmos Officiaes, que haõ de attender ao que lhes pertence; & para desenquietar as Escravas do Engenho, que facilmente se deixaõ levar do seu pouco moderado appetite a obrar mal. E isto se lhes deve intimar ao principio; para que naõ accarretem atraz de si sobrinhos, ou Primos, que com seus vicios lhes dem pezados desgostos.

Os Missionarios, que desinteressadamente vaõ fazer seu officio, devem ser recebidos com toda a boa vontade; para que vendo esquivanças naõ venhaõ a entender, que o Senhor do Engenho, por pouco affeiçoado ás cousas de Deos, ou por mesquinho, ou por outro qualquer respeito, naõ folga com a Missaõ, em a qual se ajustaõ as consciencias com Deos, se dá instrucçaõ aos ignorantes, se atalhaõ inimizades, & occasioens escandalosas de annos, & se procura, que todos tratem da salvaçaõ de suas Almas.

CAPITULO XII.

Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho com os Mercadores, & outros ſeus Correſpondentes na Praça: & de alguns modos de vender, & comprar o Aſſucar, conforme o eſtylo do Braſil.

O Credito de hum Senhor de Engenho funda-ſe na ſua verdade, iſto he, na pontualidade, & fidelidade em guardar as promeſſas. E aſſim como o haõ de experimentar fiel os Lavradores nos dias, que ſe lhes devem dar para moer a ſua Canna, & na repartiçaõ do Aſſucar, que lhes cabe; os Officiaes na paga das ſoldadas; os que daõ a lenha para as Fornalhas, Madeira para a Moenda, Tijolo, & Formas para a Caſa de purgar, Taboas para encaixar, Boys, & Cavallos para a Fabrica: aſſim tambem ſe hade acreditar com os Mercadores, & Correſpondentes na Praça, que lhe deraõ dinheyro, para comprar Peças, Cobre, Ferro, Aço, Enxarcias, Breo, Velas; & outras fazendas fiadas. Porque ſe ao tempo da Frota naõ pagarem o que devem; naõ teráõ com que ſe aparelhem para a ſafra vindoura; nem ſe achará quem queira dar o ſeu dinheiro ou fazenda nas mãos de quem lha naõ ha de pagar, ou tam tarde, & com tanta difficuldade, que ſe arriſque a quebrar.

Ha annos, em que pela muita mortandade dos Eſcravos, Cavallos, Egoas, & Boys, ou pelo pouco rendimento da Canna, naõ podem os Senhores de Engenho chegar a dar a

satisfaçaõ inteira do que promettèraõ. Porém naõ dando sequer alguma parte, naõ merecem alcançar as esperas, que pedem; principalmente quando se sabe, que tiveraõ para desperdiçar, & para jogar, o que devião guardar para pagar aos seus Acredores.

Nos outros annos de rendimento sufficiente, & com perdas moderadas, ou sem ellas, naõ ha razaõ para faltar aos Mercadores, ou Cómissarios, que negoceaõ por seus Amos, aos quaes devem dar conta de si: & por isso naõ he muito para se estranhar, se experimentando faltar-se por tanto tempo á palavra com lucro verdadeyramente cessante, & danno emergente, levantão com justa moderação o preço da fazenda, que vendem fiada, & que Deos sabe, quando poderaõ arrecadar.

Comprar anticipadamente o Assucar por dous cruzados, verbi gratia, que a seu tempo commummente vál dozetoftoens, & mais, tem sua difficuldade: porque o comprador está seguro de ganhar; & o vendedor he moralmente certo, que ha de perder: particularmente quando o que dá o dinheiro anticipado, naõ o havia de empregar em outra cousa, antes do tempo de o embarcar para o Reyno.

Quem compra, ou vende anticipadamente pelo preço, que valerá o Assucar no tempo da Frota, faz contrato justo; porque assim o comprador, como o vendedor, estaõ igualmente arriscados. E isto se entende pelo mayor preço geral, que então o Assucar valer; & não pelo preço particular, em que algum se accommodar, obrigado da neceffidade a vendello.

Comprar a pagamentos, he dar logo de contado alguma parte do preço, & depois pagar por quarteis, ou tanto por cada anno, conforme o concerto, até se inteirar de tudo. E poderá por-se a pena de tantos cruzados mais, se se faltar a algum pagamento: mas não se poderá pertender, que se pague

gue juro dos juros vencidos, porque o juro, ſó ſe paga do principal.

Quem diz: Vendo o Aſſucar cativo: quer dizer: Vendo-o com obrigaçaõ de o comprador pagar todas as cuſtas, tirando os tres toſtoens, que ſe pagaõ na Bahia, porque eſtes correm por conta de quem o carrega.

Vender o Aſſucar livre a dez toſtoens, verbi gratia, por cada arroba; quer dizer: Que o comprador ha de dar ao vendedor dez toſtoens por cada arroba, & ha de fazer todos os gaſtos à ſua cuſta.

Quem comprou o Aſſucar cativo, & o deſpachou, o vende depois livre, & o comprador faz os gaſtos, que ſe ſeguem.

Comprar o Aſſucar por cabeças, quer dizer: Comprar as caixas de Aſſucar pelo numero das arrobas, que tem na Marca, com meya arroba menos de quebra.

Quando ſe péza hũa caixa de Aſſucar, para pagar os direitos: ſe o Pezador péza favoravel, diz, verbi gratia, que a Caixa de trinta arrobas tem vinte & oyto E iſto, El-Rey o ſofre, & conſente de favor. Porém eſſa Caixa naõ ſe vende por eſte pezo, mas pelo que na verdade ſe achar quando vay a pezar-ſe na Balança fóra da Alfandega, que ahi eſtá, para ſe tirar toda a duvida.

Vender as terras por menos do que valem, com obrigaçaõ de ſe moer a Canna, que nellas ſe plantar, no Engenho do vendedor; he contrato licito, & juſto.

Comprar hum Senhor de Engenho a hum Lavrador, que tem Canna livre para a moer aonde quizer, a obrigaçaõ de a moer no ſeu Engenho, em quanto lhe naõ reſtituir o dinheiro, que para iſſo lhe deo, quando comprou a dita obrigaçaõ, pratica-ſe no Braſil muitas vezes: & os Letrados o defendem por contrato juſto: porque iſto naõ he dar dinheiro emprestado com obrigaçaõ de moer; mas he comprar a obrigaçaõ

de moer no seu Engenho para ganhar a ametade do Assucar, ficando a porta aberta ao Lavrador para se livrar desta obrigaçaõ, todas as vezes que tornar a entregar ao comprador o dinheiro, que recebeo.

LIVRO II.

CAPITVLO I.

Da escolha da Terra para plantar Cannas de Assucar, & para os mantimentos necessarios, & provimento do Engenho.

AS Terras boas, ou más, saõ o fundamento principal, para ter hum Engenho Real bom, ou mao rendimento. As que chamaõ Massapés, Terras negras, & fortes, saõ as mais excellentes para a planta das Cannas. Seguem-se atraz destas os Saloens, Terra vermelha, capaz de poucos córtes, porque logo enfraquece. As Areiscas, que saõ hũa mistura de Area, & Saloés, servem para Mandioca, & Legumes; mas naõ para Cannas. E o mesmo digo das Terras brancas, que chamaõ Terras de Area, como saõ as do Camamú, & da Saubára.

A Terra, que se escolhe para o Pasto ao redor do Engenho, ha de ter agua: & ha de ser cercada, ou com plantas vivas, como saõ as de Pinhoens; ou com estacas, & varas do matto. O melhor Pasto he o que tem muita grama, parte em

Outei-

Outeyro, & parte em Varzea: porque desta sorte em todo o tempo, ou em hũa, ou em outra parte, assim os Boys, como as Bestas, acharáõ que comer. O Pasto se ha de conservar limpo de outras hervas, que matáõ a grama: & no tempo do Inverno se haõ de botar fóra delle os Porcos, porque o destroem fossando. Nelle ha de haver hum, ou dous Curraes, aonde se metáõ os Boys para comerem os olhos da Canna, & para estarem perto do serviço dos carros. E tambem as Bestas se recolhem no seu Curral, para as náõ haver de buscar espalhadas.

Andaõ no Pasto, alèm das Egoas, & Boys, Ovelhas, & Cabras: & ao redor do Engenho a criaçaõ miuda, como saõ Perús, Gallinhas, & Patos, que saõ o remedio mais prompto para agazalhar os hospedes, que vem de improviso. Mas porque as Ovelhas, & os Cavallos chegaõ muito com o dente á raiz da grama, saõ de prejuizo ao Pasto dos Boys: & por isso se o destes fosse diverso, seria melhor.

Os Mattos daõ as Madeiras, & a Lenha para as Fornalhas. Os Mangues daõ Caybros, & Marisco. E os Apicús (que saõ as coroas, que faz o Mar entre si, & a Terra firme, & as cobre a Maré) daõ o barro, para purgar o Assucar nas Formas, & para a Olaria, que na opiniaõ de alguns se naõ escusa nos Engenhos Reaes.

De todas estas castas de Terras tem necessidade hum Engenho Real; porque hũas servem para Cannas, outras para mantimento da Gente, & outras para o aparelho, & provimento do Engenho, alèm do que se procura do Reyno. Porèm nem todos os Engenhos podem ter esta dita: antes nenhum se achará, a quem naõ falte alguma destas cousas. Porque aos que estáõ à beira-mar commummente faltaõ as Roças, & a Lenha: & aos que estão pela Terra dentro faltaõ outras muitas conveniencias, que tem os que estaõ à beira-mar no Reconcavo. Comtudo, de ter, ou naõ ter o Senhor do

Engenho cabedal, & Gente, Feitores fieis, & de experiencia, Boys, & Beſtas, Barcos, & Carros, depende o menear, & governar bem, ou mal o ſeu Engenho. E ſenaõ tiver gente para trabalhar, & beneficiar as terras a ſeu tempo, ſerá o meſmo, que ter matto bravo com pouco, ou nenhum rendimento: aſſim como naõ baſta para a vida politica, ter bom natural, ſe naõ houver Meſtre, que com o enſino trate de o perfeiçoar ajudando-o.

CAPITULO II.

Da planta, & limpas das Cannas: & da diverſidade, que ha nellas.

FEita a eſcolha da melhor Terra para a Canna; roça-ſe, queima-ſe, & alimpa-ſe, tirando-lhe tudo o que podia ſervir de embaraço; & logo abre-ſe em regos, altos palmo & meyo, & largos dous, com ſeu camalhaõ no meyo, para que nacendo a Canna naõ ſe abaſe: & neſtes regos ou ſe plantaõ os olhos em pé, ou ſe deitaõ as Cannas em pedaços, tres, ou quatro palmos compridos: & ſe for Canna pequena, deita-ſe tambem inteira, hũa junta á outra, ponta com pé: cobrem-ſe com a terra moderadamente. E depois de poucos dias, brotando pelos olhos, começaõ pouco a pouco a moſtrar ſua verdura á flor da terra, pegando facilmente, & crecendo mais, ou menos, conforme a qualidade da terra, & o favor, ou contrariedade dos tempos. Mas ſe forem muito juntas, ou ſe na limpa lhes chegarem muito a terra; naõ poderàõ filhar, como he bem.

A planta da Canna nos lugares altos da Bahia começa deſde as primeiras aguas no fim de Fevereyro, ou nos princi-

pios

pios de Março, & ſe continúa atè o fim de Mayo: & nas baixas, & Varzeas (que ſaõ mais freſcas, & humidas) planta-ſe tambem nos mezes de Julho, & Agoſto, & por alguns dias de Setembro. Toda a Canna, q̃ naõ for ſecca, ou viciada, nem de cannudos muito pequenos, ſerve para plantar. De ſer a Terra nova, & forte, ſegue-ſe o crecer nella a Canna muito viçoſa; & a eſta chamaõ Canna brava: a qual a primeyra, & ſegunda vez, que ſe corta, naõ coſtuma fazer bom Aſſucar, por ſer muito aguacenta. Porèm dahi por diante, depois de esbravejar a Terra, ainda que creça extraordinariamente, he tam boa no rendimento, como fermoſa na apparencia: & deſtas ás vezes ſe achaõ algumas altas ſete, oito, & nove palmos, & tam bem poſtas no Cannaveal, como os Capitaens nos exercitos.

A melhor Canna he a de cannudo comprido, & limpo; & as que tem cannudos pequenos, & barbados, ſaõ as peyores. Nace o terem cannudos pequenos, ou da ſeca, ou do frio: porque hũa, & outra couſa as apertaõ: & o terem barbas procede de lhes faltarem com alguma limpa a ſeu tempo. Começa-ſe a alimpar a Canna, tanto que tiver monda, ou herva de tirar. No Inverno a herva, que ſe tira, torna logo a nacer; & as limpas mais neceſſarias ſaõ aquellas primeiras, que ſe fazem, para que a Canna poſſa crecer, & o capim a naõ afogue: porque depois de crecida, vence melhor as hervas menores. E aſſim vemos, que os primeiros vicios ſaõ os que botaõ a perder hum bom natural. As Cannas, que ſe plantaõ nos outeiros, ſaõ ordinariamente mais limpas, que as que ſe plantaõ nas Varzeas: porque aſſim como o correr a agua do Outeiro, he cauſa que ſe naõ criem nelle tam facilmente outras hervas; aſſim o ajuntar-ſe ella na Varzea, he cauſa de ſer eſta ſempre muito humida, & conſeguintemente muito diſpoſta para crear de novo o capim.

Por iſſo em hũas Terras ás vezes naõ baſtaõ tres limpas;

& em outra o Lavrador com a ſegunda deſcança, conforme os tempos mais ou menos chuvoſos. Aſſim como ha filhos tam dóceis, que com a primeira amoeſtaçaõ ſe emendaõ; & para outros naõ baſtaõ repetidos caſtigos.

As Socas tambem (que ſaõ as raizes das Cannas cortadas a ſeu tôpo, ou queimadas por velhas, ou por cahidas de ſorte, que ſe naõ poſſaõ cortar, ou por deſaſtre) ſervem para planta: porque ſe naõ morrerem pelo muito frio, ou pela muita ſeca, chegandolhes a terra, tornaõ a brotar, & podem deſta ſorte renovar ao Cannaveal por cinco ou ſeis annos, & mais. Tanto val a induſtria, para tirar proveito, ainda do que pareceria inutil, & ſe deixaria por perdido. Verdade he, que cançando a Terra, perde tambem a Soca o vigor; & depois de ſeis ou ſete annos a Canna ſe acanha, & facilmente ſe murcha, atè ficar ſecca, & azougada. E por iſſo naõ ſe ha de pertender da Terra, nem da Soca mais do que póde dar, particularmente ſenaõ for ajudada com algum beneficio: & a advertencia do bom Lavrador conſiſte em plantar de tal ſorte ſucceſſivamente a Canna, que cortando-ſe a velha para a moenda, fique a nova em pé para a ſafra vindoura; & deſta ſorte alimente com a ſua verdura a eſperança do rendimento, que ſe prepara, que he o premio do ſeu continuado trabalho. Plantar hũa tarefa de Cannas, he o meſmo que plantar no eſpaço de trinta braças de terra em quadra. Finalmente porque a diverſidade das Terras, & dos Climas pede diverſa cultura, he neceſſario informar-ſe, & ſeguir o conſelho dos velhos, aos quaes enſinou muito o tempo, & a experiencia; perguntando em tudo o que ſe duvidar, para obrar com acerto.

CAPITULO III.

Dos inimigos da Canna, em quanto eſtà no Cannaveal.

AS inclemencias do Ceo ſaõ o principal inimigo, que tem as Cannas; aſſim como os outros frutos, & novidades da Terra: querendo Deos com muita razaõ, que ſe armem contra nós os Elementos por caſtigo das noſſas culpas, ou para exercicio da paciencia, ou para que nos lembremos, que elle he o Author, & o Conſervador de todas as couſas, & a elle recorramos em ſemelhantes apertos.

Os Cannaveaes nos Outeiros reſiſtem mais ás chuvas, quando ſaõ demaſiadas; porèm ſaõ os primeiros a queixar-ſe da ſecca. Pelo contrario as Varzeas naõ ſentem tam depreſſa a força do exceſſivo calor; mas na abundancia das aguas choraõ primeiro ſuas perdas. A Canna da Bahia quer agua nos mezes de Outubro, Novembro, & Dezembro; & para a planta nova em Fevereiro: & quer tambem ſucceſſivamente Sol, o qual commummente naõ falta; aſſim naõ faltaſſem nos ſobreditos mezes as chuvas. Porém o inimigo mais moleſto, & mais continuo, & domeſtico da Canna, he o capim; pois mais, ou menos, até o fim a perſegue. E por iſſo tendo o plantar, & o cortar ſeus tempos certos; o alimpar obriga aos Eſcravos dos Lavradores a irem ſempre com a enxada na maõ: & acabada qualquer outra occupaçaõ fóra do Cannaveal, nunca ſe mandaõ de balde a alimpar. Exercicio, que deveria ſer tambem continuo nos que tratáõ da boa creaçaõ dos filhos, & da cultura do Animo. E ainda que ſó eſte inimigo baſte por muitos; naõ faltaõ outros de naõ menor enſado,

do, & moleſtia. As Cabras, tanto que a Canna começa a apparecer fóra da Terra, logo a vaõ enveſtir: os Boys, & os Cavallos ao principio lhe comem os olhos, & depois a derrubaõ, & a pizaõ: os Ratos, & os Porcos a roem: os Ladroens a furtaõ a feixes; nem paſſa Rapaz, ou Caminhante, que ſe naõ queira fartar, & deſenfadar á cuſta de quem a plantou. E poſto que os Lavradores ſe accommodem de qualquer modo a ſofrer os furtos pequenos dos frutos do ſeu ſuor; vêſe ás vezes obrigados de húa juſta dor a matar Porcos, Cabras, & Boys, que outros naõ tratáõ de divertir, & guardar nos paſtos cercados, ou em parte mais remota ainda depois de rogados, & aviſados que ponhaõ cobro a eſte dano: donde ſe ſeguem queixas, inimizades, & odios, que ſe remataõ com mortes, ou com ſanguinolentas, & afrontoſas vinganças. Por iſſo cada qual trate de defender os ſeus Cannaveaes, & de evitar occaſioens de outros ſe queixarem juſtamente do ſeu muito deſcuido, medindo os danos alheyos com o ſentimento dos proprios.

CAPITULO IV.

Do córte da Canna, & ſua conducçaõ para o Engenho.

COmeçando o Engenho a moer (o que no Reconcavo da Bahia coſtuma ter ſeu principio em Agoſto) começa tambem o tempo de meter a ſouce na Canna, que diſſo he capaz: & para bem, antes de ſe cortar, há de eſtar dezaſete, ou dezoito mezes na Terra: & dahi por diante, ſe a muita ſecca a naõ apertar, póde ſeguramente eſtar na meſma Terra outros ſete, ou oito mezes. Tanto pois que eſtiver de vez, ſe man-

se mandará pôr nella a souce, tendo já certo o dia, em que se ha de moer; para que naõ fique depois de cortada a murchar-se no Engenho, ou se naõ seque exposta ao Sol no porto, se este for distante da Moenda: preferindo o Lavrador, que avisado trouxe primeiro a Canna para o Engenho, até se acabar inteiramente a sua Taresa; & perdendo o vagaroso o lugar que lhe cabia, se por seu descuido deixou passar o dia sinalado. E o Senhor do Engenho he o que reparte os dias, assim para moer a sua Canna, como a dos Lavradores, conforme cabe a cada qual por seu turno; & manda o aviso pelo Feitor a seu tempo.

Quando se corta a Canna, se mebem doze até dezoito souces no Cannaveal, cónforme for a Canna grande, ou pequena. E a que se manda a moer de hũa vez chama-se hũa Taresa, que vem a ser vinte & quatro carros de Canna, tendo cada carro a justa medida de oyto palmos de alto, & sete de largo, capaz de mais ou menos feixes de Canna, conforme ella for grande, ou pequena: porque menos feixes de Canna grande bastaõ para fazer a Taresa; & mais haõ de ser necessanos, se for Canna pequena, pois a pequena occupa menor lugar assim no carro, como no barco: & a grande occupa em hũa, & outra parte mayor espaço, pelo que tem de mayor comprimento, & grossura. Raro porém será o carro, que traga mais de cento & cincoenta feixes de Canna: & os Senhores dos Partidos, pelos córtes antecedentes sabem muito bem, quantas Taresas tem nos seus Cannaveaes.

A primeira Canna, que se ha de cortar, he a velha, que naõ póde esperar: costume, que naõ guarda a Morte, cuja souce corta indifferentemente moços, & velhos. E esta corte-se a tempo, que se naõ faça prejuizo á Soca, conforme as Terras, mais ou menos frias, & os dias de mayor ou menor calor, & sem chuva. E disto procede naõ se poder cortar a Canna em hũas Terras depois do fim de Fevereiro & em outras

tras cortar-ſe ainda em Março, & Abril. Quanto ao córte da Canna nova: ſe o Lavrador for muito ambicioſo, & deſejoſo de fazer muito Aſſucar, cortará tudo em hũa ſafra, & acharſe-ha com pouco, ou nada na outra. Por iſſo o córte da nova ha de ter ſua conta; & ſe ha de attentar ao futuro, conforme o que ſe tem plantado, uſando de huma repartiçaõ conſiderada, & ſegura: que he o que dicta em qualquer outra obra ou negocio a boa economia, & prudencia.

Aſſim os Eſcravos, como as Eſcravas ſe occupaõ no córte da Canna: porém commummente os Eſcravos cortaõ, & as Eſcravas amarraõ os feixes. Conſta o feixe de doze Cannas: & tem por obrigaçaõ cada Eſcravo cortar em hum dia ſete mãos de dez feixes por cada dedo, que ſaõ trezentos & cincoenta feixes; & a Eſcrava ha de amarrar outros tantos cõ os olhos da meſma Canna: & ſe lhes ſobejar tempo, ſerá para o gaſtarem livremente no que quizerem. O que naõ ſe concede na limpa da Canna, cujo trabalho começa deſde o Sol nacido atè o Sol poſto: como tambem em qualquer outra occupaçaõ, que ſe naõ dá por Tarefa. E o contar a Tarefa do corte, como eſtá dito, por mãos, & dedos, he para ſe accommodar á rudeza dos Eſcravos boçaes, que de outra ſorte naõ entendem, nem ſabem contar.

O modo de cortar he o ſeguinte: péga-ſe com a mão eſquerda em tantas Cannas, quantas póde abarcar; & com a direita armada de fouce ſe lhe tira a palha, a qual depois ſe queima ou pela madrugada, ou já de noite, quando acalmando o vento der para iſſo lugar; & ſerve para fazer a Terra mais fertil: logo levantando mais acima a maõ eſquerda, botaõ-ſe fóra com a fouce os olhos da Canna; & eſtes daõ-ſe aos Boys a comer: & ultimamente tornando com a eſquerda mais abaixo, corta-ſe rente ao pé; & quanto a fouce for mais raſteira á terra, melhor. Quem ſegue ao que corta (que commummente he hũa Eſcrava) ajunta as Cannas limpas, como

eſta

está dito, em feixes, a doze por feixe, & com os olhos dellas os vay atando: & assim atados vão nos carros ao pórto; ou; se o Engenho for pela Terra dentro, chega o carro á Moenda.

A conducçaõ da Canna por terra faz-se nos carros: & para bẽ cada fazenda ha de ter dous, & se for grande, ainda mais. Por mar vem nas barcas sem vela, com quatro varas, que servẽ em lugar de remos nas mãos de outros tantos Negros Marinheiros, & o Arraes, que vay ao leme: & para isso ha mister duas barcas capazes, como as que chamão Rodeiras. O Lavrador tem obrigaçaõ de cortar a Canna, & de a conduzir á sua custa até o porto, aonde o barco do Senhor do Engenho a recebe, & leva de graça até a Moenda por mar; pondo-a no dito barco os Escravos do Lavrador, & arrumando-a no barco os Marinheiros. Mas se for Engenho pela terra dentro; toda a conducçaõ por terra atè a Moenda corre por conta do dono da Canna, quer seja livremente dada, quer obrigada ao Engenho.

Conduzir a Canna por terra em tempo de chuvas, & lamas, he querer matar muitos Boys, particularmente se vieraõ de outra parte magros, & fracos, estranhando o pasto novo, & o trabalho. O que muito mais se ha de advertir na conducçaõ das Caixas, como se dirá em seu lugar. Por isso os Boys, que vem do Certaõ cançados, & maltratados no caminho, para bem não se hão de pôr no carro, senaõ depois de estarem pelo menos anno & meyo no pasto novo, & de se acostumarem pouco a pouco ao trabalho mais leve; começando pelo tempo do Verão, & não no do Inverno: de outra sorte, succederá ver o que se vio em hum destes annos passados, em que morrèrão só em hum Engenho duzentos, & onze Boys, parte nas lamas, parte na Moenda, & parte no Pasto. E se moendo com agua, & usando de barcos para a conducçaõ da Canna, he necessario ter no Engenho quatro ou cin-

ou cinco carros, com doze, ou quatorze juntas de Boys muito fortes; quantos haverá mister quem moe com Bestas, & Boys, & tem Canna propria, para se conduzir de longe á Moenda? Advirta-se muito nisto, para se comprarem a tempo os Boys, & taes, quaes saõ necessarios: dando antes oito mil reis por hum só Boy manso, & redondo, do que outro tanto por dous pequenos, & magros, que naõ tem forças para aturarem no trabalho.

CAPITULO V.

Do Engenho, ou Casa de moer a Canna: & como se move a Moenda com agua.

AInda que o nome de Engenho comprehenda todo o Edificio, com as Officinas, & casas necessarias para moer a Canna, cozer, & purgar o Assucar; com tudo tomado mais em particular, o mesmo he dizer Casa do Engenho, que Casa de moer a Canna com o artificio, que engenhosamente inventáraõ. E tendo nós já chegado a esta Casa com a Canna conduzida para a Moenda, daremos alguma noticia do que ella he, & do que nella se obra, para espremer o Assucar da Canna; valendo-me do que vi no Engenho Real de Serigippe do Conde, que entre todos os da Bahia he o mais affamado.

Levanta-se á borda do Rio sobre dezasete grandes pilares de tijolo, largos quatro palmos, altos vinte & dous, & distantes hum de outro quinze, hũa alta, & espaçosa Casa, cujo tecto cuberto de telha assenta sobre tirantes, frechaes, & vigas de paos, que chamão de ley, que saõ dos mais fortes, que ha no Brasil, a quem nenhũa outra Terra leva nesta parte ven-

te ventagem; com duas varandas ao redor: hũa para receber Canna, & lenha; outra para guardar madeiras uſuaes de ſobrecellente. E a eſta chamaõ Caſa da Moenda, capaz de receber commodamente quatro Tareſas de Canna, ſem perturbação, & embaraço dos que neceſſariamente hão de lidar na dita Caſa, & dos que por ella paſſaõ, ſendo caminho aberto para qualquer outra Officina, & particularmente para as Caſas immediatamente contiguas das Fornalhas, & das Caldeiras: contando de comprimento todo eſte Edificio cento & noventa & tres palmos, & oitenta & ſeis de largo. Moe-ſe neſta Caſa a Canna com tal artificio de Eixos, & Rodas, que bem merece particular reflexaõ, & mais diſtinta noticia.

Tomaõ para mover a Moenda do Rio acima, aonde faz a ſua queda natural, a que chamaõ Levada, que vem a ſer hũa porçaõ baſtante de agua do açude, ou tanque, que para iſſo tem, divertida com reprezas de pedra, & tijolo, do ſeu curſo, & levada com declinaçaõ moderada por hum rego capaz, & ſorte nas margens, para que a agua vá unida, & melhor ſe cõſerve, cobrãdo na declinaçaõ cada vez mayor impeto, & força: com ſeu ſangrador, para a divertir, ſe for neceſſario, quando por razaõ das chuvas ou cheas vieſſe mais do que ſe pertende; & com outra abertura para duas bicas, hũa que leva agua para a Caſa das Caldeiras, & outra que vay a refreſcar o Aguilhaõ da Roda grande dentro da Moenda; ſervindo-ſe, para a communicar ao outro Aguilhaõ, de hũa taboa: & aſſim vay a entrar no cano de pao, que chamão Caliz, ſuſtentado de pilares de tijolo, & na parte ſuperior deſcuberto, cujo extremo inclinado ſobre os cubos da Roda ſe chama Feridor; porque por elle vay a agua a ferir os ditos Cubos, donde ſe origina, & continúa o ſeu moto. Aſſentão os Aguilhoẽs do Eixo deſta Roda, hum pela parte de fóra, & outro pela parte de dentro da Caſa da Moenda, ſobre ſeus chumaceiros de pao, com chapa de bronze, & a eſtes ſuſtentaõ duas Virgens.

gens, ou Eſteyos de fóra, & duas de dentro, com ſeu brinquete, que he a traveſſa, em que os Aguilhoens ſe encoſtão. E ſobre eſtes, como diſſemos, vay ſempre cahindo hũa pequena porçaõ de agua, para os refreſcar, de ſorte que pelo continuo moto naõ ardaõ; temperando-ſe com a agua ſufficientemente o calor.

As aſpas da Roda larga, & grande ſuſtentaõ aos arcos, ou circulos della; & dentro apparecem os Cubos, ou covas feitas no meyo da Roda, & unidos hũa outro, cõ o fundo fechado do forro interior da meſma Roda entre os dous arcos della, aſſegurados cõ muitas cavilhas de ferro, & com ſuas arruellas & chavetas, metidas, & atraveſſadas, para enchavetar as põtas das cavilhas; cauſa de naõ bulirem os arcos, nẽ os Cubos ao cahir da agua, & de ir a Roda com ſuas voltas ſegura. Perto da Roda pela banda de fóra eſtaõ dous Eſteyos altos, & groſſos, com tres traveſſas, aſſeguradas tambem de outra parte; hũa das quaes ſuſtenta a extremidade do Caliz, duas ao Feridor, & outra ao Pejador do Engenho. He o Pejador hũa taboa, pouco mais larga que a Roda, de dez ou doze palmos de comprimento, com ſuas bordas, ſemelhante a hum grande taboleiro, debaixo do Feridor, com hũa cavilha chavetada, de ſorte que ſe poſſa jogar, & bulir com ella ſem reſiſtencia; & por iſſo ſe faz o buraco da cavilha baſtantemente largo: & na parte inferior tem no lado, que ſe vay a encoſtar à parede da Moenda, hum eſpigaõ de ferro, prezo tambem com hũa argola de ferro, que entrando por hũa abertura pela dita parede, com ſua maõ, ou cabo, em o qual ſe encavilha ſobre hum Eſteyo, que chamaõ Mourão, á maneira de engonços, fica à diſpoſição de quẽ eſtá na Moenda o mandalla parar, ou andar como quizer, empurrando, ou puxãdo pelo Pejador; o qual pondo-ſe ſobre os Cubos, impede ao Feridor o darlhe o moto com a queda da agua; & tornando a deſcobrir aos Cubos. torna a mover-ſe a Roda, & com a Roda a

Moen-

Moenda. E iſto he muito neceſſario em qualquer deſaſtre, que póde acontecer, para lhe acudir depreſſa, & atalhar os perigos. E chamão a eſta taboa Pejador; porque tambem ao parar do Engenho chamão pejar: por vêtura, porſe pejar hum Engenho Real de ſer retardado, ou impedido, ainda por hum inſtante, & de não ſer ſempre, como he razão, moente, & corrente. E iſto quanto á parte exterior da Moenda, donde principia o ſeu movimento.

Entrando pois na Caſa interior, o modo com que ſe communica o moto por ſuas partes á Moenda, he o ſeguinte. O Eixo da Roda grande, que, como temos dito, pela parte de fóra ſe mete dentro da Caſa do Engenho, tem no ſeu remate interior, chegado aonde aſſenta o Aguilhão ſobre o brinquete, & Eſteyos, hum Rodete fixo, & armado de dentes, que o cerca; & eſte virado ao redor pelo caminho do dito Eixo, apanha ſucceſſivamente na volta, que dá com ſeus dentes, outros de outra Roda ſuperior, tambem grande, que chamão Volandeira, porque o ſeu modo de andar circularmente no ar ſobre a Moenda ſe parece com o voar de hum paſſaro, quando dá no ar ſeus rodeos. Os dentes do Rodete, que eu vi, erão trinta & dous; & os da Volandeira, cento & doze. E porque as aſpas da Volandeira paſſão pelo peſcoço do Eixo grande da Moenda; por ellas ſe lhe cómunica o impulſo: & eſte recebido do dito Eixo grande, cercado de entrozas, & dentes, ſe communica tambem a dous outros Eixos menores, que tem de ambas as ilhargas, dentados, & abertos igualmente, com ſuas entrozas do meſmo modo, que temos dito do grande: & com eſtes dentes, & entrozas ſe cauſa o moto, com que uniformemente o acompanhão.

As aſpas da Volandeira ſaõ oito, quatro ſuperiores, & quatro inferiores: & as inferiores tem ſuas contraſpas, para mayor ſegurança. Os tres Eixos da Moenda ſão tres paos redondos de corpo eſferico, alto nos menores iguaes cinco pal-

mos & meyo; & no mayor, que he o do meyo, alto seis palmos, & tambem de esfera mayor que os outros, & por eleiçaõ o melhor; porque jogando com os dous, que nas ilhargas continuamente o apertão, gasta-se mais que os outros: & por isso por boa regra os menores tem nove dentes, & o mayor onze, & só este (para fallarmos com a lingua dos Officiaes) tem seu pescoço, & cabeça alta, conforme a altura do Engenho, & commummente ao todo vem a ter o dito Eixo doze palmos de alto: cuja cabeça de dous palmos & meyo, mais delgada que o pescoço, entra por hum pao furado, que chamaõ Porca, sustentado de duas Vigas de quarenta & dous palmos, as quaes assentaõ sobre quatro Esteyos altos dezasete palmos, & grossos quatro, com suas travessas proporcionadamente distantes. E ainda que os outros dous Eixos menores naõ tem pescoço; com tudo pela parte de cima entraõ quanto basta, com sua ponta, ou aguilhaõ, por huns paos furados, que chamão Mezas, ou Gatos, com que ficaõ direitos, & seguros em pé. Os corpos dos tres Eixos, da ametade para baixo saõ vestidos igualmente de chapas de ferro unidas, & pregadas com pregos feitos para este fim com a cabeça quadrada, & bem entrante, para se igualarem com as chapas: debaixo das quaes os corpos dos Eixos saõ torneados com tornos de paos de ley, para que fique a madeira mais dura, & mais capaz de resistir ao continuo aperto, que ha de padecer no moer. Sobre as chapas apparece hum circulo, ou faixa de pao, q̃ he a outra parte do corpo dos mesmos Eixos, despida de ferro: & logo immediatamente se segue o circulo dos dentes de pao de ley, encaixados no Eixo com suas entrozas, (que saõ hũas cavaduras, ou vaõs repartidos entre dente, & dente) para entrarem, & sahirem dellas os dentes dos outros Eixos collateraes; que para isso saõ em tudo iguaes os dentes, & as entrozas: a saber, os dentes na grossura, & na altura, & as entrozas na largura. &

pro-

profundeza do encaixamento, ou vazio, que cõmummente ſaem do corpo do Eixo, comprimento de cinco ou ſeis dedos, de largura de hũa maõ, & de quatro ou cinco dedos de coſta, de forma quaſi chata, & nos extremos redonda. E ainda que entre dente, & dente dos Eixos menores haja eſpaço medido por compaſſo de igual medida, que he hum palmo grande, os do Eixo mayor tem de mais a mais tanto eſpaço, alem do palmo, quanto occuparia a groſſura de hũa moeda de dous cruzados: & iſto ſe faz, para que eſtejaõ em ſua conta, & naõ entrem no meſmo tempo os dentes dos Eixos collateraes; mas hum ſe ſiga atraz de outro, & deſta ſorte ſe continue em todos tres o moto, que ſe pertende. E por iſſo tambem os dentes, & as entrozas de hum Eixo ſe haõ de deſencontrar dos dentes, & entrozas de outro: a ſaber, ao dente do Eixo grande ha de correſponder a entroza do pequeno, & ao dente do pequeno a entroza do grande. Saõ os dentes (como dizia) na parte que ſae fóra do Eixo algum tanto chatos, & no fim quaſi redondos, largos quatro ou cinco dedos, & outro tanto groſſos: & entraõ quaſi outros quatro dedos pela ſua raiz no Eixo, aonde ſe aſſeguraõ, alem da parte, com que fazem parede às entrozas, que ſaõ na meſma conta quatro ou cinco dedos profundas. Sobre os dentes dos Eixos menores fica a terceira parte do pao deſcuberta, & ſe remata a modo de degraos em dous circulos menores, veſtidos de duas argolas de ferro de groſſura de hum dedo & meyo, largura de tres dedos: & na ponta do pao ſe vaza de tal ſorte, que entre nelle hũa buxa quadrada de dous ou tres palmos, de ſapupira merim: a qual buxa tãbem em parte ſe vaza, & nella ſe encaixa o aguilhaõ de ferro, cõprimento de tres palmos, groſſura de hũ caibro, á força de pancadas com hum vayvem de ferro. E para melhor ſegurança do aguilhaõ, & da buxa, ſe abre na cabeça dos quatro lados da buxa, com hũa palmeta de ferro, á força de pancadas do vayvem; & ſe lhe metem hũas palme-

tas, ou cunhas menores de pao de ley, para naõ aluir. E pelo meſmo eſtylo de degraos, & argolas, buxa, & aguilhaõ, com que temos dito ſe remata a parte ſuperior dos dous Eixos menores, ſe remataõ tambem as partes inferiores de todos tres, ajuntando de mais a cada aguilhaõ ſeu piaõ de ferro, calçado de aço da groſſura de hũa maçãa, que tambem ſe encaixa pela parte ſuperior até dous dedos dentro do aguilhaõ, & pela parte inferior poem a ponta ſobre outro ferro chato, que chamaõ mancal, de comprimento de hum palmo, tambem calçado de aço, para que ſe naõ ſure com o continuo virar, que ſobre elle faz o piaõ. E todos eſtes tres Eixos, ou corpos da Moenda, aonde chega o piaõ ao mancal, aſſentaõ ſobre hum pao, que chamaõ Ponte, de comprimento de quinze ou dezaſeis palmos: & para ſuſtentar toda a Moenda forte, & ſegura, ſervem quatro Virgens, que ſaõ quatro Eſteyos, altos da terra nove palmos, & groſſos ſete, ſemelhantes no ſeu officio de ſuſter aos que ſuſtentaõ as Vigas grandes, & a Porca, ou pao furado, por onde paſſa a ponta do Eixo grande, que ſobre os outros collateraes ſe levanta atè a dita altura, como parte principal da Moenda. Sobre eſtas Virgens de ponta a ponta vaõ huns paos, que chamaõ Mezas, quaſi hum palmo de groſſura, & vinte de comprimento, ſobre as quaes deſcanção as traveſſas, que chamaõ Gatos, em que ſe movem os Eixos pela parte ſuperior: & ſobre eſtes vay outro andar ao comprido, de taboas, que chamaõ Agulhas, as quaes ſervem para ſegurar as cunhas, com que ſe aperta a Moenda.

O lugar aonde ſe poem os feixes da Canna, que immediatamente ha de paſſar para ſe eſpremer entre os Eixos, ſaõ dous taboleiros, hum de hũa parte, & outro de outra, que tem ſeus encaixos, ou meyos circulos ao redor dos Eixos da Moenda, afaſtados delles tanto, quanto baſta para naõ lhes impedir ſuas voltas. E o eſtarem os taboleiros chegados aos Eixos, he para que naõ caya a Canna, ou o bagaço della perto

dos

dos aguilhoẽs, & retarde de algum modo aos pioẽs; & para que ſe naõ ſuje o caldo, que ſae da Canna moida.

CAPITULO VI.

Do modo de moer as Cannas: & de quantas peſſoas neceſſita a Moenda.

MOem-ſe as Cannas, metendo algumas dellas limpas da palha, & da lama (que para iſſo, ſe for neceſſario, ſe lavaõ) entre dous Eixos: aonde apertadas fortemente ſe eſpremem, metendo-ſe na volta, que daõ os Eixos, os dentes da Moenda nas entrozas, para mais as apertar, & eſpremer entre os corpos dos Eixos chapeados, que vem a unir-ſe nas voltas; & depois dellas paſſadas, torna-ſe de outra parte a paſſar o bagaço, para que ſe eſprema mais, & dé todo o çumo, ou liquor, que conſerva. E eſte çumo (ao qual depois chamaõ Caldo) cae da Moenda em hũa Cocha de pao, que eſtá deitada debaixo da Ponte dos Aguilhoens, & dahi corre por hũa bica a hum Paról metido na terra, que chamaõ Paról do Caldo; donde ſe guinda com dous caldeiroẽs, ou cubos para cima com roda, eixo, & correntes, & vay para outro Paról, que eſtá em hum ſobradinho alto, a quem chamaõ Guinda; para dahi paſſar para a Caſa das Caldeiras, aonde ſe ha de alimpar.

No eſpaço de vinte & quatro horas moe-ſe hũa Tareſa redonda de vinte & cinco até trinta carros de Canna; & em hũa ſemana das que chamaõ ſolteiras (que vem a ſer, ſem dia ſanto) chegaõ a moer ſete Tareſas: & o rendimento competente he hũa forma, ou paõ de Aſſucar por fouce; a ſaber, quanto corta hum Negro em hum dia. Nem o fazer mais Aſ-

ſucar depende de moer mais Canna ; mas de ſer a Canna de bom rendimento, a ſaber, bem aſſucarada, naõ aguacenta, nem velha. Se meterem mais Canna, ou bagaço, do que cõvem ; haverá riſco de ſe quebrar o Rodete, & a Moenda dará de ſi, & rangerá na parte de cima, & poderá ſer, que ſe quebre algum aguilhaõ. Se a agua, que move a Roda, for muita, moerá tanta Canna, que naõ ſe lhe poderá dar vazaõ na Caſa das Caldeiras, & o Caldo azedará no Paról de coar, por ſe naõ poder cozer em tanta quãtidade nem, taõ depreſſa nas Tachas. E por iſſo o Feitor da Moenda, & o Meſtre do Aſſucar hão de ver o que convem ; para que ſe naõ perca a Tareſa.

O lugar de mayor perigo, que ha no Engenho, he o da Moenda : porque ſe por deſgraça a Eſcrava, que mete a Canna entre os Eixos, ou por força do ſono, ou por cançada, ou por qualquer outro deſcuido, meteo deſattentadamente a mão mais adiante do que devia ; arriſca-ſe a paſſar moida entre os Eixos, ſe lhe naõ cortarem logo a mão, ou o braço apanhado, tendo para iſſo junto da Moenda hum facaõ ; ou naõ forem taõ ligeiros em fazer parar a Moenda, divertindo com o Pejador a agua, que fere os cubos da Roda, de ſorte que dem depreſſa a quem padece, de algum modo o remedio. E eſte perigo he ainda mayor no tempo da noite, em que ſe moe igualmente como de diá ; poſto que ſe revezem as que metem a Canna por ſuas eſquipaçoens : particularmẽte, ſe as que andaõ neſta occupaçaõ forem boçaes, ou coſtumadas a ſe emborracharem.

As Eſcravas, de que neceſſita a Moenda, ao menos ſaõ ſete, ou oito : a ſaber, tres para trazer Canna, hũa para a meter, outra para paſſar o bagaço ; outra para concertar, & acender as candeas, que na Moenda ſaõ cinco, & para alimpar o Cocho do Caldo, (a quem chamão Cocheira, ou Calumbá) & os aguilhoés da Moenda, & refreſcallos com agua,

para

para que naõ ardaõ, ſervindo-ſe para iſſo do Paról da agua, que tem debaixo do Rodete, tomada da que cae no Aguilhaõ; como tambem para lavar a Canna enlodada; & outra finalmente para botar fóra o bagaço, ou no Rio, ou na bagaceira, para ſe queimar a ſeu tempo. E ſe ſor neceſſario botallo em parte mais diſtante; naõ baſtará hũa ſó Eſcrava, mas haverá miſter outra, que a ajude: porque de outra ſorte naõ ſe daria vazáõ a tempo, & ficaria embaraçada a Moenda.

Sobre o Paról do Caldo, que, como temos dito, eſtá metido na terra, ha hũa Guindadeira, que continuamente guinda para cima com dous cubos o Caldo: & todas as ſobreditas Eſcravas tem neceſſidade de outras tantas, que as revezem depois de encherem o ſeu tempo, que vem a ſer a ametade do dia, & a ametade da noite: & todas juntas lavão de vinte & quatro em vinte & quatro horas com agua, & vaſculhos de piaſſàba toda a Moenda. A tareſa das Guindadeiras he guindar cada hũa tres Paroes de Caldo, quando ſor tẽpo, para encher as Caldeiras; & logo outra outros tres; ſuccedendo deſta ſorte hũa á outra, para que poſſaõ aturar no trabalho. E para o bom governo da Moenda, alem do Feitor, que attende a tudo, neſte lugar mais que em outros, parte de dia, & parte de noite, ha hum Guarda, ou Vigiador da Moenda: cujo officio he, attentar em lugar do Feitor, que a Canna ſe meta, & ſe paſſe bem entre os Eixos, que ſe deſpeje, & tire o bagaço, que ſe refreſquem, & alimpem os Aguilhoens, & a Ponte: & ſuccedendo algum deſaſtre na Moenda, elle he o que logo acode, & manda parar.

CAPITULO VII.

Das Madeiras, de que se faz a Moenda, & todo o mais madeiramento do Engenho, Canoas, & Barcos: & do que se costuma dar aos Carpinteiros, & outros semelhantes Officiaes.

ANtes de passar da Moenda para as Fornalhas, & Casa das Caldeiras; pareceme necessario dar noticia dos Paos & Madeiras, de que se faz a Moenda, & todo o mais madeiramento do Engenho, que no Brasil se póde fazer com escolha, por naõ haver outra parte do Mundo tam rica de Paos seletos, & fortes; naõ se admittindo nesta fabrica Pao, que naõ seja de ley, porque a experiencia tem mostrado ser assim necessario. Chamaõ Paos de ley aos mais solidos, de mayor dura, & mais aptos para serem lavrados: & taes saõ os de Sapucàya, de Sapupira, de Sapupira cari, de Sapupira merim, de Sapupira açú, de Vinhatico, de Arco, de Jetay amarello, de Jetay preto, de Messetaúba, de Massarandúba, Pao Brasil, Jacarandá, Pao de Oleo, Picaí, & outros semelhantes a estes. O madeiramento da Casa do Engenho, Casa das Fornalhas, & Casa das Caldeiras, & a de Purgar, para bem ha de ser de Massarandúba; porque he de muita dura, & serve para tudo, a saber, para Tirantes, Frechaes, Sobrefrechaes, Tisouras, ou Pernas de Asna, Espigoẽs, & Terças: & desta casta de Pao ha em todo o Reconcavo da Bahia, & em toda a Costa do Brasil. Os Tirantes, & Frechaes grandes valem tres, & quatro mil reis, & ás vezes mais, conforme o seu

ſeu comprimento, & groſſura, aſſim roſcos como vem do matto, ſó com a primeira lavradura. Os Eixos da Moenda ſe fazem de Sapucaya, ou de Sapupira carí: a ponta, ou cabo do Eixo grande, de Pao de Arco, ou de Sapupira: os dentes dos tres Eixos da Moenda, do Rodete, & da Volandeira ſaõ de Meſſetaúba. As Rodas da agua, de Pao de Arco, ou de Sapupira, ou de Vinhatico. Os Arcos do Rodete, & Volandeira, & as Aſpas, & Contraſpas, de Sapupira. As Virgens, & mais Eſteyos, & Vigas, de qualques Pao de ley. Os Carros, de Sapupira merim, ou de Jetay, ou de Sapucáya. A Caliz, de Vinhatico. As Canoas, de Picay, Joairána, Jequitiba, Uruſsica, & Angeli. As cavernas, & braços dos Barcos, de Sapupira, ou de Landim Carvalho, ou de Sapupira merim: a quilha, de Sapupira, ou de Paróba: os forros, & coſtados, de Utim, Paróba, Burayém, & Unhuiba: os maſtos, de Inhuibatan: as Vergas, de Camaſſari: o leme, de Averno, ou Angeli: as curvas, & as rodas da proa, & poppa, de Sapupira, com ſeus coraes metidos: as varas, de Mangue branco: & es remos, de Lindirána, ou de Genipappo.

As Caixas, em que ſe mete o Aſſucar, ſe fazem de Jequitibà, & Camaſſari: & naõ havendo deſtas duas caſtas de pao, quanto baſta, ſe poderáõ valer de Buriſsica para fundos, & tampos. E eſtas taboas para as Caixas vem da Serraria já ſeradas, & no Engenho ſo ſe levantaõ, endireitaõ, & aparaõ: & haõ de ter nos lados, para bem, dous palmos & meyo de largo, & ſete & meyo, ou oito de comprido: & os fundos tres palmos de largo, & o meſmo de comprimento. Valia hũa Caixa nos annos paſſados, dez, ou doze toſtoens; agora ſubiraõ a mayor preço.

Hum Eixo da Moenda toſco no matto, & torado ſó nas pontas, ou ainda oitavado, val quarenta, cincoenta, & ſeſſenta mil reis, & mais, conforme a qualidade do pao, & a neceſſidade, que ha delle. Os que vem de Porto-ſeguro, & Patippe,

tippe, ſaõ ſomenos, por ſerem creados em Varzeas: os melhores ſaõ os que vem da Piranga, & da Terra-nova acima de Santo Amaro. Toda a Moenda importa mais de mil cruzados; alem da Roda grande da agua, que por ſer chea de cavilhas, & cubos, val mais de duzentos mil reis.

Ao Carapina da Moenda ſe daõ cinco toſtoẽs cada dia a ſeco: & ſe lhe derem de comer, dáſe-lhe hum cruzado, & ainda mais neſtes annos, em que todos os preços ſubiraõ. Quaſi o meſmo ſe dá aos Carapinas de obra branca. Aos Carapinas de Barcos, & aos Calafates ſe daõ a ſeco ſete toſtoẽs & meyo: & ſeis toſtoẽs, ou duas patacas, ſe lhes derem de comer. Hum Barco velejado para carregar lenha, & caixas, cuſta quinhentos mil reis: hum Barco para conduzir Canna, trezentos mil reis: & hũa Rodeira quatrocentos mil reis. As Canoas vendem-ſe conforme a ſua grandeza, & qualidade do Pao. Por iſſo ſendo as de que cõmummente ſe uſa nos Engenhos, hũas pequenas, & outras mayores; mayor, ou menor tambem ſerá o preço dellas, a ſaber, de vinte, trinta, quarenta, & cincoenta mil reis.

Cortaõ-ſe os Paos no matto com machados no diſcurſo de todo o anno, guardando as conjunçoẽs da Lua, a ſaber, tres dias antes da Lua nova, ou tres depois della chea: & tiraõ-ſe do matto diverſamente; porq̃ nas Varzeas huns os vaõ rolando ſobre eſtivas; outros os arraſtaõ a poder de Eſcravos, q̃ puxão: & nos Outeiros, de alto a baixo ſe decem com Socairo; & para cima dos meſmos Outeiros, tambem ſe arraſtaõ puxando. Iſto ſe entende aonde naõ ha lugar de uſar dos Boys, por ſer a paragem ou muito a pique, ou muito ſenda, & aberta em covoẽs. Mas aonde podem puxar os Boys, ſe tiraõ do matto com tiradeiras, amarrando com cordas, ou cõ ſipòs, ou couros a tiradeira, ſegurada bem com chavelha: & na lama em tempo de chuva, dizem que ſe arraſtaõ melhor, que em tempo de ſeca; porque com a chuva mais facilmente eſcorregaõ

CAPITULO VIII.

Da Caſa das Fornalhas, ſeu aparelho, & Lenha, que ha miſter: & da Cinza, & ſua Decoada.

JUnto á Caſa da Moenda, que chamaõ Caſa do Engenho, ſegue-ſe a Caſa das Fornalhas, bocas verdadeiramente tragadoras de Mattos; Carcere de fogo, & fumo perpetuo, & viva imagem dos Vulcoés, Veſuvios, & Etnas, & quaſi diſſe do Purgatorio, ou do Inferno. Nem faltaõ perto deſtas Fornalhas ſeus condenados, que ſaõ os Eſcravos boubentos, & os que tem corrimentos; obrigados a eſta penoſa aſſiſtencia, para purgarem com ſuor violento os humores Gallicos, de que tem cheyos ſeus corpos. Vem-ſe ahi tãbem outros Eſcravos facinoroſos, q̃ prezos em compridas, & groſſas correntes de ferro, paga õ neſte trabalhoſo exercicio os repetidos exceſſos da ſua extraordinaria maldade, com pouca, ou nenhũa eſperança da emenda.

Nos Engenhos Reaes coſtuma haver ſeis Fornalhas, & nellas outros tantos Eſcravos aſſiſtentes, que chamaõ Metedores da Lenha. As bocas das Fornalhas ſaõ cercadas com arcos de ferro: naõ ſó para que ſuſtentem melhor os tijolos; mas para que os Metedores no meter da lenha naõ padeçaõ algum deſaſtre. Tem cada Fornalha ſobre a boca dous boeiros, que ſaõ como duas ventas, por onde o fogo reſpolega. Os pilares, que ſe levantaõ entre hũa, & outra, hão de ſer muito fortes, de tijolo, & cal: mas o corpo das Fornalhas faz-ſe de tijolo com barro, para reſiſtir melhor á vehemente actividade

vidade do fogo; ao qual naõ reſiſtiria nem a cal, nem a pedra mais dura: & as que ſervem para as Caldeiras, ſaõ algũa couſa mayores, que as que ſervem para as Tachas. O alimento do fogo he a lenha: & ſó o Braſil com a immenſidade dos mattos, que tem, podia ſartar, como ſartou por tantos annos, & ſartará nos tempos vindouros, a tantas Fornalhas, quantas ſaõ as que ſe contaõ nos Engenhos da Bahia, Pernambuco, & Rio de Janeiro, que commummente moem de dia, & de noite, ſeis, ſete, oito, & nove mezes do anno. E para que ſe veja, quam abundantes ſaõ eſtes Mattos; ſó os de Jaguaripe baſtaõ para dar lenha a quantos Engenhos ha á beira-mar no Reconcavo da Bahia: & de facto quaſi todos deſta parte ſó ſe provẽm. Começa o cortar da lenha em Jaguaripe nos principios de Julho; porque na Bahia os Engenhos começaõ a moer em Agoſto.

Tem obrigaçaõ cada Eſcravo de cortar, & arrumar cada dia hũa medida de lenha, alta ſete palmos, & larga oito; & eſta he tambem a medida de hum carro: & de oito carros conſta a Tarefa. O cortar, carregar, arrumar, & botar a lenha no Barco, pertence a quem a vende: o arrumalla no Barco, corre por conta dos Marinheiros. Ha Barcos capazes de cinco Tarefas; ha de quatro; ha de tres: & cuſta cada Tarefa dous mil & quinhentos reis, quando o Senhor do Engenho a manda buſcar com o ſeu Barco: & ſe vier no Barco do vendedor, ajuntarſe-há de mais o frete, conforme a mayor, ou menor diſtancia do Porto. Hum Engenho Real, que moe oito, ou nove mezes, gaſta hum anno por outro dous mil cruzados na lenha: & houve anno, em que o Engenho de Serigippe do Conde gaſtou mais de tres mil cruzados, por moer mais tempo, & por cuſtar a lenha mais caro. Vem a lenha em Barcos á vela, com quatro Marinheiros, & o Arraes: & para bem, o Senhor do Engenho ha de ter dous Barcos; para que em chegando hum, volte o outro. O melhor ſortimento da

Lenha

Lenha he aquelle, cuja ametade conſta de rolos grandes, & traveços, que ſaõ menores; & outra de lenha miuda: porque a groſſa ſerve para armar as Fornalhas, & para cozer o Aſſucar nas Tachas, aonde he neceſſario mayor fogo; para ſe coalhar: a mediana ſerve para fazer liga cõ a groſſa: & a miuda ſerve para alimpar o Caldo da Canna nas Caldeiras; porque para ſe levantar bem a eſcuma, demandaõ continuamente lavaredas de chama. E por iſſo a groſſa ſe chama Lenha de Tachas; & a miuda, Lenha de Caldeiras.

Chegada a Lenha ao Porto do Engenho, arruma-ſe na ſua bagaceira: & ſempre he bem, que diante, ou perto das Fornalhas eſtejaõ arrumadas cinco, ou ſeis Tarefas de Lenha. Gaſtaõ dous Barcos de Canna ordinariamente hum de Lenha, ſe for Lenha ſortida: porque ſe for miuda, naõ baſta. O primeiro aparelho da Lenha, para ſe botar fogo á Fornalha, chama-ſe armar: & iſto vem a ſer, empurrar Rolos, & eſtendellos no laſtro, (o que ſe faz com varas grandes, que chamaõ Trasfogueiros) & ſobre elles cruzar traveços, & lenha miuda, para que levantada chegue mais facilmente com a chama aos fundos das Caldeiras, & Tachas. E o Metedor ha de eſtar attento ao que lhe mandaõ os Caldeireiros, botando preciſamente a lenha, que os de cima conhecem, & aviſaõ ſer neceſſaria: aſſim para que naõ trasborde o Caldo, ou Melado dos Cobres; como para que naõ falte o ſerver. Porque ſe naõ ſerver em ſua conta, naõ ſe poderá alimpar bem da immundicia, que ha de vir acima, para ſe tirar, & eſcumar das Caldeiras. Porèm para as Tachas, quanto mais fogo, melhor.

A Cinza das Fornalhas ſerve para fazer Decoada: & eſta para alimpar ao Caldo da Canna nas Caldeiras, & para q̃ ſaya o Aſſucar mais forte. Para iſſo, artaſta-ſe com Rodo de ferro atè a boca das Fornalhas pouco a pouco a Cinza, & borralho, & dahi com hũa pá de ferro ſe tira, & ſe leva ſobre a meſ-

meſma pá para o Cinzeiro, que he hum Tanque de tijolo ſobre pilares de pedra & cal, de figura quadrada, com ſuas paredes ao redor: & aqui ſe conſerva quente, & aſſim quente ſe poem nas tinas, que para iſſo eſtaõ levantadas da terra ſobre huns eſteyos de tres palmos. Ahi, depois de bem caldeada, & arrumada, ſe lhe bota agua, tirada de hum tacho grande, que eſtá fervendo ſobre a ſua proporcionada fornalha perto do Cinzeiro. E para iſſo ſerve a agua, que paſſa pela bica, que vay á Caſa das Caldeiras: & coando eſſa agua pela Cinza, até paſſar pelos buracos, que tem as tinas no fundo, cobra o nome de Decoada, & vay a cahir nas formas, ou vaſilhas enterradas atè a ametade; & dahi ſe tira com hum coco, & ſe paſſa em hum tacho para a Caſa das Caldeiras; aonde ſe reparte pelas Formas, que eſtaõ poſtas entre as Caldeiras. & ſerve para os Caldeireiros ajudarem com ella ao Caldo, como ſe dirà em ſeu lugar.

Ha-ſe porèm de advertir, que nem toda a lenha he boa, para ſe fazer Decoada: porque nem os paos fortes, nem a lenha ſecca ſervem para iſſo. E a razaõ he; porque os paos fortes fazem mais carvaõ, do que cinza: & a lenha miuda dà pouca cinza, & ſem força. A melhor he a dos Mangues brancos, & de paos molles; a ſaber, a de Cajueiros, Aroeiras, & Gamelleiras. E para ſe conhecer, ſe a Decoada he perfeita, ha-ſe de provar, tocando a lingua com hũa pinga della ſobre a ponta do dedo: & ſe arder, ſerà boa: ſe naõ arder, ſerà fraca. Tambem, ſe ſobejar Cinza de hum anno para outro nas caixas, aonde a coſtumaõ guardar; antes de ſe pôr nas tinas, deve tornar a aquentar-ſe no Cinzeiro, ou miſturar-ſe com a primeira, que ſe tirar das Fornalhas com borralho: porque, ſe antes enfraqueceo, com eſte beneficio torna à cobrar ſeu vigor.

CAPITULO IX.

Das Caldeiras, & Cobres, ſeu aparelho, Officiaes, & Gente, que nellas ha meſter: & Inſtrumentos de que uſaõ.

A Terceira parte deſte Edificio ſuperior ás Fornalhas, he a Caſa dos Cobres: porque ainda que eſta ſe chame cõmummente a Caſa das Caldeiras, naõ ſaõ ellas ſó, que tem lugar neſta parte; mas outros grandes Vaſos de cobre, como ſaõ Paroes, Bacias, & Tachas: & deſtes Vaſos tem os Engenhos Reaes dous ternos ſempre em obra, porque de outra ſorte naõ poderiaõ dar vazaõ ao Caldo, que vem da Moenda. Eſtaõ eſtes Cobres poſtos ſobre a abobada das Fornalhas em aſſentos, ou encoſtadores de tijolo, & cal ao redor; abertos de tal ſorte, que com o fundo, que metem dentro da meſma Fornalha, tapa cada qual a abertura, em que ſe recebe; & entra por ella proporcionadamente ao corpo, que tem; a ſaber, menos as Tachas, & muito mais as Caldeiras. E aſſim como tem ſua parede, que divide hũa de outra; & outra parede, que divide eſta Caſa da outra contigua do Engenho; aſſim tem diante de ſi hum, ou dous degraos, por onde ſe ſobe a obrar nelles com os inſtrumentos neceſſarios nas mãos; & com baſtante eſpaço, para dominar ſobre elles com ajuſtada altura, & diſtancia: & ao redor de toda a parede dianteira, com caminho deſafogado no meyo, eſtá o Tendal das Formas, em que ſe bota o Aſſucar já cozido a coalhar, & he capaz de oitenta, & mais Formas.

Conſta hum terno, ou ordem de Cobres (alem do Parol

do

do Caldo, & do Paról da Guinda, que ficaõ na Casa da Moenda) de duas Caldeiras, a saber, da do meyo, & da outra de melar: de hum Paról da Escuma: de hum Paról grande, que chamão Paról do Melado; & de outro menor, que se chama Paról de coar: de hum terno de Tachas, que saõ quatro; a saber, a de receber, a da porta, a de cozer, & a de bater: & finalmente de hũa Bacia, que serve para repartir o Assucar nas Formas. E de outros tantos Cobres de igual, ou pouco menor grandeza, consta outro andar semelhante.

Leva o Paról do Caldo de hum Engenho Real vinte arrobas de cobre: o Paról da Guinda, outras vinte arrobas: as duas Caldeiras, sessenta arrobas: o Paról da Escuma, doze arrobas: o Paról do Melado, quinze arrobas: o Paról de coar, oito arrobas: o terno das quatro Tachas, a nove arrobas cada hũa, trinta & seis arrobas: a Bacia, quatro arrobas: que em tudo saõ cento & setenta & cinco arrobas de cobre: o qual vendendo-se lavrado, quando he barato, a quatrocentos reis a livra, importa dous contos & duzentos & quarenta mil reis, que saõ cinco mil & seiscentos cruzados. E se se acrecentar outro terno de Cobres menores, ou iguaes, crecerá proporcionadamente o seu valor.

A parte, em q̃ as Caldeiras, & as Tachas mais padecẽ, he o fundo: & se este for de ruim cobre, & naõ tiver a grossura necessaria, naõ se poderá alimpar o Caldo, como he bẽ, nas Caldeiras; & o fogo queimará nas Tachas ao Assucar, antes de se cozer, & bater. Por isso nos Engenhos Reaes, que moem sete, & oito mezes do anno, se tornaõ a refazer todos os fundos das Caldeiras, & Tachas.

As Pessoas, que assistem nesta Casa, saõ o Mestre do Assucar, o qual preside a toda a obra; & corre por sua conta julgar, se o Caldo está já limpo, & o Assucar cozido, & batido, quanto pede, para estarem sua conta: assiste às temperas, & ao repartimento dellas nas Formas; alem do que lhe cabe fazer

zer na Caſa de Purgar, de que fallaremos no ſeu proprio lugar.. A ſua aſſiſtencia principal he de dia : & ao chegar da noite entra a fazer o meſmo o Banqueiro, que he como o Contrameſtre deſta Caſa : & da intelligencia, experiencia, & vigilancia de hum, & outro depende em grande parte o fazer-ſe bom, ou mao Aſſucar. Porque ainda que a Canna naõ ſeja, qual deve ſer; muito pode ajudar a Arte, no que faltou a Natureza. E pelo contrario pouco importa, que a Canna ſeja boa, ſe o fruto della, & o trabalho de tanto cuſto ſe botar a perder por deſcuido, com naõ pequeno encargo de conſciencia para quem recebe aventajado eſtipendio. Tem mais por obrigaçaõ o Banqueiro, repartir de noite o Aſſucar pelas Formas, aſſentallas no Tendal, & concertallas com ſipó. E para lhe diminuir o trabalho neſtas ultimas obrigaçoens, tem hum Ajúdante de dia, a quem chamaõ Ajudabãqueiro, o qual tambem reparte o Aſſucar pelas Formas, aſſenta-as, & concerta-as, como eſtá dito.

Revezaõ-ſe nas Caldeiras oito Caldeireiros, divididos em duas eſquipaçoens, hum em cada hũa, de aſſiſtencia continua atè entregalla ao ſeu ſucceſſor, eſcumando o Caldo que ferve, com Cubos, & Tachos. Obrigaçaõ de cada Caldeireiro, he eſcumar tres Caldeiras de Caldo, que chamaõ tres Meladuras: & a ultima ſe chama de Entrega; porque a deve dar meyo limpa ao Caldeireiro, que o vem render. E para eſtas tres Meladuras, lhe ha de dar a Guindadeira o Caldo, que ha miſter, a ſeu tempo, a ſaber, acabado de eſcumar, & alimpar hũa Meladura, darlhe outra.

Nas Tachas trabalhaõ quatro Tacheiros por eſquipaçoens de aſſiſtencia, hum em cada Terno de Tachas: & tem por obrigaçaõ cada hum delles, cozer, & bater tanto Aſſucar, quanto he neceſſario para ſe encher hũa Venda de Formas, que vem a ſer quatro, ou cinco Formas.

Serve finalmente para varrer a caſa, & para concertar, &

acender as candeas, (que saõ seis, & ardem com azeite de peixe) & para tirar as segundas, & terceiras escumas do seu proprio Paról, & tornallas a botar na Caldeira, hũa Escrava, a quem chamaõ por alcunha A Calcanha.

He tambem esta Casa lugar de Penitentes: porque commummente se vem nella huns Mulatos, & huns Negros Crioulos exercitar o officio de Tacheiros, & Caldeireiros, amarrados com grandes correntes de ferro a hum cepo, ou por fugitivos, ou por insignes em algum genero de maldade; para que desta sorte o ferro, & o trabalho os amanse. Mas entre elles ha tambem ás vêzes alguns menos culpados, & ainda innocentes; por ser o Senhor ou demasiadamente facil a crer o que lhe dizem, ou muito vingativo, & cruel.

Os Instrumentos, de que se usa na Casa das Caldeiras, saõ Escumadeiras, Pombas, Reminhoes, Cubos, Passadeiras, Repartideiras, Tachos, Vasculhos, Batedeiras, Bicas, Cavadores, Espatulas, & Picadeiras. Das Escumadeiras, & Pombas grandes usaõ os Caldeireiros: servem as Escumadeiras para alimpar: as Pombas, para botar o Caldo de hũa Caldeira para outra; ou da Caldeira para o Paról: & por isso os cabos, assim de hũas, como de outras, tem quatorze ou quinze palmos de comprido, para se poderem mencar bem. Os Reminhoes servem para botar agua, & decoada nas Caldeiras; & para ajudar aos Tacheiros a botar o Assucar na Repartideira, para ir ás Formas. Das Escumadeiras mais pequenas, Batedeiras, & Passadeiras, Picadeiras, & Vasculhos usaõ os Tacheiros da Repartideira, Cavador, & Espatulas o Banqueiro, & o Ajudabanqueiro: & dos Tachos, Cubos, & Bica usa a Calcanha, para tirar a escuma do seu proprio Parol, & para tornalla a pôr na Caldeira. Serve o Vasculho para tirar algũa immundicia ao redor das Tachas: a Picadeira, para tirar o Assucar, que está como grudado nas mesmas Tachas: & o Cavador, para fazer no bagaço do Tendal as covas, aonde se poem as Formas.

C A-

CAPITULO X.

Do modo de alimpar, & purificar o Caldo da Canna nas Caldeiras, & no Paról de coar, atè passar para as Tachas.

GUindando-se o çumo da Canna (que chamaõ Caldo) para o Paról da Guinda, dahi vay por hũa bica a entrar na Casa dos Cobres: & o primeiro lugar, em que cae, he a Caldeira, que chamaõ do Meyo, para nella ferver, & começar a botar fóra a immundicia, com que vem da Moenda. O fogo faz neste tempo o seu officio; & o Caldo bota fóra a primeira escuma, a que chamaõ Cachaça: & esta por ser immundissima, vay pelas bordas das Caldeiras bem ladrilhadas fóra da Casa, por hum cano enterrado, que a recebe por hũa bica de pao, metida dentro do ladrilho, que está ao redor da Caldeira; & vay cahindo pelo dito cano em hum grande Cocho de pao, & serve para as Bestas, Cabras, Ovelhas, & Porcos: & em algumas partes, tambem os Boys a lambem, porque tudo o que he doce, ainda que immundo, deleita. E para que o fogo naõ levante escuma mais do que he justo, & dé lugar de se alimpar o Caldo, como he bem, botaõlhe os Caldeireiros de quando em quando agua com hum Reminhòl: & desta sorte se reprime a demasiada força da fervura, & o Caldo ainda immundo se alimpa.

Sahida a primeira escuma per si mesma, começaõ os Caldeireiros com grãdes escumadeiras de ferro a escumar o Caldo, & ajudallo: & chamaõ ajudar o Caldo, o botarlhe de quando em quando jà hum Reminhòl de decoada, jà outro

de agua, que ahi tem perto: a agua nas tinas, & a decoada nas Formas. Serve a agua, para lavar o Caldo; & a decoada, para que toda a immundicia, que reſta na Caldeira, venha mais de preſſa arriba, & naõ aſſente no fundo. Serve tambem para condenſar o Aſſucar, & fazello mais forte; encoporando-ſe com o Caldo, do modo quer ſe encorpora o ſal com a agua. Eſta ſegunda Eſcuma ſe guarda, & cae por outra bica da meſma borda do ladrilho para o Paról mais baixo, & afaſtado do fogo, que ſe chama Paról da Eſcuma: & dahi com cubo, & tacho torna a botallo a Negra Calcanha, que tem iſto por officio, na meſma Caldeira, para ſe purificar, que chamaõ repaſſar: & vay por hũa bica de pao, encavilhada ſobre hum eſteyo de igual altura das Caldeiras, (a que chamaõ Viola, por imitar no feitio a eſte inſtrumento) larga no corpo, ou parte, em que recebe a eſcuma; & eſtreita no canno, por onde cae na Caldeira. E tanto que o Caldo apparece bem limpo, (o que ſe conhece pela eſcuma, & pelos olhos, & empolas, que levanta, cada vez menores, & mais claros) com hũa Pomba grande (que he hum vaſo concavo de cobre, com ſeu cabo de pao comprido doze ou quinze palmos) o bótaõ na ſegunda Caldeira, que chamaõ de Melar: & aqui ſe acaba de purificar, com o meſmo beneficio de agua & decoada, atè ficar totalmente limpo. Deixa-ſe alimpar o Caldo na Caldeira do meyo cómummente pelo eſpaço de meya hora: & já meyo purgado paſſa a cahir na Caldeira de Melar por hũa hora, ou cinco quartos, até acabar de ſe eſcumar: & nunca ſe tira todo o Caldo das Caldeiras, por razaõ dos Cobres, que padeceriaõ detrimento do fogo; mas ſe lhes deixa dous, ou tres palmos de Caldo, & ſobre eſte ſe bota o novo. A Eſcuma tambem deſta ſegunda Caldeira vay ao Paról da Eſcuma; & dahi torna para a primeira, ou ſegunda Caldeira até o fim da Tarefa: & deſta Eſcuma tomaõ os Negros para fazerem ſua Garappa, que he a bebida, de que mais goſtaõ,

& com

goſtaõ, & com que reſgataõ de outros ſeus Parceiros farinha, bananas, aipins, & feijoens; guardando-a em potes atè perder a doçura, & azedar-ſe, porque entaõ dizem que eſtá em ſeu ponto para ſe beber: oxalá com medida, & naõ atè ſe emborracharem. A derradeira Eſcuma da ultima Meladura, que he a ultima purificaçaõ do Caldo, chamaõ Claros: & eſtes miſturados com agua fria, ſaõ hũa regalada bebida, para refreſcar, & tirar a ſede nas horas, em que faz mayor calma. Finalmente tanto que o Meſtre do Aſſucar julgar que a Meladura eſtá limpa; o Caldeireiro com hũa Pomba bota o Caldo, a que já chamão Mel, no Paról grande, que chamaõ Paról do Melado, & eſtá fóra do fogo, mas junto á meſma Caldeira; dõde o coaõ para outro Paról mais pequeno, q̃ chamaõ Paról de coar, com pannos coadores eſtendidos ſobre hũa grade. E para que naõ caya alguma parte delle na paſſagem de hum Paról para outro, & ſe perca, botaõ-lhe hũa telha de forma de purgar, que com o ſeu arco, & volta abarca aos beicos de ambos os Paroes, por onde corre o Caldo, que cae no paſſar da Pomba, & vaya dar em hum, ou em outro Paról: & deſta ſorte nem hũa ſó pinga ſe perde daquelle doce liquor, que baſtante ſuor, ſangue, & lagrimas cuſta para ſe ajuntar.

CAPITULO XI.

Do modo de cozer, & bater o Melado nas Tachas.

ESTando já o Caldo purificado, & coado, paſſa a cozer-ſe nas Tachas, ajudadas de mayor fogo, & chãma da que haõ miſter as Caldeiras, com tanto que os fundos tenhaõ

a groſſura baſtante, para reſiſtir á mayor actividade, que neſte lugar ſe requer. E ſe o Melado ſe levantar de ſorte, que ameace tresbordar; botandolhe hum pouco de ſevo, logo amaina, & ſe calla. O que tal-vez tambem faria hũa boa razaõ, ſe houveſſe quem a ſuggeriſſe no tempo, em que a indignaçaõ quer ſahir fóra de ſeus limites. Dizem, que ſe ſe botaſſe qualquer liquor azedo nas Caldeiras, ou nas Tachas, como verbi gratia çumo de limaõ, ou outro ſemelhante; o Melado nunca ſe poderia coalhar, nem condenſar, como ſe pertende: & allegaõ caſos ſeguidos. Porem iſto naõ parece ſer certo, fallando de qualquer caſta de liquor azedo, ſenaõ do de limaõ: porque já houve quem botou no Caldo Cachaça azeda em quantidade baſtante, ou por fazer peça, ou por enfado, & impaciencia, & comtudo coalhou muito bem a ſeu tempo. Só de alguns animos ſe verifica, que por hum leve deſgoſto bótaõ a perder hum grande cumulo, & naõ de quaeſquer beneficios. O certo he, que em paſſando o Melado, ou Mel para as Tachas, pede mayor vigilancia, & attençaõ dos Tacheiros, Banqueiro, & Sotobanqueiro, & Meſtre: porque eſte propriamente he o lugar, em que obra como Meſtre intelligente, & aonde he neceſſario todo o cuidado, & artificio.

Paſſando pois o Melado do Paról de coar para o Terno das Tachas, corre por cada hũa dellas ordenadamente; & pára em cada hũa, quanto ſor neceſſario, & naõ mais, para o fim, que em cada qual ſe pertende. Na primeira Tacha, que ſe chama a de receber, ſerve, & começa a cozer-ſe; & ſe lhe tiraõ as eſcumas mais finas, que chamaõ Nettas, & ſe bótaõ com hũa pequena eſcumadeira em hũa Forma, que ahi eſtá poſta, & ſe as quizerem aproveitar, como he bem, faraõ dellas no fim da ſemana hum Paõ de Aſſucar ſomenos: porque eſta Eſcuma naõ torna á Tacha, como torna a do Caldo ás Caldeiras. Da Tacha de receber, aonde eſtá pouco tempo,

paſſa-ſe

paſſa-ſe o Melado com hũa Paſſadeira de cobre (que he do feitio de hũa Pomba pequena) para a ſegunda Tacha, q̃ chamaõ da Porta: & aqui continuando a ferver, & engroſſar, ſe lançar de ſi para a borda algũa immundicia, tira-ſe, & alimpa-ſe ao redor com hum Vaſculho, que he como hum pincel, ou eſcova de imbira, amarrado na ponta de hũa vara: & neſta Tacha ſe deixa eſtar mais tempo, atè ficar já meyo cozido. Daqui com a meſma Paſſadeira ſe bota na terceira Tacha, que chamaõ de cozer: porque ainda que nas outras tambem ſe coza, comtudo aqui acaba de ſe cozer, & de ſe condenſar perfeitamente, até eſtar em ſeu ponto, para ſe bater: & iſto o ha de julgar o Meſtre, ou em ſeu lugar o Banqueiro, pelo corpo, & groſſura, que tem. E eſtando deſta ſorte, chama-ſe Melem ponto, groſſo ſufficientemente, & compacto, & já diſpoſto para paſſar á quarta Tacha, que chamaõ Tacha de bater, aonde ſe mexe com hũa Batedeira, que he ſemelhante à Eſcumadeira, mas com ſeu beiço, & ſem furos; & bate-ſe, para ſe naõ queimar: & quando o tem bem batido, & com baſtante cozimento, o levantaõ com a meſma Batedeira ſobre a Tacha ao alto, que póde ſer; & a iſſo chamaõ deſafogar, no que os Tacheiros moſtraõ deſtreza ſingular: & continuaõ aſſim, mais, ou menos, conforme pedem as tres Temperas, que ſe haõ de fazer do Aſſucar, que ha de ir para as Formas. Das quaes Temperas, por ſerem tam neceſſarias, & differentes, ſerá bem fallar no Capitulo ſeguinte.

CAPITULO XII.

Das tres Temperas do Melado, & sua justa repartiçaõ pelas Formas.

ANtes de passar o Melado para as Formas, estando ainda na Tacha de bater, se ha de ajustar o cozimento às Temperas, que pede a ley de bem repartir. E tres saõ ellas, & entre si differentes; & cada hũa leva cozimento diverso. Assim por diversos modos, & com repetidas razoẽs procuramos temperar os animos alterados de qualquer paixão vehemente.

Chama-se a primeira, Tempera de principiar, ou Tempera de Bacia: a qual consta de Mel solto, porque tem menos cozimento; & he o primeiro, que se tira da Tacha de bater logo no principio, & se bota em hũa Bacia sôra do fogo apar das Tachas com a Batedeira; aonde se mexe com Espatula, ou com Reminhól virado com a boca para baixo. E tendo já o Banqueiro, ou o Ajudabanqueiro aparelhado quatro ou cinco Formas no Tendal, dentro de hũas covas de bagaço, com seu buraco fechado, & igualmente altas, às quaes chamaõ Venda; se passa esta Tempera com Reminhól dentro de hũa Repartideira, & a reparte pelas ditas quatro ou cinco Formas o Banqueiro, ou o Ajudabanqueiro, ou algum Tacheiro, porẽm com ordem do Mestre; botando igualmente em cada hũa dellas a sua porçaõ, de sorte que fique lugar, para receber as outras duas Temperas, que logo se haõ de seguir.

A segunda chama-se Tempera de igualar: & tem mayor cozi-

cozimento; porque o Mel, que traz, esteve mais tempo na Tacha de bater, & ahi mexido, & engrossado foy mais batido. E esta tambem tirada da Tacha, & posta, & mexida com Reminhól na Bacia, passa para as ditas quatro Formas na Repartideira, & com igual porçaõ se reparte por ellas, aonde com Espatulas se mexe mais que a primeira.

Segue-se por ultimo a terceira, que chamaõ Tempera de encher; a qual tem já todo o cozimento, & grossura necessaria: & com ella passada para a Bacia, & mexida ainda mais com Reminhól, & levada na Repartideira para o Tendal, se enchem as Formas, continuando com a Espatula a mexer nellas todas as tres Temperas, de sorte que perfeitamente se encorporem, & de tres se faça hum so corpo. Este beneficio he tam necessario, que sem elle o Assucar posto nas ditas Formas, naõ se poderia depois branquear, & purgar. Porque, se se botasse nas Formas só a Tempera, que tem cozimento perfeito; coalharia, & se condensaria de tal sorte, que naõ poderia passar por elle a agua, que o ha de lavar, depois de ser barreado. E se a Tempera fosse totalmente solta; escorreria todo o Assucar das Formas na Casa de purgar, & se desfaria todo em mel. E assim cõ a mistura das tres Tẽperas se coalha de tal sorte, que fica lugar á agua de passar pouco a pouco, conservando-se o Assucar denso, & forte; & recebe o beneficio de se branquear, sem o prejuizo de se derreter, senaõ quanto basta para perfeitamente se purgar. E achar este meyo, com acertar bem nas Temperas, he a melhor industria, & artificio do Mestre: assim como esta he a mayor difficuldade no exercicio das virtudes, que estaõ no meyo de dous extremos viciosos.

O Melado, q̃ se dá em pratos, & vasilhas para comer, he o da primeira, & segunda Tempera. Do da terceira bem batido na Repartideira se fazem as Rapaduras, tam desejadas dos Meninos: & vem a ser Melado coalhado sobre hum quarto de

de papel com todas as quatro partes levantadas, como se fossem paredes, dentro das quaes endurece esfriando-se, de comprimento, & largura da palma da mão. E bemaventurado o Rapaz, que chega a ter hum par dellas, fazendo-se mais de boa vontade lambedor destes doces papeis, do que escrivão nos que lhe dão para trasladar alfabetos.

Com isto se entenderá donde nace o ter esta doce Droga tantos nomes diversos, antes de lograr o mais nobre, & o mais perfeito de Assucar: porque conforme o seu principio, melhoria, & perfeição, & conforme os estados diversos, pelos quaes passa, vay tambem mudando de nomes. E assim, na Moenda chama-se çumo da Canna: nos Paroes do Engenho até entrar na Caldeira do meyo, Caldo: nesta, Caldo fervido: na Caldeira de Melar, Clarificado: na Bacia, Coado: nas Tachas, Melado: ultimamente Tempera: & nas Formas Assucar; de cujas diversas qualidades fallaremos, quando chegarmos a vello posto nas caixas.

Os Claros, ou ultima escuma das Meladuras, que, como temos dito, servem para a Garappa dos Negros, se lhes reparte alternadamente por esta ordem. No fim de hũa Tarefa se dão aos q assistem na Casa das Caldeiras, & nas Formalhas: no fim de outra Tarefa se dão ás Escravas, que trabalhão na Casa da Moenda: & depois desta se dão aos que buscão Caranguejos, & Marisco, para se repartirem; & aos Barqueiros, que trazem a Canna, & a Lenha ao Engenho. E sempre se repete a distribuição com a mesma ordem, para que todos os que sentem o pezo do trabalho, cheguem tambem a ter o seu pote, que he a medida, com que se reparte este seu desejado Nestar, & Ambrosia.

Quando se manda parar, ou pejar o Engenho aos Domingos, & dias Santos; tira-se dos fundos das Tachas com hũa Picadeira de ferro o Melado, que ficou nelles grudado, porque com este não poderião estriar-se: & alem disto se lhes bo-

ta

ta agua, para que ſe naõ queimem os Cobres; & ſerve juntamente para os lavar: & aſſim ſe deixaõ as ditas Tachas, até entrar nellas o Mel, que ſe ha de cozer.

LIVRO III.

CAPITVLO I.

Das Formas do Aſſucar, & ſua paſſagem do Tendal para a Caſa de purgar.

SAõ as Formas do Aſſucar huns vaſos de barro queimado na fornalha das telhas, & tem algũa ſemelhança com os ſinos, altas tres palmos & meyo, & proporcionadamente largas, com mayor circumferencia na boca, & mais apertadas no fim, aonde faõ furadas, para ſe lavar, & purgar o Aſſucar por eſte buraco. Vendiaõ-ſe por quatro vintens; ſalvo ſe a falta dellas, & o deſcuido de as procurar a ſeu tempo lhes acrecentaſſe o valor.

O ſerem de ruim barro, & mal queimadas, he defeito notavel; como tambem o ſerem pequenas. As boas faõ capazes de dar Páes de tres arrobas & meya. Tem na Caſa das Caldeiras ſeu Tendal, cheyo de bagaço de Canna, que vem da bagaceira; o qual cavado com hum Cavador de ferro, ou de pao, ſerve de cama, ou cova, para nelle ſe aſſentarem as Formas direitas em dũas fileiras iguaes: & como temos dito acima, de cada quatro ou cinco Formas conſta hũa venda. Antes

tes de botar nellas o Assucar, se lhes tapa o buraco, que tem no fundo, com seus tacos de folha de bananna, & se asseguraõ com arcos de Sipó, & canna brava, para que com a demasiada quantidade do Assucar naõ arrebentem. Logo se lhes bota o Assucar por Temperas, como já temos dito; o qual no espaço de tres dias endurece diversamente, hú mais, outro menos: & ao q̃ mais se endurece, & difficultosamente se quebra, chamaõ Assucar de cara fechada; & ao que facilmente com qualquer pancada se quebra, chamaõ Assucar de cara quebrada. Metaforas, que tambem exprimem as diversas naturezas, & condiçoens dos Homens: huns tam vidrentos; & outros tam tolerantes. E de ser bom, ou mao o Assucar, depende o fazer as Vendas de mais, ou menos Formas. Porque para o bom, que coalha depressa, basta tomar quatro Formas: & para o que coalha mais de vagar, tomaõ-se seis, sete, & oito Formas, para que crie com o mayor tempo, que he necessario para as encher todas, mais graõ. Dahi passa às costas dos Negros, ou sobre paviólas para a Casa de purgar, da qual logo fallaremos.

Faz hum Engenho Real de dous ternos de Tachas, se a Canna render bem, cada semana solteira perto, & passante de duzentos Pães de Assucar: mas se naõ render; apenas dá cento & vinte. E o render pouco, nace ou de ser a Canna muito velha, ou de ser muito aguacenta: prova bem clara de serem os extremos, quaesquer que sejaõ, viciosos.

CAPITULO II.

Da Caſa de purgar o Aſſucar nas Formas.

A Caſa de purgar he commummente ſeparada do Edificio do Engenho: & a melhor de quantas ha no Reconcavo da Bahia, he ſem duvida a do Engenho de Serigippe do Conde, fabricada de pedra, & cal, emmadeirada com paos de Maſſarandúba, & cuberta com todo o aſſeyo de telhas, de comprimento de quatrocentos & quarenta & ſeis palmos, & oitenta & ſeis de largura; dividida em tres carreiras de andainas, com vinte & ſeis pilares de tijolo no meyo, altos quinze palmos & meyo, & largos quatro, para ſuſtentarem o tecto, que aſſenta ao redor ſobre paredes largas, & fortes. Recebe eſta Caſa a luz, & ar neceſſario por cincoenta & duas janellas, altas oito palmos, & largas ſeis, vinte & tres de cada banda, tres na fachada com ſua porta, & tres na teſtada. Repartem-ſe as andainas por quarteis de taboas abertas em redondo ſobre pilares de tijolo, altos da terra fete palmos, & leva cada taboa dez deſtas aberturas, para receber outras tantas Formas; de ſorte, que por todas ſaõ capazes de purgar commodamẽte no meſmo tempo atè a dous mil Paens. Debaixo das ditas taboas aſſim abertas ha outras tantas taboas do meſmo comprimento, cavadas á maneira de regos, & inclinadas na parte dianteira, que ſervem de bicas, ou correntes, por onde corre o Mel, que cae dos buracos das Formas, em que ſe purga o Aſſucar, aos Tanques enterrados: & ha no fim hũa Fornalha, para o cozer, & tornar a fazer delle Aſſucar, com ſeu Tendal capaz de quarenta Formas. Ha tambem na entrada á maõ eſquerda da porta hũa caſinha de madeira, para nella guar-

guardar o Aſſucar, que ſobejou ao encaixar; & quantos Inſtrumentos ſaõ neceſſarios para barrear, maſcavar, ſecar, & encaixar: & o primeiro eſpaço da Caſa de purgar, capaz de trezentas Caixas, antes de chegar ás andainas das Formas, ſerve da Caixaria mais reſguardada, & ſegura, cõ a porta ao Poente, para que gozando toda a tarde do Sol, defenda cõ o ſeu calor ao Aſſucar do mayor inimigo, que tem depois de feito, & encaixado, que he a humidade.

Diante da porta da Caſa de purgar levanta-ſe ſobre ſeis pilares hum Alpendre de oitenta & dous palmos de comprimento, & vinte & quatro de largo, debaixo do qual eſtá o Balcaõ de maſcavar: & da outra parte eſtá o Cocho para amaſſar o barro, que ſe bota nas Formas, para purgar o Aſſucar: & mais adiante o Balcaõ para o ſecar, comprido oitenta palmos, & largo cincoenta & ſeis, ſuſtentado de vinte & cinco pilares de tijolo, mais alto no meyo, & com baſtante inclinaçaõ nos lados, para eſcorrer melhor a agua, que cahir do Ceo, & ſer de mais dura. E para iſſo ſerve tambem ſer feito de pao de ley, a ſaber, de Maſſaranduba, de Vinhatico, capaz de ſeſſenta toldos, & de ſecar no meſmo tempo outros tantos Paẽs de Aſſucar.

CAPITULO III.

Das Peſſoas, que ſe occupaõ em purgar, maſcavar, ſecar, & encaixar o Aſſucar: & dos Inſtrumentos, que para iſſo ſaõ neceſſarios.

AOnde naõ ha Purgador, (que ſempre ſeria bem tello) preſide tambem na Caſa de purgar o Meſtre de Aſſucar, a quem pertence julgar, quando ſe ha de botar o primeiro. & o ſegundo barro nas Formas; quando ſe ha de humedecer, & borrifar mais, ou menos, conforme a qualidade do Aſſucar; & quando ſe ha de tirar o barro, & o Aſſucar das Formas. Mas, ainda que haja Purgador diſtinto com ſua ſoldada; ſempre ſerá bem, que eſte ſe aconſelhe com o Meſtre, para obrar com mayor acerto; & que tenhaõ ambos entre ſi toda a boa correſpondencia, para que fiquem melhor ſervidos aſſim o Senhor do Engenho, como os Lavradores, & elles mais acreditados em ſeus officios.

Preſide ao Balcaõ de maſcavar, & de ſecar, & ao pezo, & ao encaixar do Aſſucar o Caixeiro: & corre por ſua conta repartir, & aſſentar com toda a verdade, & fidelidade o que cabe a cada qual de ſua parte: pregar, & marcar as Caixas, & entregallas a ſeus donos.

Trabalhaõ na Caſa de purgar quatro Eſcravas, & ſaõ as que entaipaõ, & bótaõ barro nas Formas do Aſſucar, & lhe daõ ſuas lavagens. No Balcaõ de maſcavar aſſiſtem duas Negras das mais experimentadas, que chamaõ Máys do Balcaõ; & com outras o maſcavaõ, & apartaõ o inferior do melhor:

huns

huns Negros, que trazem, & aventaõ as Formas, & tiraõ dellas os Paẽs de Aſsucar, & o Amaſsador do barro de purgar, que he tambem outro Negro.

No Balcaõ de ſecar trabalhaõ as meſmas duas Mãys com as ſuas companheiras, que ſaõ atè dez, eſtendendo os Toldos, & quebrando com toletes as laſcas, & os torroẽs grãdes em outros menores atraz dos quebradores dos Paẽs. E na Caixaria ajudaõ ao Caixeiro no pezo, & encaixamento do Aſsucar as Negras, & Negros, que ſaõ neceſsarios; como tambem no pilar, igualar, pregar, & marcar.

Os Inſtrumentos, de que ſe uſa na Caſa de purgar, ſaõ Furadores de ferro, para furar os Paẽs em direitura do buraco das Formas; Cavadores tambem de ferro, para cavar o Paõ no meyo da primeira Cara, antes de lhe botar o primeiro, & ſegundo barro, & Macetes, para o entaipar. No Balcaõ de maſcavar uſaõ de couros, para aventar ſobre elles as Formas, de Facoens, & Machadinhos, para maſcavar; & de Toletes, para quebrar o Aſsucar Maſcavado. No Balcaõ de ſecar ſaõ neceſsarios Facoẽs, Toletes, & Rodos, & o Pao quebrador de quatro lados de coſta para quebrar os Paẽs de Aſsucar. No Pezo, balanças, pezos de duas arrobas, & outros menores, com o da tara; Páis, & Panacûs. Na Caixaria, Piloens, Rodo, Pao de aſsentar, ao qual huns chamaõ Moleque de aſsentar, & outros Juiz, Enxó, Verrumas, Martellos, & Pregos; Pé de Cabra, para tirar pregos das Caixas; & o Gaſtalho, que ſerve para unir as taboas rachadas, ou abertas, metendo ſuas cunhas entre os lados da taboa, & os dentes, ou baraços do Gaſtalho, q̃ a abraça por cima, & dece pelas ilhargas; & as Marcas de ferro, com que ſe marca, & declara a qualidade do Aſsucar, o numero das arrobas, & o final do Engenho, em que ſe fez, & encaixou. E deſta ſorte, qualquer Arte ſe val de ſeus Inſtrumentos, para facilitar o trabalho, & ſahir com ſuas obras perfeitas; o q̃ ſem elles naõ poderia alcançar, nem eſperar.

C A-

CAPITULO IV.

Do Barro, que ſe bota nas Formas do Aſſucar: qual deve ſer, & como ſe ha de amaſſar: & ſe he bem ter no Engenho Olaria.

O Barro, com que ſe purga o Aſſucar, tira-ſe dos Apicus, que, como temos dito, ſaõ as Coroas, que faz o Mar entre ſi, & a Terra firme, & as cobre a Maré. Vem eſte em Barcos, Canoas, ou Balças, que ſaõ duas Canoas juntas com paos atraveſſados, & ſobre elles taboas, nas quaes ſe amontoa o Barro. Chegado ao Engenho, poem-ſe em lugar ſeparado; & dahi paſſa a ſecar-ſe dentro da Caſa das Fornalhas ſobre hũ andar de paos ſegurado com eſteyos, q̃ chamaõ Giráo, ſobre o Cinzeiro, quando tem ſeu borralho, q̃ he a cinza miſturada com brazas. E ainda que ſe ſeque em quinze dias; comtudo ahi ſe deixa, tomando a ſeu tempo a quãtidade, que for neceſſaria, para barrear as Formas já cheas, como ſe dirá em ſeu lugar. Seco ſe desfaz com Macetes, que ſaõ paos para pizar; & dahi ſe bota em hũa Canoa velha, ou Cocho grande de pao, & ſe vay desfazendo com agua, movendo-o, & amaſſando-o com ſeu Rodo o Negro Amaſſador, que ſe occupa neſte triſte trabalho; pois os outros Eſcravos, que cortaõ, & trazem Canna, & os que obraõ na Moenda, nas Caldeiras, nas Tachas, na Caſa de purgar, & nos Balcoẽs, ſempre tem em que petiſcar: & ſó eſte miſeravel, & os que metem lenha nas Fornalhas, paſſaõ em ſeco. E ainda que depois todos tenhaõ ſua parte na repartiçaõ da Garappa; com tudo ſentem muito o trabalho ſem eſte limitado

alivio entre dia. Mas naõ faltaõ Parceiros, que ſe compadeçaõ da ſua fórte, dando-lhes já hũa Canna, ja hum pouco de Mel, ou de Aſſucar: & quando faltaſſe nos outros a compaixaõ; naõ faltaria a elles a induſtria, para buſcarem ſeu remedio, tirando donde quer quanto podem.

O ſinal de eſtar bem amaſſado o Barro, he naõ ter já godilhoens, que ſaõ huns torroẽſinhos ainda naõ desfeitos: & entaõ eſtá em ſeu ponto, quando botando-lhe hum pedaço de telha, ou hum caco de Forma, ſe fuſtem na ſuperficie, ſem ir ao fundo. Do Cocho ſe tira com hũa Cuya, & ſe bota em tachos de cobre, & nelles o levaõ para a Caſa de purgar: aonde com hum Reminhól de cobre ſe tira dos tachos, & ſe reparte pelas Formas, quando for tempo, do modo que ſe dirá mais abaixo.

Ter Olaria no Engenho, huns dizem, que eſcuſa mayores gaſtos; porque ſempre no Engenho ha neceſſidade de Formas, tijolo, & telha. Porèm outros entendem o contrario: porque a Fornalha da Olaria gaſta muita lenha de armar, & muita de caldear: & a de caldear ha de ſer de Mangues; os quaes tirados, faõ a deſtruiçaõ do Mariſco, que he o remedio dos Negros. E alem diſto, a Olaria quer ſerviço de ſeis, ou ſete Peças, que melhor ſe empregaõ no Cannaveal, ou no Engenho: quer Oleiro com ſoldada, Roda, & aparelho: & quer Apicûs, ou Barreiro, donde ſe tire bom Barro: & tudo iſto pede muito gaſto: & com muito menos ſe compraõ as Formas, & as Telhas, que ſaõ neceſſarias. O melhor conſelho he, meter hum Crioulo em alguma Olaria: porque eſte ganha a ametade do que faz, & em hum anno chega a fazer tres mil Formas, das quaes o Senhor ſe póde valer com pouco diſpendio. Tendo porèm o Senhor do Engenho muita gente, lenha, & Mangues para mariſcar de ſobejo; poderá tambem ter Olaria: & ſervirá eſta Officina para grandeza, utilidade, & commodidade do Engenho.

C A-

CAPITULO V.

Do modo de purgar o Aſſucar nas Formas: & de todo o beneficio, que ſe lhe faz na Caſa de Purgar, atè ſe tirar.

ENtrando as Formas na Caſa de Purgar, ſe deitaõ ſobre as Andainas, & ſe lhes tira o taco, que lhes metèraõ no Tendal: & logo com hum Furador agudo de ferro, de comprimento de dous palmos & meyo, ſe furaõ os Paès á força de pancadas, uſando para iſſo do Macete; & furados, ſe levantaõ, & endireitaõ as Formas ſobre as taboas, que chamaõ de furos, entrando por elles quanto baſta para ſe ſuſterem ſeguras: & aſſim ſe deixaõ por quinze dias ſem barro, começando logo a purgar, & pingando pelo buraco que tem, o primeiro Mel: o qual recebido debaixo nas bicas, corre atè dar no ſeu Tanque. Eſte Mel he inferior; & dá-ſe no tempo do Inverno aos Eſcravos do Engenho, repartindo a cada qual cada ſemana hum tacho, & dous a cada cazal; que he o melhor mimo, & o melhor remedio, que tem. Outros porèm o tornaõ a cozer, ou o vendem para iſſo aos que fazem delle Aſſucar branco batido, ou eſtillaõ Agua ardente.

Paſſados os quinze dias, dahi por diante ſe póde barrear ſeguramente: o que ſe faz deſte modo. Cavaõ primeiro as quatro Eſcravas Purgadeiras com Cavadores de ferro no meyo da Cara da Forma (que he a parte ſuperior) o Aſſucar já ſeco, & logo o tornaõ a igualar, & entaipar muito bem com Macetes: botaõ-lhe entaõ o primeiro barro, tirando-o

com hum Reminhól dos Tachos, que vieraõ cheyos delle do ſeu Cocho, eſtando já amaſſado em ſua conta; & com a palma da maõ o eſtendem ſobre toda a Cara da Forma, alto dous dedos. Ao ſegundo, ou terceiro dia, bótaõ em riba do meſmo barro meyo Reminhól, ou hũa Cuya & meya de agua: & para que naõ caya no barro de pancada, & cahindo faça covas no Aſſucar; recebem ſobre a maõ eſquerda, chegada ao barro, a agua, que bótaõ com a direita igualmente ſobre toda a ſuperficie: & logo com a palma da maõ direita mexem levemente ao barro, de ſorte que com os dedos naõ cheguem a bulir na Cara do Aſſucar. E a eſte beneficio chamaõ humedecer, borrifar, & dar lavagens, ou tambem dar humidades: & deſtas o primeiro barro naõ leva mais que hũa; & eſtá na Forma ſeis dias, donde ſe tira já ſeco, & cava-ſe outra vez o Aſſucar no meyo, como ſe fez ao principio, & entaipa-ſe; & com a meſma diligencia ſe lhe bota o ſegundo barro, o qual eſtá na Forma quinze dias, & leva ſeis, ſete, & mais humidades, conforme a qualidade do Aſſucar: porque o que he forte, quer mais humidades, reſiſtindo á agua, que ha de correr por elle purgando-o, às vezes atè nove, & dez humidades. E ſe for fraco, logo a recebe, & fica em menos tempo lavado: mas diſto naõ ſe alegra o dono do Aſſucar; porque antes o quizera mais forte, do que tam de preſſa purgado. Tambem no Veraõ he neceſſario repetir as lavagens mais vezes, a ſaber, de dous em dous, ou de tres em tres dias, conforme o calor do tempo: advertindo de lhe dar eſtas lavagens, antes que o barro chegue a abrir-ſe em gretas por ſeco. No tempo do Inverno tambem ſe deixa o primeiro barro ſeis dias: & alguns naõ lhe daõ outra humidade mais que a que traz comſigo, principalmente ſe forem dias de chuva. Porém tirado o primeiro, & poſto o ſegundo, daõ-lhe ſeis, ſete, & oito humidades, de tres em tres dias, conforme a qualidade do Aſſucar, & conforme obedecer às ditas lavagens.

Como

Como o Aſſucar vay purgando, aſſim ſe vay branqueando por ſeus graos: a ſaber, mais na parte ſuperior, menos na do meyo, pouco na ultima, & quaſi nada nos pés das Formas, aos quaes chamaõ Cabuchos: & eſte menos purgado he o q̃ ſe chama maſcavado. Tambem como vay purgando, vay decendo o barro pouco a pouco dentro da Forma: & ſe purgar bem de vagar, decendo ſó meya maõ, que chamaõ Medida de chave, & vem a ſer deſde a raiz do dedo polegar atè a ponta do dedo moſtrador, a purgaçaõ ſerá boa, & de rendimento de mais Aſſucar, & ſorte: mas ſe purgar apreſſadamente, renderá pouco.

O purgar-ſe mais depreſſa, ou mais de vagar o Aſſucar nas Formas, nace, parte da qualidade da Canna boa, ou má; & parte do cozimento feito, & temperado em ſeu ponto. Porque, ſe o cozimento ſor mais do que he juſto, ficará o Aſſucar empanturrado, & nunca ſe poderá purgar bem; reſiſtindo às lavagens naõ por ſorte, mas por demaſiadamente cozido: & iſto ſe conhecerá de naõ purgar, & de naõ decer o barro nas Formas. Pelo contrario, ſe o Aſſucar levar pouco cozimento, & a Tempera for muito ſolta, irá pela mayor parte deſeito em Mel para as correntes. O ſazerem os Paens do Aſſucar olhos, iſto he, terem entre o Aſſucar branco veas de Maſcavado; huns dizem, que procede de botar mal as humidades no barro das Formas; & outros das Temperas mais ou menos quentes, ou deſigualmente botadas.

O Mel, que cae das Formas depois de lhes botarem barro, torna a cozer-ſe, & a bater-ſe nas Tachas, que para iſſo eſtaõ deſtinadas, com ſua Bacia: & ſe faz delle Aſſucar, que chamaõ Branco batido, & dá tambem ſeu Maſcavado, que chamaõ Maſcavado batido. Ou ſe eſtilla delle Agua ardente: que eu nunca aconſelharia ao Senhor do Engenho, para naõ ter hũa continua deſenquietaçaõ na ſanzàla dos Negros: & para que os ſeus Eſcravos, & Eſcravas naõ ſejaõ com

a Agua ardente mais borrachos do que os faz a Cachaça

O primeiro barro, que se poz na Forma alto dous dedos; quando se tira já seco, tem só altura de hum dedo, que he depois de seis dias: quando se tira o segundo, (que se botou com a mesma altura de dous dedos) depois de quinze dias; tem so meyo dedo de altura. Acabando o Assucar de purgar, paraõ tambem as lavagens: & tres, ou quatro dias depois da ultima, tira-se o segundo barro já seco; & depois do barro fora, daõ-lhe mais oito dias, para acabar de enxugar, & escorrer: & entaõ se póde tirar. Nẽ carece de admiraçaõ, o ser o barro, q̃ de sua natureza he immundo, instrumento de purgar o Assucar com suas lavagens: assim como com a lembrança do nosso barro, & com as lagrimas se purificaõ, & branqueaõ as Almas, que antes eraõ immundas.

CAPITULO VI.

Do modo de tirar, mascavar, & secar o Assucar.

CHegado o tempo de tirar o Assucar das Formas, se passaraõ em hum dia muito claro tantas, quantas póde receber o Balcaõ de secar: & passaõ ás costas dos Negros, ou em Paviólas, da Casa de purgar para o Balcaõ de mascavar. E quanto ao ser o dia muitõ claro, he ponto de grande advertencia: porque se o Assucar se humedecer; ainda que o tornem pôr ao Sol, nunca mais torna a ser perfeito, como era: assim como o que ficou de hum anno para outro, perde de tal sorte o vigor, & alvura, que nunca mais a torna a cobrar: propriedade tambem da Pureza, que hũa vez offendida, nũca tor-

ca torna a ſer o que ſoy. Preſide a todo eſte beneficio o Caixeiro; & corre por ſua conta o que agora direy. Ao pé do Balcaõ, que chamaõ de maſcavar, ſe aventaõ as Formas ſobre hum couro; que vem a ſer, bulir nellas de vagar com as bocas viradas para o dito couro, para que ſayaõ bem os Paẽs: os quaes poſtos ſucceſſivamente por hum Negro ſobre hum toldo, que eſtà eſtendido neſte Balcaõ; por maõ de hũa Negra (à qual chamaõ Mãy do Balcaõ) ſe lhes tira com hum ſacaõ todo aquelle Aſſucar mal purgado, & de cor parda, que tem na parte inferior: & iſto ſe diz maſcavar, & ao tal Aſſucar chamaõ depois Maſcavado. E entre tanto outra ſua Companheira, que he das mais praticas, tira com hum machadinho do meſmo Maſcavado o mais humido, que chamaõ Pé da Forma, ou Cabucho; & eſte torna para a Caſa de purgar em outras Formas, até acabar de ſe enxugar: & logo outras Negras quebraõ com toletes os torroens do Maſcavado ſobre hum Toldo, que tambem ha de ir ao Balcaõ de ſecar.

A perfeiçaõ dos Paens conſiſte em terem pouco Maſcavado, & darem duas arrobas & meya de Aſſucar branco, que conforme a medida das Formas da Bahia, he muito bom rendimento. Se quizerem fazer Caras de Aſſucar para mimos; o Caixeiro cortarà aqui meſmo cõ hum ſacaõ a primeira parte do Paõ, de ſorte que endireitada, & aplainada tenha hũa arroba de pezo: & eſtas depois de eſtarem ao Sol, empalhaõ-ſe, ou encouraõ-ſe, & vaõ para o Reyno. Tambem, ſe quizer fazer Laſcas, cortarà ao Paõ (depois de ſe lhe tirar o Maſcavado) em ſeis, ou oito partes, & as endireitarà todas de quatro cantos em quadra; para irem tam viſtoſas, como doces. E querendo fazer Fechos, ou Caixas de encommenda, eſcolherà da parte do Aſſucar, que couber a quem as manda fazer, o mais fino, que he o das Caras das Formas, até doze arrobas por Fecho, & trinta atè trinta & cinco por Caixa. E do que temos dito atè agora ſe entenderà bem o que querem di-

zer eſtes nomes, que ſignificaõ varias repartiçoens de Aſſucar, a ſaber, Caixa, Fecho, Paõ, Cara, Laſca, Torraõ, & migalhas: guardando para outro Capitulo o dar noticia de varias qualidades, & differenças de Aſſucar.

Paſſando pois do Balcaõ de maſcavar para o Balcaõ de ſecar: levaõ-ſe em primeiro lugar para elle tantos Toldos, quantos ſaõ neceſſarios para o Aſſucar, que naquelle dia ſe ha de ſecar. E ſe ſor de diverſos donos, ſe conhecerà a repartiçaõ, que cabe a cada qual, pelos Toldos continuados na meſma fileira, ſe pertencerem ao meſmo; ou deſcontinuados, ſe forem de diverſos Senhores: & o que ſe diz do Aſſucar Branco, ſe ha de dizer tambem do Maſcavado, repartido pelo meſmo eſtylo nas ſuas proprias fileiras. Iſto feito, levaõ os Paens para os Toldos, & com hum pao grande, & redondo no cabo, em que ſe pega, & no remate de feitio chato, como hũa lança ſem ponta, (ao qual chamaõ Quebrador, ou Moleque de quebrar) quebraõ em quatro partes aos Paens, & cada hũa deſtas em outras quatro: & logo outros com facoens dividem as meſmas em torroens, & eſtes ſucceſſivamente ſe tornaõ a partir com toletes, em outros torroens menores: & finalmente depois de eſtarem já por algum tempo ao Sol, acabaõ-ſe de quebrar em torroẽſinhos pequenos. E guarda-ſe de propoſito eſta ordem em quebrar ao Aſſucar; para que ſendo dantes algũa humidade, quebrado pouco a pouco ſe enteze, & naõ ſe faça logo em migalhas, ou em pó. Eſtando aſſim eſtendido, pegaõ nas pontas dos Toldos, & levantando-as fazem em cada Toldo hum montaõ, & entretanto aquentaõ-ſe as Taboas, & os Toldos: & logo tornaõ a abrir aquelles montes com Rodos; & deſta ſorte as partes, que eraõ interiores, ficaõ expoſtas ao Sol, & as outras eſtendidas ſobre as pontas dos Toldos, ſentem o calor, que elles, & as Taboas ganhàraõ. Eſpalhado torna-ſe a mexer com Rodos, de Camboa, como elles dizem: a ſaber, hum de hũa

ban-

banda, & outro de outra, empurrando cada hum da sua parte o Assucar, & puxando por elle por modo opposto ao que faz no mesmo Toldo o Negro fronteiro; atè acabar de secar. E se de repente apparecer alguma nuvem, que ameace dar chuva, logo acode toda a Gente, ainda (se for necessario) a que trabalha na Moenda; pejando o Engenho, até se recolher nos mesmos Toldos o Assucar dentro da Casa de encaixar, ou em outra parte cuberta: & daqui torna outra vez para o Balcaõ em outro dia claro, estando as Taboas enxutas. Que se o tempo der lugar de enxugar perfeitamente o Assucar no mesmo dia no Balcaõ; passará logo (do modo, que agora direy) ao Pezo, & se encaixará com sua regra.

CAPITULO VII.

Do Pezo, Repartiçaõ, & Encaixamento do Assucar.

DO Balcaõ de secar vay o Assucar em Toldos ao Pezo, estando presente o Caixeiro, q̃ tudo assenta com fidelidade, & verdade, para q̃ se dê justamente a cada hum o q̃ he seu. E para isso ha Balanças grandes, & pezos de duas arrobas, & outros menores de livras, com o pezo tambem da tara do Panacú, em que vay o Assucar ao Pezo: usando de Pá pequena, para tirar o que sobeja, ou ajuntar o que falta. E assim como as duas Mãys do Balcaõ ajudaõ ao pezo, para dar lugar ao Caixeiro, que está assentando o que peza; assim dous Negros levaõ o Assucar pezado para as Caixas, enxutas, & bem aparelhadas, a saber, barreadas por dentro nas juntas com barro, & folhas secas de bananeira sobre o barro, pon-

pondo igualmente tanto Aſſucar na Caixa do Senhor do Engenho, quanto na Caixa do Lavrador, cuja Canna ſe moeo no meſmo Engenho, ſendo Lavrador de ſuas proprias Terras, & naõ das do Engenho: porque ſe as Terras forem do Engenho, paga tambem o Lavrador vintena, ou quinto, que vem a ſer, alem da ametade, de cada cinco Paens hum, ou hum de cada vinte, conforme o uſo das Terras: porque em Pernambuco paga quinto, & na Bahia vintena, ou quindena, que vem a ſer de quinze hum, conforme o que ſe ajuſtou nos arrendamentos, por ſerem as Terras já de rendimento, ou por neceſſitarem de menos limpas. E aſſim como ſe péza, & reparte igualmente o Branco, aſſim ſe péza, & reparte do meſmo modo o Maſcavado entre o Senhor do Engenho, & o Lavrador, que moe, como temos dito, de meyas: & ſó ficaõ os Meles por em cheyo ao Senhor do Engenho, por razaõ dos muitos gaſtos, que faz. Tira-ſe tambem o Dizimo, que ſe deve a Deos, que vem a ſer de dez hum: & eſte fica no Engenho, & poem-ſe nas Caixas, que anticipadamente manda o Contratador dos Dizimos ao Caixeiro vazias, & delle as torna a cobrar cheas.

O Aſſucar, q̃ ſe bota nas Caixas, ao principio ſómente ſe iguala com Rodo, & Piloẽs, & naõ ſe pila, para q̃ ſe naõ quebrem as Caixas. Porèm depois de botar nellas dous, ou tres pezos, q̃ vem a ſer quatro, ou ſeis arrobas, entaõ ſe pila cõ oito ou dez Piloens, quatro ou cinco de cada banda, para que aſſente unido igualmente. E ainda que a derradeira porçaõ do Aſſucar, q̃ ſe chama Cara da Caixa, he bem q̃ ſeja do mais eſcolhido, com tudo ſeria grande deſcredito do Engenho, engano, & manifeſta injuſtiça, ſe no meyo ſe botaſſem Batidos, & na Cara Aſſucar mais fino, para encubrir com o bom o ruim, & fazer tambem ao Aſſucar hypocrita.

Acabado de encher a Caixa, igualã-ſe com Rodo, & com hum Pao chato, & groſſo, que huns chamaõ-lhe Moleque de aſſen-

assentar, outros Juiz: & logo se prega, usando de Verruma, Pregos, & Martello, & do Gastalho, ou Gato, para apertar alguma taboa rachada, do modo que acima está dito. Leva hũa Caixa oitenta & seis pregos: & ultimamente se marca do modo que diremos, conforme a differença do Assucar, que agora se ha de explicar.

CAPITULO VIII.

De varias castas de Assucar, que separadamente se encaixaõ: Marcas das Caixas, & sua conducçaõ ao Trapiche.

ANtes de marcar as Caixas, he necessario fallar de varias castas de Assucar, que separadamente se encaixaõ, porque tambem nesta Droga ha sua nobreza, ha casta vil, ha mistura. Ha primeiramente Assucar Branco, & Mascavado: o Branco toma este nome da cor, que tem, & muito se louva, & estima no Assucar, mais admiravel, por quanto se lhe communica do barro. O Mascavado de cor parda he o que se tira do fundo das Formas, a que chamaõ Pés, ou Cabuchos. Do Branco ha fino, ha redondo, & ha baixo: & todos estes saõ Assucares machos. O fino he mais alvo, mais fechado, & de mayor pezo: & tal he ordinariamente a primeira parte, q̃ chamaõ Cara da Forma. O redõdo he algũ tanto menos alvo, & menos fechado: & tal he cõmummente o da segunda parte da Forma: & digo commummente, porq̃ naõ he esta regra infallivel, podendo acontecer, que a Cara de algumas Formas seja menos alva, & menos fechada, que a segunda parte de outra Forma. O baixo he ainda menos alvo, & quasi trigueiro

gueiro na cor: & ainda que seja bem fechado, & forte; comtudo, por ter menos alvura, chama-se baixo, ou inferior.

Alem destas tres castas de Branco, ha outro, que chamaõ Branco Batido, feito do Mel, que escorreo das Formas do Macho na Casa de purgar, cozido, & batido outra vez: & sae ás vezes tam alvo, & forte, como o Macho. E assim como ha Mascavado Macho, que he o pé das Formas do Branco Macho; assim ha Mascavado Batido, que he o pé das Formas do Branco Batido. O que pinga das Formas do Macho, quando se purga, chama-se Mel: & o que escorre do Batido Branco, chama-se Remel. Do Mel huns fazem Agua ardente, estillando-o: outros o tornaõ a cozer, para fazerem Batidos: & outros o vendem a panellas aos que o estillaõ, ou cozem: & o mesmo digo do Remel.

Vista a diversidade dos Assucares, segue-se fallar das Marcas, que se haõ de pôr com a mesma distinçaõ nas Caixas. Marcaõ-se as Caixas com ferro ardente, ou com tinta: & tres saõ as Marcas, que ha de levar cada Caixa: a saber, a das arrobas, a do Engenho, & a do Senhor, ou Mercador, por cuja conta se embarca. A Marca de fogo do numero das arrobas se poem em cima na cabeça da Caixa, junto ao tampo, começando do canto da banda direita, de tal sorte, que abarque juntamente a cabeça da Caixa, & o tampo. E isto se faz, para que, se depois se abrisse a Caixa, se conheça mais facilmente pelas partes da Marca, que estaõ na cabeça, & naõ correspondem ás outras partes, que estaõ na borda do tampo.

A Marca do Engenho, tambem de fogo, se poem na mesma testa da Caixa, junto ao fundo, no canto da banda direita; para que se possaõ averiguar as faltas, que poderiaõ haver no encaixamento do Assucar. Porque assim como ás vezes nas pipas de breo, que vem de Portugal, se achaõ pedras bredas; & nas peças de panno de linho fino por fóra, no

meyo

meyo ſe acha panno de eſtopa, ou menor numero de varas, que as que ſe apontaõ na face da peça: aſſim ſe poderiaõ mãdar nas Caixas de Aſſucar menos arrobas das que ſe apontaõ na Marca; & no meyo da Caixa Aſſucar Maſcavado por Branco, como tem ja acontecido, por culpa de algum Caixeiro Infiel.

A Marca do Senhor do Aſſucar, ou do Mercador, por cuja conta ſe embarca, ſe for de fogo, ſe poem no meyo da dita teſta da Caixa; & ſe naõ for de fogo, poem-ſe no meſmo lugar com tinta o ſeu nome: o qual ſe poderá tirar com hũa enxó, quando ſe vendeſſe a Caixa a outro Mercador, pondo na dita parte o nome de quem a comprou.

Leva a Marca do Branco Macho hum ſó B. o Branco Batido dous BB. O Maſcavado Macho hum M. o Maſcavado Batido hum M, & hum B. A Marca verbi gratia do Engenho de Serigippe do Conde leva hum S, da Pitanga hum P. E a Marca verbi gratia do Collegio da Companhia de Jeſu, leva hũa Cruz dentro de hum circulo deſta figura. ⊕

Nos Engenhos a beira-mar, levaõ-ſe as Caixas ao Porto deſta ſorte. Com Rolos, & Eſpeques paſſaõ hũa atraz de outra da Caſa da Caixaria para hũa Carreta, feita para iſſo meſmo mais baixa, & ſobre eſta ſe leva cada Caixa atè o Porto, puxando pelas cordas os Negros de quem a mãda embarcar por ſua conta.

Dos Engenhos pela Terra dentro, vem cada Caixa ſobre hum Carro com tres ou quatro jumtas de Boys, conforme as lamas, que haõ de vencer: & niſſo cuſta caro o deſcuido, porque por naõ as trazerem no tempo do Veraõ, depois no Inverno eſtazaõ-ſe, & matão-ſe os Boys.

Do Porto paſſa ſobre taboas groſſas a pique para o Barco: & ao entrar, haõ de ter maõ nella com ſocairo, para que naõ caya de pancada, & padeça algum detrimento. No Barco ſe haõ de arrumar as Caixas muito bem, para que vaõ ſeguras;

guras; nem ſe metaõ mais, antes menos das que o Barco póde receber, & levar: & ſeja forte, & bem velejado, & com Arraes practico das coroas, & pedras, & com Marinheiros naõ atordoados da Agua ardente; ſahindo com bom tempo, & marè.

Do Engenho até o Trapiche, ou até a Nao, em que ſe embarca, paga cada Caixa, que vem por mar, hũa pataca de frete. Ao entrar, & ſahir do Trapiche, meya pataca. No primeiro mez, quer começado ſó, quer acabado, ainda que naõ ſoſſem mais que dous dias, paga dous vintens: nos outros mezes ſeguintes, hum vintem cada mez. E ſe o Trapicheiro, ou o Caixeiro do Trapiche vender por commiſſaõ do dono algum Aſſucar, ganha hũa pataca por cada Caixa.

E com iſto temos levado o Aſſucar do Cannaveal, aonde nace, até os Portos do Braſil, donde navega para Portugal, para ſe repartir por muitas Cidades da Europa. Falta agora dizer alguma couſa dos preços antigos, & modernos delle; & das cauſas, porque ſaõ hoje tam exceſſivos.

CAPITULO IX.

Dos Preços antigos, & modernos do Aſſucar.

DE vinte annos a eſta parte mudáraõ-ſe muito os preços aſſim do Aſſucar Branco, como do Maſcavado, & Batido. Porque o Branco Macho, que ſe vendia por oito, nove, & dez toſtoens a arroba; ſubio depois a doze, quinze, & dezaſeis, & ultimamente a dezoito, vinte, vinte & dous, & vinte & quatro toſtoens; & depois tornou a dezaſeis. Os Brancos Batidos, que ſe largavaõ por ſete, & oito toſtoens, ſubiraõ a doze, & a quatorze. O Maſcavado Macho, que

valia

valia cinco toſtoens, vendeo-ſe por dez, & onze, & ainda mais. E o Maſcavado Batido, cujo preço era hum cruzado, chegou a ſeis toſtoens.

A neceſſidade obriga a vender barato, & a queimar (como dizem) o Aſſucar fino, que tanto cuſta aos ſervos, aos Senhores de Engenho, & aos Lavradores da Canna, trabalhando, & gaſtando dinheiro. Tambem a falta de Navios, he cauſa de ſe naõ dar por elle o que val. Mas o ter crecido tanto neſtes annos o preço do cobre, ferro, & panno, & do mais, de que neceſſitaõ os Engenhos; & particularmente o valor dos Eſcravos, que os naõ querem largar por menos de cem mil reis, valendo antes quarenta, & cincoenta mil reis os melhores; he a principal cauſa de haver ſubido tanto o Aſſucar, depois de haver moeda Provincial, & Nacional, & depois de deſcubertas as Minas de Ouro, que ſervirаõ para enriquecer a poucos, & para deſtruir a muitos: ſendo as melhores Minas do Braſil os Cannaveaes, & as Malhadas, em que ſe planta o Tabaco.

Se ſe attentar para o valor intrinſeco, ó o Aſſucar merece ter pela ſua meſma bondade; naõ ha outra Droga, que o iguale. E ſe tanto ſabe a todos a ſua doçura, quando o comem; naõ ha razaõ, para que ſe lhe naõ dè tal valor extrinſeco, quando ſe compra, & vende, aſſim pelos Senhores de Engenho, & pelos Mercadores, como pelo Magiſtrado, a quẽ pertence ajuſtallo; que poſſa dar por tanta deſpeza algum ganho digno de ſer eſtimado. Por tanto, ſe ſe reduzirem os preços das couſas que vem do Reyno, & dos Eſcravos, que vem de Angola, & Coſta de Guiné, a hũa moderaçaõ competente; poderaõ tambem tornar os Aſſucares ao preço moderado de dez, & doze toſtoens: parecendo a todos impoſſivel o poderem continuar de hũa, & outra parte tam demaſiados exceſſos, ſem ſe perder o Braſil.

CAPITULO X.

Do numero das Caixas de Aſſucar, que ſe fazem cada anno ordinariamente no Braſil.

COntaõ-ſe no Territorio da Bahia ao preſente cento & quarenta & ſeis Engenhos de Aſſucar moentes, & correntes; alem dos que ſe vaõ fabricando, huns no Reconcavo á beira-mar, & outros pela Terra dentro, que hoje ſaõ de mayor rendimento. Os de Pernambuco, poſto que menores, chegaõ a duzentos & quarenta & ſeis: & os do Rio de Janeiro a cento & trinta & ſeis.

Fazem-ſe hum anno por outro nos Engenhos da Bahia quatorze mil & quinhẽtas Caixas de Aſſucar. Deſtas vaõ para o Reyno quatorze mil: a ſaber, oito mil de Branco Macho, tres mil de Maſcavado Macho, mil & oitocentas de Branco Batido, mil & duzentas de Maſcavado Batido: & quinhentas de varias caſtas ſe gaſtaõ na Terra.

As que ſe fazem nos Engenhos de Pernambuco hum anno por outro, ſaõ doze mil & trezentas. Vaõ doze mil & cem para o Reyno: a ſaber, ſete mil de Branco Macho, duas mil & ſeiscentas de Maſcavado Macho, mil & quatrocentas de Branco Batido, mil & cem de Maſcavado Batido: & gaſtaõ-ſe na Terra duzentas de varias caſtas.

No Rio de Janeiro fazem-ſe hum anno por outro dez mil duzentas & Vinte. As dez mil & cem vaõ para o Reyno: a ſaber, cinco mil & ſeiscentas de Branco Macho, duas mil & quinhentas de Maſcavado Macho, mil & duzentas de Branco Batido, oitocentas de Maſcavado Batido: & ficaõ

na

na Terra cento & vinte de varias castas, para o gasto della.

E juntas todas estas Caixas de Assucar, que se fazem hum anno por outro no Brasil, vem a ser trinta & sete mil & vinte Caixas.

CAPITULO XI.

Que custa hũa Caixa de Assucar de trinta, & cinco arrobas, posta na Alfandega de Lisboa, & já despachada: & do valor de todo o Assucar, que cada anno se faz no Brasil.

DO Rol, que se segue, constará primeiramente com exacta distinçaõ o custo, que faz hũa Caixa de Assucar Branco Macho de trinta & cinco arrobas, desde que se levanta em qualquer Engenho da Bahia, até se pôr na Alfandega de Lisboa, & pela porta della fóra: & logo o que custa hũa de Mascavado Macho, hũa de Branco Batido, & hũa de Mascavado Batido. Em segundo lugar o Resumo do valor de todo o Assucar, que cada anno se faz nas safras da Bahia, Pernambuco, & Rio de Janeiro.

Cuſtos de hũa Caixa de Aſſucar Branco Macho de trinta & cinco arrobas.

Pelo Caixaõ no Engenho ao menos	1U200
Por ſe levantar o dito Caixaõ	U050
Por 86 pregos para o dito Caixaõ	U320
Por 35 arrobas de Aſſucar a 1U600.	56U000
Por carreto á beira-mar	2U000
Por carreto do Porto do Mar atè o Trapiche	U320
Por Guindaſte no Trapiche	U080
Por entrada no meſmo Trapiche	U080
Por aluguer do mez no dito Trapiche	U020
Por ſe botar fóra do Trapiche	U160
Por Direitos do ſubſidio da Terra	U300
Por Direito para o Forte do Mar	U080
Por Frete do Navio a 20U	11U520
Por deſcarga em Lisboa para a Alfandega	U200
Por Guindaſte na Ponte da Alfandega	U040
Por ſe recolher da Ponte para o Almazem	U060
Por ſe guardar na Alfandega	U050
Por Caſcavel de arquear por cada arco	U080
Por Obras, Taras, & Marcas	U060
Por Avaliaçaõ, & Direitos grandes, a 800 reis, & a 20 por 100	5U600
Por Conſulado a 3. por 100	U840
Por Comboy a 140 reis por arroba	4U900
Por Mayoria	U600
O que tudo importa	84U560

Cuſtos de hũa Caixa de Aſſucar Maſcavado Macho de trinta & cinco arrobas.

Por 35 arrobas do dito Aſſucar a 1U000 reis	35U000
Por Avaliaçaõ,& Direitos, a 450 reis,& a 20.por 100	3U150
Por Conſulado a 3 por 100	U472
Por todos os mais gaſtos	22U120
O que tudo importa	60U742

Cuſtos de hũa Caixa de Aſſucar Branco Batido de trinta & cinco arrobas.

Por 35 arrobas do dito Aſſucar a 1U200 reis	42U000
Por Avaliaçaõ,& Direitos,a 600 reis,& a 20 por 100	4U720
Por Conſulado a 3. por 100.	U648
Por todos os mais gaſtos	22U120
O que tudo importa	69U488

Cuſtos de hũa Caixa de Aſſucar Maſcavado Batido de trinta & cinco arrobas.

Por 35 arrobas do dito Aſſucar a 640 reis	22U400
Por Avaliaçaõ,& Direitos,a 300 reis,& a 20 por 100	2U100
Por Conſulado a 3 por 100	U315
Por todos os mais gaſtos	22U120
O que tudo importa	46U935

Caixas de Aſſucar, que ordinariamente ſe tirão cada anno da Bahia: & o que importa o valor dellas a 35. arrobas.

Por 8000 Caixas de Branco Macho a	84U560-	676480U000
Por 3000 Caixas de Maſcav. Macho a	60U742-	182226U000
Por 1800 Caixas de Branco Batido a	69U488-	125078U400
Por 1200 Caixas de Maſcav. Batido a	46U935-	56322U000
Por 500 Caixas, q ſe gaſt. na Terra, a	60U200-	30100U000
Saõ 14400 Caixas: & importaõ-		1070206U400

Caixas de Aſſucar, que ordinariamente ſe tirão cada anno de Pernambuco: & o que importa o valor dellas a 35 arrobas.

Por 7000 Caixas de Branço Macho a	78U420-	548940U000
Por 2600 Caixas de Maſcav. Macho a	54U500-	141700U000
Por 1400 Caixas de Branco Batido a	63U200-	88480U000
Por 1100 Caixas de Maſcav. Batido a	39U800-	43780U000
Por 200 Caixas, q ſe gaſt. na Terra, a	56U200-	11240U000
Saõ 12300 Caixas: & importaõ-		834140U000

Caixas de Aſſucar, que ordinariamente ſe tirão cada anno do Rio de Janeiro: & o que importa o valor dellas a 35. arrobas.

Por 5600 Caixas de Branco Macho a	72U340-	405104U000
Por 2500 Caixas de Maſcav. Macho a	48U220-	120550U000
Por 1200 Caixas de Branco Batido a	59U640-	71568U000
Por 800 Caixas de Maſcav. Batido a	34U120-	27296U000
Por 120 Caix. para o gaſt. da Terra a	52U320-	6278U400
Saõ 10220 Caixas: & importaõ		630796U400

Reſumo do que importa tudo o Aſſucar.

O da Bahia, mil & ſetenta contos, duzentos & ſeis mil & quatrocentos reis–	1070206U400
O de Pernambuco, oitocentos & trinta & quatro cõtos, cento & quarenta mil reis–	834140U000
O do Rio de Janeiro, ſeiscentos & trinta contos, ſetecentos & noventa & ſeis mil & quatrocentos reis–	630796U400
Somma todo dous mil quinhentos & trinta & cinco contos, cento & quarenta & dous mil & oitocentos reis.	2535142U800

CAPITULO XII.

Do que padece o Aſſucar deſde o ſeu nacimento na Canna atè ſahir do Braſil.

HE reparo ſingular dos que contemplaõ as couſas naturaes, ver que as que ſaõ de mayor proveito ao genero humano, naõ ſe reduzem á ſua perfeiçaõ ſem paſſarem primeiro por notaveis apertos: & iſto ſe vè bem na Europa no Panno de Linho, no Paõ, no Azeite, & no Vinho, frutos da Terra tam neceſſarios, enterrados, arraſtados, pizados, eſpremidos, & moidos antes de chegarem a ſer perfeitamente o que ſaõ. E nós muito mais o vemos na fabrica do Aſſucar, o qual deſde o primeiro inſtante de ſe plantar, atè chegar às meſas, & paſſar entre os dentes a ſepultar-ſe no eſtomago dos que o comem, leva hũa vida chea de taes, & tantos martyrios, que os que inventáraõ os Tyrannos, lhes naõ ganhaõ ventagem. Porque ſe a Terra, obedecendo ao imperio do Creador, deo liberalmente a Canna, para regalar com a ſua doçura aos paladares dos homẽs; eſtes, deſejoſos de multiplicar em ſi deleites, & goſtos, inventáraõ contra a meſma Cãna, com ſeus artificios, mais de cem inſtrumentos, para lhe multiplicarem tormentos, & penas.

Por iſſo primeiramente fazem em pedaços as que plantaõ, & as ſepultaõ aſſim cortadas na Terra. Mas ellas tornando logo quaſi milagroſamente a reſuſcitar, que naõ padecem dos

dos que as vem ſahir com novo alento, & vigor? já abocanhadas de varios Animaes; já pizadas das Beſtas; já derrubadas do Vento; & alfim deſcabeçadas, & cortadas com fouces. Saem do Cannaveal amarradas: & oh quantas vezes antes de ſahirem dahi, ſaõ vendidas! Levaõ-ſe aſſim prezas, ou nos Carros, ou nos Barcos à viſta das outras, filhas da meſma Terra, como os Reos, que vaõ algemados para a Cadea, ou para o lugar do ſupplicio; padecendo em ſi confuſaõ, & dando a muitos terror. Chegadas à Moenda, com que força, & aperto, poſtas entre os Eyxos, ſaõ obrigadas a dar quanto tem de ſuſtancia? Com que deſprezo ſe lançaõ ſeus corpos eſmagados, & deſpedaçados ao Mar? Cõ que impiedade ſe queimaõ ſem compaixaõ no bagaço? Arraſta-ſe pelas bicas quanto humor ſahio de ſuas veas, & quanta ſuſtancia tinhaõ nos oſſos: tratea-ſe, & ſuſpende-ſe na Guinda: vay a ſerver nas Caldeiras, borriſado (para mayor pena) dos Negros com Decoada: feito quaſi lama no Cocho, paſſa a fartar as Beſtas, & aos Porcos: ſae do Paról eſcumando, & ſe lhe imputa a bebedice dos Borrachos. Quantas vezes o vaõ virando, & agitando com Eſcuoſadeiras medonhas? Quantas, depois de paſſado por Coadores, o batem com Batedeiras, experimentando elle de Tacha em Tacha o fogo mais vehemente; às vezes quaſi queimado, & às vezes deſaffogueado algum tanto, ſó para que chegue a padecer mais tormentos? Crecem as bateduras nas Temperas: multiplica-ſe a agitaçaõ com as Eſpatulas: deixa-ſe eſfriar como morto nas Formas: leva-ſe para a Caſa de Purgar, ſem terem contra elle hum minimo indicio de crime, & nella chora furado, & ferido a ſua tam malograda doçura. Aqui, daõ-lhe com barro na Cara: & para mayor ludibrio, até as Eſcravas lhe botaõ ſobre o barro ſujo as lavagens. Correm ſuas lagrimas por tantos rios, quantas ſaõ as bicas, que as recebem: & tantas ſaõ ellas, que baſtaõ

ltaõ para encher Tanques profundos. Oh crueldade nunca ouvida! As meſmas lagrimas do innocente ſe poem a ſerver, & a bater de novo nas Tachas: as meſmas lagrimas ſe eſtillaõ à força de fogo em lambique: & quando mais chora ſua ſorte, entaõ tornaõ a darlhe na Cara com barro, & tornaõ as Eſcravas a lançarlhe em roſto as lavagens. Sae deſta ſorte do Purgatorio, & do Carcere, tam alvo, como innocente; & ſobre hum baixo Balcaõ ſe entrega a outras Mulheres, para que lhe cortem os pés com facoens: & eſtas naõ contentes de lhos cortarem, em companhia de outras Eſcravas, armadas de toletes, folgaõ de lhe fazer os meſmos pés em migalhas. Dahi paſſa ao ultimo Theatro dos ſeus tormentos, que he outro Balcaõ mayor, & mais alto; aonde expoſto a quem o quizer maltratar, experimenta o que póde o furor de toda a gente ſentida, & enfadada do muito que trabalhou andando atraz delle: & por iſſo partido com quebradores, cortado com facoens, deſpedaçado com toletes, arraſtado com rodos, pizado dos pés dos Negros ſem compaixaõ, ſarta a crueldade de tantos Algozes, quantos ſaõ os que querem ſubir ao Balcaõ. Examina-ſe por remate na balança do mayor rigor o que péza, depois de feito em migalhas: mas os ſeus tormentos graviſſimos, aſſim como naõ tem conta, aſſim naõ ha quem poſſa baſtantemente ponderallos, ou deſcrevellos. Cuidava eu, que depois de reduzido elle a eſte eſtado tam laſtimoſo, o deixaſſem: mas vejo, que ſepultado em hũa Caixa, naõ ſe ſartaõ de o pizar com piloens, nem de lhe dar na Cara, já feita em pó, com hum pao. Pregaõ-no finalmente, & marcaõ com fogo ao ſepulcro, em que jaz: & aſſim pregado, & ſepultado, torna por muitas vezes a ſer vendido, & revendido, prezo, confiſcado, & arraſtado: & ſe livra das prizoens do porto, naõ livra das tormentas do Mar, nem do degredo, com impoſiçoens, & tributos: tam ſeguro de ſer

com

comprado, & vendido entre Chriſtãos, como arriſcado a ſer levado para Argel entre Mouros. E ainda aſſim, ſempre doce, & vencedor de amarguras, vay a dar goſto ao paladar dos ſeus inimigos nos banquetes; ſaude nas mézinhas aos Enfermos, & grandes lucros aos Senhores de Engenho, & aos Lavradores, que o perſeguirão, & aos Mercadores, que o comprárão, & o levárão degradado, nos Portos; & muito mayores emolumentos à Fazenda Real nas Alfandegas.

SE-

SEGUNDA PARTE.

CULTURA E OPVLENCIA DO BRASIL Na Lavra do Tabaco.

CAPITVLO I.

Como ſe começou a tratar no Braſil da Planta do Tabaco: & a que eſtimaçaõ tem chegado.

SE, o Aſſucar do Braſil o tem dado a conhecer a todos os Reynos, & Provincias da Europa; o Tabaco o tem feito muito mais afamado em todas as quatro Partes do Mundo em as quaes hoje tanto ſe deſeja, & cõ tãtas diligẽcias, & por qualquer via ſe procura. Ha pouco mais de cem annos, que eſta folha ſe começou a plantar, & beneficiar na Bahia: & vendo o primeiro, que a plantou, o lucro, poſto que moderado, que entaõ lhe deraõ hũas pou-

poucas arrobas, mandadas com pequena eſperança de algum retorno a Lisboa, animou-ſe a plantar mais: naõ tanto por cobiça de Negociante, quanto por ſe lhe pedir dos ſeus correſpondentes, & amigos, que a repartiaõ por preço accommodado, porém já mais levantado. Atè que imitado dos vizinhos, que com ambiçaõ a plantáraõ, & enviáraõ em mayor quantidade: & depois, de grande parte dos Moradores dos Campos, que chamaõ da Cachoeira, & de outros do Certaõ da Bahia; paſſou pouco a pouco a ſer hum dos generos de mayor eſtimaçaõ, que hoje ſaem deſta America Meridional para o Reyno de Portugal, & para os outros Reynos, & Republicas de Nações eſtranhas. E deſta ſorte hũa folha antes deſprezada, & quaſi deſconhecida, tem dado, & dà actualmente grandes cabedaes aos Moradores do Braſil, & incriveis emolumentos aos Erarios dos Principes.

Deſta pois fallaremos agora, moſtrando primeiramente como ſe ſemea, & planta: como ſe alimpa, & colhe: como ſe beneficia, & cura: como ſe encola, & ſe deſpacha na Alfandega. 2. Como ſe piza, & ſe lhe dà o cheiro: qual he melhor para ſe maſcar; qual para o cachimbo; & qual para ſe pizar: & ſe o granido, ou o em pò. 3. Do uſo moderado delle para a ſaude, & do immoderado, & vicioſo na quantidade, no lugar, & no tempo. 4. Dos Rolos, que cada anno ordinariamente ſe embarcaõ do Braſil para Portugal: do valor delle na Bahia, & no Reyno: das penas para ſe naõ mandar, ou introduzir ſem deſpacho: & dos artificios para ſe paſſar de contrabando, naõ obſtante a vigilancia dos Guardas, aſſim dentro, como fóra de Portugal. E finalmente do rendimento deſte Contrato, & da repartiçaõ do Tabaco por todas as partes do Mundo. Tudo conforme as noticias certas, que procurey, & me deraõ os mais intelligentes, & mais verſados nella lavra; aos quaes no que direy, me reporto.

C A-

CAPITULO II.

Em que conſiſte a Lavra do Tabaco: & de como ſe ſemea, planta, & alimpa: & em que tempo ſe ha de plantar.

TOda a lavra, & cultura do Tabaco conſiſte por ſua ordem em ſe ſemear, plantar, alimpar, capar, deſolhar, colher, eſpinicar, torcer, virar, ajuntar, enrolar, encourar, & pizar: & de tudo iſto iremos fallando nos Capitulos ſeguintes. E começando neſte pela planta: ſemea-ſe eſta em canteiros bem eſtercados, ou em queimadas feitas no matto, aonde ha terra conveniente para iſſo, & aparelhadas no meſmo anno, em que ſe ha de ſemear. O tempo, em que commummente ſe ſemea, ſaõ os mezes de Mayo, Junho, & Julho: & depois de nacida a ſemente, nace tambem com ella algum capim, o qual ſe tira com tento, que ſe naõ arranque por deſcuido com o capim vicioſo a planta innocente.

Tendo a planta jà hum palmo, ou pouco menos de altura, ſe paſſa dos canteiros, aonde naceo, para os cercados, ou curraes, aonde ſe ha de criar: cuja terra quanto mais eſtercada, he melhor. Mas ſe nos ditos curraes morou por muito tempo o Gado; ha-ſe de tirar antes alguma parte do eſterco, para que a força delle, ainda naõ cortido do tempo, naõ queime a planta, em vez de a ajudar.

Diſtribue-ſe a dita terra em regos com riſcador, para que a planta fique viſtoſa. A diſtancia de hum rego de outro he de cinco palmos: & a das plantas entre ſi he de dous palmos & meyo, para que ſe poſſaõ eſtender, & crecer ſolgadamente, ſem

ſem hũa ſer de embaraço à outra. Planta-ſe em covas de hum palmo, quanto cava a enxada metida; & eſtas ſe enchem de terra bem eſtercada: & com vigilancia, & cuidado ſe corre a dita planta todos os dias, para ver ſe tem Lagarta; & eſta logo ſe mata, para a naõ comer, ſendo tenra. Os inimigos da planta ſaõ ordinariamente, alem da Lagarta, a Formiga, o Pulgaõ, & o Grillo. A Lagarta em pequena corta-lhe o pé, ou raiz debaixo da terra; & em crecendo, cortalhe as ſolhas. O meſmo faz tambem a Formiga: & por iſſo ſe poem nos regos, aonde eſta apparece, outras ſolhas de mandiõca, ou de aroeira, para que dellas comaõ as Formigas, & naõ cheguem a cortar, & comer as do Tabaco, que ſendo cortadas deſta ſorte naõ ſervem. O Pulgaõ, que he hum Moſquito preto, pouco mayor que hũa Pulga, faz baracos nas ſolhas, & eſtas aſſim furadas, naõ preſtaõ para ſe fazer dellas torcida. O Grillo, em quanto a planta he pequena, a corta rente da terra, & ſendo jà crecida, tambem ſe atreve a cortarlhe as ſolhas.

Sendo jà a ſolha baſtantemente crecida, ſe lhe chega ao pé aquella terra, que ſe tirou das covas em que foy plantada, daquella parte, que ficou arrumada mais alta: porèm em tempo de Inverno naõ ſe aperta muito, porque toda eſtà humida: no Veraõ aperta-ſe mais, para que a terra a defenda; & a humidade, poſto que menor, lhedè o primeiro alimento. E iſto faz quem a planta.

Eſtando a planta em ſua conta, com oito, ou nove ſolhas, conforme a força, com que vem crecendo, ſe lhe tira o olho de cima, ou grello, antes de eſpigar: o que por outra fraſe chamaõ capar. E porque faltando-lhe eſte olho, nace em cada pé das ſolhas outro olho, todos eſtes olhos ſe haõ de botar fóra, (& a iſto chamaõ deſolhar) para q̃ naõ tirem a ſuſtancia às ſolhas. E eſta diligẽcia ſe faz pelo menos de oito em oito dias: & mais frequentemente ſe viſitaõ, & correm os regos,

para

para tirar o capim, até estarem as folhas sazonadas: o que se conhece por apparecerem nellas hũas nodoas amarellas, ou por estar já preto por dentro o pè da folha, o que commummente succede ao quarto mez depois de postas em suas covas as plantas.

CAPITULO III.

Como se tirað, & curað as folhas do Tabaco: como dellas se fazem, & beneficiað as cordas.

QUebrað-se as folhas rente da hastia com o talo, & juntas em casa se deixað estar assim por vinte & quatro horas, pouco mais, ou menos: & logo antes de se esquentarem, & seccarem, se dependurað duas & duas pelo pè, metidas entre a palha (de que constað as casas, em que se beneficiað) & as varas, ou em outra parte, aonde lhes dè o vento, mas lhes naõ chegue o Sol: porque se este lhes chegasse, logo se seccariað, & perderiað a sustancia. E tanto que estiverem enxutas em sua conta, que pouco mais ou menos será depois de estarem assim dependuradas dous dias, se botað no chaõ, & se lhes tira a mayor parte do talo pela parte inferior, com o devido cuidado, para q̃ se naõ rasguem com o desvio do talo: & a isto chamað espinicar. E então se dobrað pelo meyo as melhores, q̃ haõ de servir de capa para a corda, que se ha de fazer de todas as mais folhas. E advirta-se, que as folhas, que se tiráraõ em hum dia, naõ se haõ de misturar senaõ com as que se tirarem no dia seguinte, para que sejaõ igual-

igualmente ſazonadas: & ſe naõ forem aſſim, húas prejudicaráõ ao bom concerto das outras.

Curadas as folhas, & tirado já o talo como eſtá dito; dellas ſe faz hũa corda da groſſura quaſi de tres dedos. E para iſſo haverá Roda, & hum Torcedor entendido, para que a corda fique unida, igual, & forte: & atraz delle eſtará outro colhendo a torcida ſobre hum pao, ou ſobre o aparelho, como qualquer outra corda ſimples, & naõ como as que ſe fazem de cordoés: & junto do Torcedor vaõ os Rapazes, que daõ as folhas para ſe torcerem em corda.

CAPITULO IV.

Como ſe cura o Tabaco depois de torcido em corda.

FEita a corda do comprimento, que quizerem, & enrodilhada em hum pao, ſe deſenrola cada dia, a ſaber, pela manhaã, & á noyte, & paſſa-ſe a outro paõ, para que naõ arda: & na paſſagem ſe vay torcendo, & apertando brandamente, para que fique bem ligada, & dura. E tanto que ficar preta, vira-ſe ſó hũa vez cada dia: & como ſe vay aperfeiçoando, ſe diminuem as viraduras, atè ficar em eſtado, que ſe poſſa recolher ſem temor de que apodreça. E commummente eſte beneficio coſtuma durar quinze, ou vinte dias, cõforme vay o tempo, mais ou menos humido, ou ſecco.

Segue-ſe atraz diſto o que chamaõ ajuntar, que vem a ſer, pôr tres bollas de corda de Tabaco em hum pao, aonde fica, atè que chegue o tempo de enrolar. E entretanto guardaõ-ſe eſtas bollas no Tendal, que he como hum andaime

mealto, com ſeus regos em baixo, para receberem a calda, que botaõ deſi eſſas bollas; & eſta ſe ajunta, & guarda, para depois uſar della, quando for tempo de enrolar.

O ultimo beneficio, que ſe lhe faz, he o ſeguinte. Tempera-ſe a calda do meſmo Tabaco com ſeus cheiros de herva doce, alfavaca, & manteiga de porco: & quem faz manojos de encomenda, botalhe almiſcar, où ambar, ſe o tem: & por eſta calda miſturada com mel de aſſucar (quanto mais groſſo, melhor) ſe paſſa a meſma corda de Tabaco hũa vez, & logo ſe fazem os Rolos do modo ſeguinte.

CAPITULO V.

Como ſe enrola, & encoura o Tabaco: & que Peſſoas ſe occupaõ em toda a fabrica delle, deſde a ſua planta atè ſe enrolar.

PAra enrolar o Tabaco, dobraõ a corda já curada, & melada, de comprimento de tres palmos, ſobre hũa eſtaca, naõ muito groſſa, & leve, que nas extremidades tem quatro mboinhas em cruz: ſobre as quaes dobrada, & ſegurada de hũa & outra parte a dita corda, ſe vay enrolando atè o fim: puxando ſempre bem, & unindo hũa dobra com outra, de ſorte, que naõ fique vaõ algum entre as dobras. E para q̃ as cabeças fiquem ſempre direitas; alem das cruzetas, que levaõ, lhes vaõ metendo folhas de Urucurí nos vãos, para que fiquem bem unidas com as dobras de dentro.

Acabado o Rolo, ſe cobre primeiramente com folhas de Caravatá ſeccas, amarradas cõ embira; & depois ſe lhe faz hũa cappa de couro da medida do rolo: a qual coſida, & aperta-

da muito bem, marca-se com a marca do seu dono. E desta sorte vaõ os Rolos por terra em carros, & por mar em barcos, a serem despachados na Alfandega, antes de se meterem nas Naos. E cada Rolo peza commummente oito arrobas.

Vindo agora a fallar das Pessoas, que se occupaõ na fabrica, & cultura do Tabaco, ella he tal, que a todos dá que fazer: porque nella trabalhaõ grandes, & pequenos; homés, & mulherés; Feitores, & servos. Mas nem todos servem para qualquer ministerio dos que acima ficaõ referidos. Para semear, & plantar a folha, he necessario, que seja pessoa, que entenda disso, para que se guarde bem o modo, a direitura, & a distancia assim dos regos, como das covas. O cavar as covas pertence aos que andaõ no serviço com a enxada: os Rapazes botaõ os pés da planta, a saber, hum em cada hũa das covas, que já ficaõ feitas. E o que planta, apertalhe a terra ao pé, mais ou menos, conforme a humidade della. Toda a Gente se occupa em catar a Lagarta duas vezes no dia, a saber, pela madrugada, & depois de estar o sol posto: porque de dia está debaixo da terra; & o final de estar ahi, he o acharse algũa folha cortada de noite. Chegarlhe a terra com a enxada, he trabalho dos grandes. Capar a planta já crecida, isto he, tirarlhe o olho, ou grellona ponta da hastia; he officio de Negros Mestres. Desolhar, que vem a ser, tirar os outros olhos, que nacem entre cada folha, & a hastia; fazem pequenos, & grandes. Apanhar, ou colher as folhas, he de quem sabe conhecer quando he tempo, pelo final, que tem a folha, aonde se pega com a hastia, que he o ser ahi de cor preta. Toda a Gente de serviço se occupa em dependurar as folhas nos altos: & isto se faz commummente de noite. Pinicar, ou espinicar, ou espicar, que tudo he o mesmo, & vem a ser, tirar o talo às folhas do Tabaco, he trabalho leve de pequenos, & grandes. Torcer as folhas fazendo dellas corda, encomendase a algum Negro Mestre: & o que anda com a Roda, ou Engenho

genho de torcer, ha de ſer Negro robuſto: & tambem botar a cappa á corda, para que fique bem redonda, he obra de Negro experimentado. Os Rapazes daõ ao Torcedor as folhas, & tambem as cappas ao que vay cobrindo com as melhores a corda: & o meſmo que bota as cappas, he o que enrola. O paſſar as cordas de hum pao para outro, corre por conta de dous Negros: dos quaes hum eſtà no virador, & outro vay deſandando a corda enrolada no pao. Os que viraõ, ou mudaõ a corda de hum pao para outro, ſaõ Negros Meſtres, & em cada virador ſaõ neceſſarios tres: hum, que largue a corda, outro, que a colha, & outro, que ande no virador. Ajuntar, que he pôr a corda de tres bollas em hum pao, he obra dos Negros mais deſtros: & ſaõ tres, & às vezes quatro, porque naõ baſta hum ſó no virador, mas ha miſter dous, para que apertem bem a corda. Enrolar finalmente, he occupaçaõ de bons Officiaes; para que fique a obra ſegura.

CAPITULO VI.

Da ſegunda, & terceira folha do Tabaco: & de diverſas qualidades delle, para ſe maſcar, cachimbar, & pizar.

TVdo o que eſtá dito até aqui do Tabaco, que chamaõ da primeira folha, & val o meſmo, que o da primeira colheita, ſe ha de entender tambem do da ſegunda, & terceira folha; ſe a Terra ajudar para tanto, & ſor para iſſo ajudada com o beneficio do tempo, & do eſterco. Por tanto tiradas todas as primeiras folhas, corta-ſe a haſtia menos de hum pal-

palmo sobre a Terra, para que brote as segundas: & crecendo ellas, se lhes tiraõ (como está dito acima) os olhos do tronco, & o capim dos regos: & o mesmo beneficio, que se fez às primeiras folhas, se faz às da segunda colheita. E se a Terra for forte, faz-se a terceira, & multiplicaõ-se os Rolos.

O Tabaco da primeira folha he o melhor, o mais forte, & o que mais dura: & este serve para o cachimbo, & para se mascar, & pizar. O fraco, para se mascar naõ serve, & só presta para se beber no cachimbo. Os que o quizerem pizar, haõ de ajuntar ao melhor aquelles talos, q̃ se tiraõ das folhas, depois de estarem bem seccos: porque estes pizados com as folhas fazem ao Tabaco forte, & de boa cor. E para o Tabaco em pó, o das Alagoas de Pernambuco, & o dos Campos da Cachoeira, & das Capivâras, he o melhor.

CAPITULO VII.

Como se piza o Tabaco: do Granido, & em pó; & como se lhe dà o cheiro.

PAra se pizar o Tabaco, ha de ser bem secco, ou ao Sol, ou em bacias, ou fornos de cobre, com attenção para que se naõ queime; & por isso se ha de mexer continuamente: & os piloens, em que se piza, haõ de ser de pedra marmore, com as mãos de pizar de pao. Pizado, peneira-se: & o que estiver capaz, se tira á parte; & o mais grosso se torna a pizar, ate se reduzir em pó. E este he o que commummente mais se procura, & se estima.

Do Granido se usa muito em Italia: & faz-se desta sorte. Toma-se o Tabaco já feito em pó, & poem-se em hum alguidar

dar vidrado : botaſe-lhe em quantidade moderada algum mel, ou calda de Tabaco; & ſe eſta for muito groſſa, ſe ſará liquida com hum pouco de vinho. Depois, para que ſe vá encorporando, ſe mexe muito bem, & mexido ſe levanta, & menea-ſe entre as mãos, como quem faz bolinhos: & eſtando aſſim humido, ſe paſſa por hũa oropéma fina : & neſta paſſagem pelos buraquinhos da oropéma ſe formaõ os granitos, como os da polvora fina; & fica o Tabaco granido. E o que naõ paſſa pela oropéma, por ſer ainda groſſo, torna-ſe a menear, como eſtá dito, entre as mãos, atè ſer capaz de paſſar. Paſſado, ſe ſécca ao Sol ſem ſe mexer; para que naõ torne a amaſſar-ſe, & perca o ſer de granido.

Depois de o Tabaco granido eſtar ſecco, ſe lhe quizerem dar algum cheiro, borriſa-ſe com agua cheirоſa: ou poem-ſe no meſmo vaſo, em que ſe recolheo, hũa vainilha inteira, ou alguma quantidade de ambar, ou de algalia, ou de almiſcar, Porèm o Tabaco em pò naõ he capáz de ſer borriſado com agua cheirоſa; porque com ella ſe amaſſaria, & naõ ficaria, como ſe pretendeo, ſolto em pò.

O Tabaco, que ſe piza no Braſil, vay ſem miſtura, ſingelo, & legitimo em tudo, & por iſſo tanto ſe eſtima. Mas o que ſe piza em algumas partes da Europa, vende-ſe tam viciado, que apenas merece o nome de Tabaco; pois com elle atè as caſcas de laranjas ſe pizaõ.

CAPIULO VIII.

Do uſo moderado do Tabaco para a ſaude: & da demaſia nociva á meſma ſaude, de qualquer modo que ſe uſe delle.

OS que ſaõ demaſiadamente affeiçoados ao Tabaco, o chamaõ Herva ſanta: nem ha epitheto de louvor, que lhe naõ dem, para deſẽder o exceſſo digno de reprehenſaõ, & de nota. Homens ha, que parece naõ podem viver ſem eſte quinto elemento; cachimbando a qualquer hora em caſa, & nos caminhos; maſcando as ſuas folhas, uſando de torcidas, & enchendo os narizes deſte pó. E eſta demaſia naõ ſómente ſe vè nos Maritimos, & nos trabalhadores de qualquer caſta, forros, & Eſcravos, os quaes eſtaõ perſuadidos, que ſó com Tabaco haõ de ter alento, & vigor; mas tambem em muitas Peſſoas nobres, & ocioſas; nos ſoldados dentro do corpo da guarda; & em naõ poucos Eccleſiaſticos Clerigos, & Religioſos: na opiniaõ dos quaes toda eſſa demaſia ſe defende, ainda quando ſe vè manifeſtamente, q̃ ſe naõ uſa por mézinha, mas por dar goſto a hum exceſſivo, & mal habituado prurito. Eu, que de nenhum modo uſo delle, ouvi dizer, que o ſumo do cachimbo, bebido peſa manhaã em jejum moderadamente, deſſeca as humidades do eſtomago, ajuda para a digeſtaõ, & naõ menos para a evacuaçaõ ordinaria; alivia ao peito, que padece fluxaõ aſmatica; & diminue a dor inſoportavel dos dentes.

O maſcallo naõ he tam ſadio: porém aſſim como maſcado

do pela manhãa em jejum moderadamente, ſerve para deſſecar a abundancia dos humores do eſtomago; aſſim o uſo immoderado o relaxa: & pela continuaçaõ obra menos, altera o goſto, faz grave o baſo, negros os dentes, & deixa os beiços immundos.

Vſaõ alguns de torcidas dentro dos narizes, para purgar por eſta via a cabeça, & para divertir o eſtillicidio, que vay a cahir nas gengivas, & cauſa dores de dentes: & poſtas pela manhãa, & à noite, naõ deixaõ de ſer de proveito. Só ſe encommenda aos que uſaõ dellas, o evitarem a indecencia, que cauſa o apparecer com ellas fóra dos narizes, & com hũa gotta de eſtillicidio ſempre manante, que ſuja a barba, & cauſa nojo a quem com elles converſa.

Sendo o Tabaco em pó o mais uſado, he certamente o menos ſadio: aſſim pela demaſia, com que ſe toma, que paſſa de mézinha a ſer vicio, como por impedir o meſmo coſtume exceſſivo os bons effeitos, que ſe pertendem, & que talvez cauſaria, ſe o uſo foſſe mais moderado. Deixando porém de reparar neſta vicioſa ſuperfluidade, ſó lembro quanto dous Summos Pontifices Vrbano VIII. & Innocencio X eſtranhàraõ o uſar delle nas Igrejas, pela grande indecencia, que reparàraõ, & julgàraõ ter eſte intoleravel abuſo, digno de ſe notar, & eſtranhar nos Seculares, & mais nos Eccleſiaſticos pouco acautelados ainda quando aſſiſtem no Coro aos Officios divinos, & muito mais nos Religioſos, que devem dar exemplo a todos (& mayormente nos lugares ſagrados) de gravidade, & modeſtia. E por iſſo ambos os ſobreditos Pontifices chegàraõ a prohibillo com excommunhaõ mayor: o primeiro com hum Breve de 30. de Janeiro do anno 1642. o prohibio na Igreja de Saõ Pedro em Roma, & no adro, & alpendre do dito Templo: o ſegundo com outro Breve debaixo da meſma pena aos 8. de Janeiro de 1650. nas Igrejas de todo hum Arcebiſpado, em que ſe hia introduzindo eſta de-

maſia com eſcandalo. E em algumas Religioens mais obſervantes ſe prohibio o uſo publico do Tabaco nas Igrejas com privaçaõ de voz activa, & paſſiva, iſto he, ſob pena de naõ poderem ſer eleitos os transgreſſores, nem poderem eſcolher a outros para Superiores, & para outros officios da Ordem.

CAPITULO IX.

Do modo com que ſe deſpacha o Tabaco na Alfandega da Bahia.

BEneficiado, & enrolado o Tabaco, & pago o ſeu dizimo a Deos, que he de vinte arrobas hũa: (& rende eſte dizimo hum anno por outro dezoito mil cruzados, como conſta do arrendamento do dizimo, que ſe tira da Cachoeira da Bahia, & ſuas Fréguezias annexas; fóra o que ſe lavra pelas mais partes do Certaõ della em Serigippe de ElRey, Cotinguiba, Rio Real, Inhambúpe, Montegordo, & Torre; que apartado do rendimento do dizimo do Aſſucar, & mais meunças, rende dez atè doze mil cruzados) vem pagando ſeus carretos, & fretes para a Cidade da Bahia, atè ſe meter em hũa ſua propria Alfandega, aonde ſe deſpachaõ para Lisboa, hum anno por outro, de vinte & cinco mil Rolos para cima: os quaes pagaõ por hum Contrato da Camera, a ſeteenta reis por cada Rolo; & deſtes tem El-Rey a terceira parte: & as duas ſaõ para o Preſidio da meſma Cidade, que importaõ cinco mil cruzados.

Pagaõ mais a hũa balança a tres reis por arroba, que a Camera arrenda na meſma fórma já dita, & importa mil & duzentos cruzados.

Deſte

Deſte Tabaco ſe permitte a extracçaõ de treze mil arrobas, para a navegaçaõ da Coſta da Mina, que ſe arrumaõ em cinco mil Rolos pequenos de tres arrobas: os quaes tambem pagaõ a ſetenta reis por cada Rolo para o ſobredito Contrato da Camera, & importa mil cruzados.

Deſtas treze mil arrobas ſe pagaõ por dizimo a El-Rey quatro vintens por arroba, & pagaõ-ſe na Caſa dos Contos: o que importa tres mil cruzados.

Vaõ para o Rio de Janeiro todos os annos, tres mil arrobas: as quaes nada pagaõ na Bahia; mas vaõ a pagar no dito Rio de Janeiro vinte & cinco mil cruzados cada anno por Contrato de El-Rey, o qual pouco mais ou menos por tanto ſe arrenda.

E tudo o que neſte Capitulo do deſpacho do Tabaco eſtá dito, importa ſeſſenta & cinco mil & duzentos Cruzados.

CAPITULO X.

Que custa hum Rolo de Tabaco de oito arrobas posto da Bahia na Alfandega de Lisboa, & já despachado, & corrente para sahir della.

O Rolo do Tabaco	8U000
O couro, & o enrolallo nelle	1U300
O Frete para o Porto da Cachoeira	U550
O Aluguer no Almazem da Cachoeira	U040
O Frete para a Cidade da Bahia	U080
A descarga no Almazem da Cidade	U020
O Aluguer no Almazem da Cidade	U040
O chegar á Balança do pezo	U010
O pezar a dez reis por Rolo, & botar fóra	U010
O Pezo da Balança, a tres reis por arroba	U024
Direitos, & Fretes, & mais gastos em Lisboa	2U050
O que tudo importa doze mil cento & vinte & quatro reis.	12U124

Vaõ ordinariamente cada anno da Bahia vinte & cinco mil Rolos de Tabaco: & a doze mil cento &

vinte

vinte & quatro reis, importaõ trezentos & tres contos & cem mil reis 303.100Uooo

Vaõ ordinariamente cada anno das Alagoas de Pernambuco dous mil & quinhẽtos Rolos: & a dezaſeis mil ſeiscentos & vinte reis, por ſer melhor o Tabaco, importaõ quarenta & hum contos, quinhentos & cincoenta mil reis-- 41.550Uooo

Importa todo eſte Tabaco trezentos & quarenta & quatro contos, ſeiscentos & cincoenta mil reis- 344.650Uooo

E reduzidos a cruzados, ſaõ oito cẽtos & ſeſſenta & hum mil, ſeiscentos & vinte & cinco cruzados.

CAPITULO XI.

Da eſtimaçaõ do Tabaco do Braſil na Europa, & nas mais partes do Mundo: & dos grandes emolumentos, que delle tira a Fazenda Real.

DO que até agora ſe tem dito, facilmente ſe póde entender a eſtimaçaõ, & valor a que tem chegado o Tabaco, & mais particularmente o do Braſil. Pois (como diſſe ao principio) havendo pouco mais de cem annos, que ſe começou a plantar, & beneficiar na Bahia, foraõ as primeiras arrobas, que ſe mandáraõ a Lisboa, como hũa ſementeira de deſejos, para que cada anno ſe pediſſem logo, & ſe mandaſſem mais, & mais arrobas. E paſſando de mimo a ſer mercancia; hoje apenas os tantos milhares de Rolos, que levaõ as frotas, ſaõ baſtantes para ſatisfazer ao appetite de todas as Naçoens, naõ ſómente da Europa, mas tambem das outras partes do Mundo, donde encarecidamente ſe procuraõ. Val hũa livra de Tabaco pizado em Lisboa de vinte atè vinte & quatro toſtoens, conforme he mais, ou menos fino: & o que El-Rey tira deſte Contrato cada annò, ſaõ dous milhoens, & duzentos mil cruzados. Nem hoje tem os Principes da Europa Contrato de mayor rendimento, pela muita quantidade de Tabaco, que ſe gaſta em todas as Cidades, & Villas.

Sirva de prova o que conta Engelgrave no primeiro Tomo da Luz Evangelica, na Dominga quinta depois do Pentecoſte ao §. 1. allegando por teſtimunho do que diz ao Hiſtoria-

ſtoriador Barnabè de Rijcke, como certamente informado. Diz pois eſte Author, que na Cidade de Londres, Cabeça da Gram Bretanha, povoada de mais de oitocentas mil Almas, paſſaõ as vendas do Tabaco o numero de ſete mil: & dando, que cada hũa deſtas naõ venda mais cada dia, que hum ſlotim & meyo de Tabaco, importarà o que ſe vende cada dia, dez mil & quinhentos florins: os quaes reduzidos á moeda Portugueza, em que cada florim ſaõ dous toſtoens, importaõ cinco mil & duzentos & cincoenta cruzados. E conſequentemente o que ſe vende ſó em Londres em hum anno, que conſta de trezẽtos & ſeſſenta & cinco dias, importa hum milhaõ, novecentos & dezaſeis mil, duzentos & cincoenta cruzados. E a que ſomma chegará o que ſe vende cada anno em toda a Gram Bretanha, em Flandes, em França, em toda Heſpanha, & em Italia? para naõ ſallar de outras partes, & do que vay para ſóra da Europa, particularmente às Indias Oriental, & Occidental: procurando-ſe o do Braſil, por mais perfeito, & melhor curado, em mayor quantidade da que ſe lhe póde mandar, por naõ ſaltarem os Commiſſarios aos Mercadores, que trataõ de prover as partes mais proximas.

CAPITULO XII.

Das penas dos que levaõ Tabaco naõ deſpachado nas Alfandegas: & das induſtrias, de que ſe uſa para ſe levar de contrabando.

QUalquer deſcaminho do Tabaco, por qualquer deſtas partes do Braſil, fóra do Regiſto, & Guias, debaixo do que tudo vay deſpachado, tem por pena a perda do Tabaco, & da Embarcaçaõ, em que ſe achar, & mais cinco annos de degredo para Angola ao Author deſta culpa. Porém muito mayores ſaõ as penas, que tem os transgreſſores do bando em Portugal. E em outros Reynos ſaõ tantas, & tam graves, que a cada paſſo ſaõ cauſa da ruina de muitas Familias. E quanto mais rigoroſas ſaõ eſtas penas, tanto mayor prova ſaõ do muito a que ſubio o Contrato, & do grãde lucro, que tem delle todos os Principes.

Mas ainda mayor prova do grande valor, & lucro, que dà o Tabaco, he o perderem muitos, por ambiçaõ, o temor deſtas penas; arriſcando-ſe a ellas com deſprezo do perigo de ſe verem comprehendidos nas meſmas miſerias, a que outros ſe reduziraõ, por ſerem tam confiados. E para iſſo parece, que naõ ha induſtria, de que ſe naõ uſe, para o embarcar, & tirar das Embarcaçoens às eſcondidas, à viſta dos meſmos Miniſtros, que como Argos de cem olhos vigiaõ; quando naõ ſaõ juntamente Briarêos de cem mãos para receber; & mais mudos, que os peixes, para callar. Para apontar algũas deſtas

deſtas induſtrias, direy, por relaçaõ dos caſos, em que ſe apanhàraõ naõ poucos; q̃ huns mandàraõ o Tabaco dentro das peças da artilharia; outros dentro das caixas, & fechos do Aſſucar, outros arremedando as caras tambem de Aſſucar muito bem encouradas. Servîraõ-ſe outros dos barris de Farinha da Terra, dos de Breo & dos de Melado, cobrindo com a ſuperficie mentirosa o que hia dentro em folhas de Flandes. Outros valeràõ-ſe das caixas de roupa, fabricadas a dous sobrados, para dar lugar a eſcondrijos: de fraſqueiras que eſtaõ á viſta, pondo entre os fraſcos de vinho outros tambem de Tabaco. Quanto foy, & vay cada anno nas obras mortas, & nos forros das cameras & das varandas das Naos? Quanto nas curvas, que para iſſo nas partes mais eſcuras ſe forraõ? E naõ faltou quem lhe déſſe lugar até dentro de hũas Imagens ocas de Santos, aſſim como huns Carpinteiros de Navios o eſcondèraõ em paos ocos, oniſturados entre os outros, de que coſtumaõ valer-ſe. Deixo o que entra, & ſae em algibeiras grandes de couro dos que vaõ, & vem das Naos para os Portos, com repetidas idas, & voltas, debaixo de Lobas, & Tunicas: & o que ſe arraſta debaixo dos batêis, & das pipas da aguada pelas ondas do mar. Nunca acabariamos, ſe quizeſſemos relatar as invençoens, que ſuggerio a cautela ambicioſa: porém ſempre arriſcada, & muitas vezes deſcuberta, com ſucceſſo infeliz. O que claramente prova a eſtimaçaõ, o appetite, & a eſperança do lucro, que ainda entre riſcos acõpanha ao Tabaco.

TERCEIRA PARTE.

CULTURA E OPVLENCIA DO BRASIL

Pelas Minas do Ouro.

CAPITVLO I.

Das Minas do Ouro, que se descobrirão no Brasil.

FOy sempre fama constante, que no Brasil havia Minas de Ferro, Ouro, & Prata. Mas tambem houve sempre bastante descuido de as descobrir, & de aproveitar-se dellas: ou porque contentando-se os Moradores com os frutos, que dá a Terra abundantemente na sua superficie; & com os peixes, que se pescão nos Rios grandes, & aprazíveis; não tratárão de divertir o curso natural destes, para lhes examinarem o fundo, nem de abrir áquella as entranhas, como persuadio a ambiçaõ insaciavel a outras muitas Naçoens: ou porque o genio de buscar Indios

dios nos mattos os deſviou deſta diligencia menos eſcrupuloſa, & mais util.

Na Villa de Saõ Paulo ha muita pedra uſual, para fazer paredes, & cercas; a qual com a cor, com o pezo, & com as veas, que tem em ſi, moſtra manifeſtamente, que naõ deſmerece o nome, que lhe deraõ de Pedra ferro; & q̃ donde ella ſe tira, o ha. O que tambem confirma a tradiçaõ de que já ſe tirou quantidade delle, & ſe achou ſer muito bom para as obras ordinarias, que ſe encommendaõ aos Ferreiros. E ultimamente na Serra Ibiraſoyába, diſtante oito dias da Villa de Serocába, & doze da Villa de Saõ Paulo, a jornadas moderadas, o Capitaõ Luiz Lopez de Carvalho, indo lá pòr mandado do Governador Artur de Sá, com hũ Fundidor Eſtrangeiro, tirou ferro, & trouxe barras, das quaes ſe fizeraõ obras excellentes.

Que haja tambem Minas de Prata, naõ ſe duvida: porque na Serra das Colunas, quarenta legoas alem da Villa de Oütû, que he hũa das de Saõ Paulo ao Leſte direito, ha certamente muita prata, & fina. Na Serra de Seboraboçû tambem a ha. Da Serra de Guarumê defronte do Ceará tiráraõ os Hollandezes quantidade della no tempo, em que eſtavaõ de poſſe de Pernambuco. E na Serra de Irabayâna, ha tradiçaõ, que achou prata o Avô do Capitaõ Belchior da Fonſeca Doria. E em buſca de outra ſoy alem do Rio de Saõ Franciſco Lopo de Albuquerque, que faleceo neſta ſua malograda empreza.

Mas deixando as Minas de Ferro, & de Prata, como inferiores; paſſemos ás do Ouro, tantas em numero, & taõ rendoſas aos que dellas o tiraõ. E primeiramente he certo, que de hum Outeiro alto, diſtante tres legoas da Villa de Saõ Paulo, a quem chamão Jaraguâ, ſe tirou quantidade de ouro, que paſſou de oitavas a livras. Em Parnaiba, tambem junto da meſma Villa no Serro Ibiturúna, ſe achou Ouro, & tirou-ſe

tirou-ſe por oitavas. Muito mais, & por muitos annos ſe continuou a tirar em Parnaguá, & Coritiba, primeiro por oitavas, depois por livras, que chegáraõ a alguma arroba, poſto que com muito trabalho para o ajuntar, ſendo o rendimento no catar limitado, atè que ſe largáraõ, depois de forem deſcubertas pelos Pauliſtas as Minas Geraes dos Cataguás, & as que chamaõ do Caetè; & as mais modernas no Rio das Velhas, & em outras partes, que deſcobriraõ outros Pauliſtas: & de todas eſtas iremos agora diſtintamente ſallando.

CAPITULO II.

Das Minas do Ouro, que chamaõ Geraes: & dos deſcobridores dellas.

HA poucos annos, que ſe começáraõ a deſcobrir as Minas Geraes dos Cataguás, governando o Rio de Janeiro Artúr de Sá: & o primeiro deſcobridor dizem, que foy hum Mulato, que tinha eſtado nas Minas de Parnaguá, & Coritiba. Eſte indo ao Certaõ com huns Pauliſtas a buſcar Indios, & chegando ao Serro Tripuî, deceo abaixo com huma gamella, para tirar agua do Ribeiro, que hoje chamaõ do Ouro preto: & metendo a gamella na ribanceira para tomar agua, & roçando-a pela margem do Rio; vio depois, que nella havia granitos da cor do aço, ſem ſaber o que eraõ: nem os companheiros, aos quaes moſtrou os ditos granitos, ſouberaõ conhecer, & eſtimar o que ſe tinha achado taõ facilmente; & ſó cuidáraõ, que ahi haveria algum metal, naõ bem formado, & por iſſo naõ conhecido. Chegando porèm a Taubaté, naõ deixáraõ de perguntar, que caſta de metal

feria aquelle. E ſem mais exame, vendèraõ a Miguel de Souſa alguns deſtes granitos, por meya pataca a oitava, ſem ſaberem elles o que vendiaõ, nem o comprador que couſa comprava; atè que ſe reſolvèraõ a mandar alguns dos granitos ao Governador do Rio de Janeiro Artûr de Sá: & fazendo-ſe exame delles, ſe achou, que era Ouro finiſſimo.

Em diſtancia de meya legoa do Ribeiro do Ouro preto, achou-ſe outra Mina, que ſe chama a do Ribeiro de Antonio Dias: & dahi a outra meya legoa a do Ribeiro do Padre Joaõ de Faria: & junto deſta, pouco mais de hũa legoa, a do Ribeiro do Bueno, & a de Bento Rodriguez. E dahi tres dias de caminho moderado atè o jantar, a do Ribeiraõ de Noſſa Senhora do Carmo, deſcuberta por Joaõ Lopez de Lima, alèm de outra, que chamaõ a do Ribeiro Ibupiranga. E toda eſtas tomàraõ o nome dos ſeus deſcobridores, que todos foraõ Pauliſtas.

Tambem ha hũa paragem no caminho para as ditas Minas Geraes, onze, ou doze dias diſtante das primeiras, andando bem até as tres horas da tarde: a qual paragem chamaõ a do Rio das Mortes, por morrerem nella huns homens, que o paſſàraõ nadando; & outros, que ſe matàraõ às pelouradas, brigando entre ſi ſobre a repartiçaõ dos Indios Gentios, que traziaõ do Certaõ. E neſte Rio, & nos Ribeiros, que delle procedem, & em outros, que vem a dar nelle, ſe acha Ouro: & ſerve eſta paragem, como de eſtalagem dos que vaõ ás Minas Geraes; & ahi ſe provèm do neceſſario, por terem hoje os que ahi aſſiſtem, Roças, & creaçaõ de vender.

Naõ fallo da Mina da Serra de Itatiaya, (a ſaber do Ouro branco, que he Ouro ainda naõ bem formado) diſtante do Ribeiro do Ouro preto oito dias de caminho moderado atè o jantar: porque deſta naõ fazem caſo os Pauliſtas, por terem as outras de Ouro formado, & de muito melhor rendimento. E eſtas Geraes, dizem, que ficão na altura da Capitania do Eſpirito Santo.

C A-

CAPITULO III.

De outras Minas de Ouro no Rio das Velhas, & no Caetê.

ALem das Minas Geraes dos Cataguás, deſcobriraõ-ſe outras por outros Pauliſtas no Rio, que chamaõ das Velhas: & ficaõ, como dizem, na altura de Porto-ſeguro, & de Santa Cruz. E eſtas ſaõ, a do Ribeiro do Campo, deſcuberta pelo Sargento Mór Domingos Rodriguez da Fonſeca: a do Ribeiro da Roça dos Penteados: a de Noſſa Senhora do Cabo, da qual foy deſcobridor o meſmo Sargento Mór Domingos Rodriguez: a de Noſſa Senhora de Monſerrate: a do Ribeiro do Ajudante: & a principal do Rio das Velhas he a do Serro de Seboraboçû, deſcuberta pelo Tenente Manoel Borba Gato Pauliſta, que foy o primeiro, que ſe apoderou della, & do ſeu Territorio.

Ha mais outras Minas novas, que chamaõ do Caetê, entre as Minas Geraes, & as do Rio das Velhas, cujos deſcobridores foraõ varios: & entre ellas ha a do Ribeiro, que deſcobrio o Capitaõ Luis do Couto, que da Bahia foy para eſſa paragem, com tres Irmãos, grandes Mineiros; alem de outras, que ſecretamente ſe achaõ, & ſe naõ publicaõ, para ſe aproveitarem os deſcobridores dellas totalmente, & naõ as ſujeitarem á repartiçaõ: & as que ultimamente deſcobrio o Capitaõ Garcia Rodriguez Paez, quando foy abrir o caminho novo detraz da Cordelheira da Serra dos Orgaõs, no diſtricto do Rio de Janeiro, por onde corta o Rio Paraiba do Sul.

CAPITULO IV.

Do rendimento dos Ribeiros: & de diverſas qualidades de Ouro, que delles ſe tira.

DAs Minas Geraes dos Cataguás as melhores, & de mayor rendimento foraõ até agora a do Ribeiro do Ouro preto, a do Ribeiraõ de Noſſa Senhora do Carmo, & a do Ribeiro de Bento Rodriguez, do qual em pouco mais de cinco braças de terra ſe tiráraõ cinco arrobas de Ouro. Tambem o Rio das Velhas he muito abundante de Ouro, aſſim pelas margens, como pelas Ilhas, que tem, & pela Madre ou Veyo da agua: & delle ſe tem tirado, & ſe tira ainda em quantidade abundante.

Chamaõ os Pauliſtas Ribeiro de bom rendimento, o que dá em cada bateada duas oitavas de Ouro. Porém aſſim como ha bateadas de meya oitava, & de meya pataca, aſſim ha tambem bateadas de tres, quatro, cinco, oito, dez, quinze, vinte, & trinta oitavas, & mais: & iſto naõ poucas vezes ſuccedeo na do Ribeiraõ, na do Ouro preto, na de Bento Rodriguez, & na do Rio das Velhas.

Os grãos de mayor pezo, que ſe tiraraõ, foraõ hum de noventa & cinco oitavas: outro de tres livras, que repartiraõ entre ſi tres Peſſoas com hum machado: outro, que paſſou de cento & eincoenta oitavas, em forma de hũa lingua de Boy, que ſe mandou ao Governador da Nova Colonia: & outro mayor de ſeis livras.

Quanto ás qualidades diverſas do Ouro: ſabe-ſe, que o Ouro, a quem chamaõ preto, por ter na ſuperficie hũa cor ſeme-

semelhante á do aço, antes de ir ao fogo, provando-se com o dente logo apparece amarello, vivo, gemado, & he o mais fino; porque chega quasi a vinte & tres quilates: & quando se lhe poem o cunho na fundiçaõ, faz gretas na barreta, como se arrebentasse de todas as partes: & por dentro dá taes reflexos, que parecem rayos do Sol. O do Ribeiraõ he mais miudo, & mais polme, & compete na bondade com o Ouro preto; porque chega a vinte & dous quilates. O Ouro do Ribeiro de Bento Rodriguez, posto que seja mais grosso, & palpavel, & bem amarello; comtudo naõ tem a perfeiçaõ do Ouro preto, & do Ouro do Ribeiraõ; mas quando muito, chega a vinte quilates. O Ouro do Ribeiro do Campo, & o do Ribeiro de Nossa Senhora de Monserrate he grosso, & muito amarello, & tem vinte & hum quilates & meyo. O Ouro do Rio das Velhas he finissimo, & chega a vinte & dous quilates. O Ouro finalmente do Ribeiro de Itatiaya he de cor branca, como a prata, por naõ estar ainda bem formado, como dissemos acima: & deste se faz pouco caso; posto que alguns digaõ, que indo ao fogo ás vezes por mais formado, soy mostrando a cor amarella.

Houve anno, em que de todas estas Minas, ou Ribeiros se tiráraõ mais de cem arrobas de Ouro; fora o que se tirava, & tira escondidamente de outros Ribeiros, que os descobridores naõ manifestáraõ, para os naõ sujeitarem logo á repartiçaõ. E se os quintos de ElRey chegáraõ a dezasete, & a vinte arrobas, sonegando-se tanto Ouro naõ quintado; bem se deixa ver, que o Ouro, que cada anno se tira, sem encarecimento algum passa de cem arrobas: & que nestes dez annos passados se tem tirado mais de mil arrobas. E se nos primeiros annos naõ chegáraõ a cem arrobas, nos outros certamente passáraõ. E continuádo ao presente o rendimento com igual, ou com mayor abundancia por razaõ do mayor numero dos que se empregáõ em catar, só os Quintos, devidos a Sua Ma-

geſtade, ſe foraõ notavelmente diminuindo: ou por ſe divertir para outras partes o Ouro em pó; ou por naõ irá Caſa dos Quintos; ou por uſarem alguns de cunhos falſos, com engano mais deteſtavel. Mas ainda aſſim não deixou Sua Mageſtade de ter grande lucro na Caſa da Moeda do Rio de Janeiro: porque comprando o Ouro a doze toſtoens a oitava, & batendo-ſe em dous annos tres milhoens de moeda nacional, & provincial de ouro, foy lucrando ſeiscentos mil cruzados de avanço.

CAPITULO V.

Das Peſſoas, que andaõ nas Minas, & tiraõ Ouro dos Ribeiros.

A Sede inſaciavel do Ouro eſtimulou a tantos a deixarem ſuas Terras, & a meterem-ſe por caminhos tam aſperos, como faõ os das Minas, que difficultoſamente ſe poderá dar conta do numero das *Peſſoas, que actualmente là* eſtaõ. Comtudo os que aſſiſtiraõ nellas neſtes ultimos annos por largo tempo, & as correràõ todas, dizem, que mais de trinta mil Almas ſe occupão, hũas em catar, & outras em mandar catar nos Ribeiros do Ouro; & outras em negociar, vendendo, & comprando o que ſe ha miſter naõ ſó para a vida, mas para o regalo, mais que nos Portos do Mar.

Cada anno vem nas Frotas quantidade de Portuguezes, & de Eſtrangeiros, para paſſarem ás Minas. Das Cidades, Villas, Reconcavos, & Certoens do Braſil vaõ Brancos, Pardos, & Pretos, & muitos *Indios*, de que os Paulíſtas ſe ſervem. A miſtura he de toda a condiçaõ de Peſſoas: Homens,

mens, & Mulheres: Moços, & Velhos: Pobres, & Ricos: Nobres, & Plebeos: Seculares, & Clerigos: & Religioſos de diverſos Inſtitutos, muitos dos quaes naõ tem no Braſil Convento, nem Caſa.

Sobre eſta Gente quanto ao temporal naõ houve atè o preſente cuacçaõ, ou governo algum bem ordenado: & apenas ſe guardão algumas Leys, que pertencem às Datas, & Repartiçoens dos Ribeiros. No mais não ha Miniſtros, nem Juſtiças, que tratem, ou poſſaõ tratar do caſtigo dos crimes, que naõ ſaõ poucos, principalmente dos homicidios, & furtos. Quanto ao eſpiritual, havendo até agora duvidas entre os Prelados acerca da Juriſdiçaõ, os mandados de hũa, & outra parte, ou como Curas, ou como Viſitadores, ſe achárão baſtantemente embaraçados: & naõ pouco embaraçárão a outros, que naõ acabaõ de ſaber a que Paſtor pertencem aquelles novos Rebanhos. E quando ſe averigue o direito do provimento dos Parocos, pouco haõ de ſer temidos, & reſpeitados naquellas Fréguezias móveis de hum lugar para outro, como os Filhos de Iſrael no Deſerto.

Teve El-Rey nas Minas por Superintendente dellas ao Deſembargador Joſeph Vaz Pinto, o qual depois de dous, ou tres annos tornou a recolher-ſe para o Rio de Janeiro com baſtante cabedal: & delle ſupponho ficaria plenamento informado do que por là vay, & que apontaria as deſordens, & o remedio dellas, ſe foſſe poſſivel a execuçaõ.

Aſſiſte tambem nas Minas hum Procurador da Coroa, & hum Guarda Mòr com ſeu eſtipendio. Houve atè agora Caſa de quintar em Taubaté, na Villa de Saõ Paulo, em Paratij, & no Rio de Janeiro: & em cada hũa deſtas Caſas ha hum Provedor, hum Eſcrivaõ, & hum Fundidor, que fundido o Ouro em barretas, lhe poem o Cunho Real, final do Quinto que ſe pagou a El-Rey deſſe Ouro.

Havendo Caſas da Moeda, & dos Quintos na Bahia, &

no

no Rio de Janeiro (por ferem estes os dous Pólos, aonde vay parar todo o Ouro) teria Sua Magestade muito mayor lucro, do que atè agora teve: & muito mais, se nas Casas da Moeda, bem fornecidas dos aparelhos necessarios, houvesse sempre dinheiro prompto para comprar o Ouro, que os Mineiros trazem, & folgaõ de o vender sem detença.

Agora soubemos que Sua Magestade manda Governador, Ministros de Justiça, & levantar hum Terço de Soldados nas Minas, para q̃ tudo tome melhor fórma, & governo.

CAPITULO VI.

Das Datas, ou Repartiçoens das Minas.

PAra evitar a confusaõ, o tumulto, & as mortes, que haveria no descobrimento dos Ribeiros do Ouro, se assentou o que pertence ás Repartiçoens desta sorte. Tem o Descobridor a primeira Data, como Descobridor, & outra como Mineiro: segue-se a que cabe a El-Rey, & atraz desta a do Guarda Mór: as outras se distribuem por sortes. As que chamaõ Datas inteiras, saõ de trinta braças em quadra; & taes saõ a d' El-Rey, & as do Descobridor, & Guarda Mór. As outras, que se daõ por sortes, tem a extençaõ proporcionada ao numero dos Escravos, que trazem para catar; dando duas braças em quadra por cada Escravo, ou Indio, de que se servem nas catas: & assim a quem tem quinze Escravos se dá hũa Data inteira de trinta braças em quadra. Para ser admittido á Repartiçaõ por sortes, he necessario fazer petiçaõ ao Superintendente das ditas Repartiçoens, ao qual se dá pelo despacho da petiçaõ hũa oitava de Ouro, & outra ao seu Escrivaõ: & ás vezes acontece offerecerẽ-se quinhentas petiçoens, & levarem

varem o Repartidor, & o Eſcrivaõ mil oitavas; & naõ tirarem todos os Mineiros juntos outro tanto de taes Datas, por ſalharem no ſeu rendimento: & por iſſo procuraõ outras Datas, havendo deſcobrimento de novos Ribeiros. A Data d'El-Rey logo ſe vende a quẽ mais offerece: & póde tambem qualquer vender, ou trocar a ſua Data: & niſto ſe víraõ, & vem a cada paſſo varios, & differentes ſucceſſos, tirando hũs Mineiros de poucas braças muito Ouro; & outros de muitas pouco; & já houve quem por pouco mais de mil oitavas vendeo Data, da qual o comprador tirou ſete arrobas de Ouro. Pelo que ſe tem por jogo de bem, ou mal afortunado, o tirar, ou naõ tirar Ouro das Datas.

CAPITULO VII.

Da abundancia de Mantimentos, & de todo o uſual, que hoje ha nas Minas: & do pouco caſo que ſe faz dos preços extraordinariamente altos.

SEndo a Terra que dá Ouro eſterilíſſima de tudo o que ſe ha miſter para a vida humana, & naõ menos eſteril a mayor parte dos caminhos das Minas; naõ ſe póde crer o que padecéraõ ao principio os Mineiros por falta de mantimentos, achando-ſe naõ poucos mortos com huma eſpiga de milho na maõ, ſem terem outro ſuſtento. Porèm tanto que ſe vio a abundancia do Ouro, que ſe tírava, & a largueza, com que ſe pagava tudo o que lá hia; logo ſe fizeraõ eſtalagens, & logo começáraõ os Mercadores a man-

a mandar ás Minas o melhor que chega nos Navios do Reyno, & de outras partes, aſſim de mantimentos, como de regalo, & de pompoſo para ſe veſtirem; alem de mil bugiarias de França, que lá tambem forão dar. E a eſte reſpeito, de todas as partes do Braſil ſe começou a enviar tudo o que dá a Terra, com lucro não ſómente grande, mas exceſſivo. E não havendo nas Minas outra moeda mais que Ouro em pó; o menos que ſe pedia, & dava por qualquer couſa, eraõ oitavas. Daqui ſe ſeguio, mandarem-ſe às Minas Geraes as Boyadas de Parnaguá, & às do Rio das Velhas as Boyadas dos Campos da Bahia; & tudo o mais, que os Moradores imaginavaõ poderia appetecer-ſe, de qualquer genero de couſas naturaes, & induſtriaes, adventicias, & proprias. E ainda que hoje os preços ſejaõ mais moderados, comtudo porey aqui hum Rol, feito ſinceramente por quem aſſiſtio nas Geraes tres annos, dos preços das couſas, que por commum aſſento lá ſe vendiaõ no anno 1703. repartindo-o em tres ordés: a ſaber, os preços que pertencem às couſas comeſtiveis, os do veſtuario, & armas, & os dos Eſcravos, & Cavalgaduras: q̃ ſaõ os ſeguintes.

Preços das couſas comeſtiveis.

POr hũa Rez oitenta oitavas.
Por hum Boy cem oitavas.
Por hũa mão de feſſenta eſpigas de Milho trinta oitavas.
Por hum alqueire de Farinha de Mandióca quarenta oitavas.
Por ſeis bolos de farinha de Milho tres oitavas.
Por hum Payo tres oitavas.
Por hum Prezunto de cinco livras dezaſeis oitavas.
Por hum Paſtel pequeno hũa oitava.
Por hũa livra de Manteiga de Vaca duas oitavas.

Por

Por hũa Gallinha tres ou quatro oitavas.
Por ſeis livras de carne de Vaca hũa oitava.
Por hum Queijo da Terra tres ou quatro oitavas, conforme o pezo.
Por hum Queijo Flamengo dezaſeis oitavas.
Por hum Queijo de Alemtejo tres & quatro oitavas.
Por hũa boceta de Marmelada tres oitavas.
Por hum fraſco de Confeitos de quatro livras, dezaſeis oitavas.
Por hũa Cara de Aſſucar de hũa arroba 32 oitavas.
Por hũa livra de Cidraõ tres oitavas.
Por hum barrilote de Agua ardente, carga de hum Eſcravo, cem oitavas.
Por hum barrilote de Vinho, carga de hum Eſcravo, duzentas oitavas.
Por hum barrilote de Azeite duas livras.
Por quatro oitavas de Tabaco em pó com cheiro hũa oitava.
Por ſeis oitavas de Tabaco em pó ſem cheiro hũa oitava.
Por hũa vara de Tabaco em corda tres oitavas.

Preços das couſas, que pertencem ao veſtuario, & armas.

POr hũa Caçaca de Baeta ordinaria doze oitavas.
Por hũa Caçaca de Panno fino vinte oitavas.
Por hũa Veſte de ſeda dezaſeis oitavas.
Por huns Calçoens de Panno fino nove oitavas.
Por huns Calçoens de ſeda doze oitavas.
Por hũa Camiza de linho quatro oitavas.
Por hũas Ciroulas de linho tres oitavas.
Por hum par de Meyas de ſeda oito oitavas.
Por hum par de Capatos de Cordovaõ cinco oitavas.
Por hum Chapeo fino de Caſtor doze oitavas.
Por hum Chapeo ordinario ſeis oitavas.

Por hũa Carapuça de ſeda quatro ou cinco oitavas.
Por hũa Carapuça de panno forrada de ſeda cinco oitavas.
Por hũa boceta de Tartaruga para Tabaco ſeis oitavas.
Por hũa bocera de prata de relevo para Tabaco, ſe tem oito oitavas de prata, dão dez, ou doze de ouro, conforme o feitio della.
Por hũa Eſpingarda ſem prata dezaſeis oitavas.
Por hũa Eſpingarda bem feita, & prateada, cento & vinte oitavas.
Por hũa Piſtola ordinaria dez oitavas.
Por hũa Piſtola prateada quarenta oitavas.
Por hũa ſaca de ponta com cabo curioſo ſeis oitavas.
Por hum Canivete duas oitavas.
Por hũa Tizoura duas oitavas.

E toda a bugiaria, que vem de França, & de outras partes, vende-ſe conforme o deſejo, que moſtrão ter dellas os compradores.

Preços dos Eſcravos, & das Cavalgaduras.

POr hum Negro bem feito, valente, & ladino trezentas oitavas.
Por hum Molecão duzentas & cincoenta oitavas.
Por hum Moleque cento & vinte oitavas.
Por hum Crioulo bom Official quinhentas oitavas.
Por hum Mulato de partes, ou Official quinhentas oitavas.
Por hum bom Trombeteiro quinhentas oitavas.
Por hũa Mulata de partes, ſeiscentas, & mais oitavas.
Por hũa Negra ladina Cozinheira trezentas & cincoenta oitavas.
Por hum Cavallo ſendeiro cem oitavas.
Por hum Cavallo andador duas livras de Ouro.

E eſtes preços tam altos, & tam correntes nas Minas, forão

forað cauſa de ſubirem tanto os preços de todas as couſas, como ſe experimenta nos Portos das Cidades, & Villas do Braſil; & de ficarem deſfornecidos muitos Engenhos de Aſſucar das Peças neceſſarias, & de padecerem os Moradores grande careſtia de mantimentos, por ſe levarem quaſi todos, aonde vendidos haõ de dar mayor lucro.

CAPITULO VIII.

De diverſos preços do Ouro vendido no Braſil: & do que importa o que cada anno ordinariamente ſe tira das Minas.

VArios foraõ os preços do Ouro no diſcurſo deſtes annos: naõ ſó por razaõ da perfeiçaõ de hum, mayor q a do outro, por ſer de mais ſubidos quilates; mas tambem a reſpeito dos Lugares, aonde ſe vendia: porque mais barato ſe vende nas Minas, do que na Villa de Saõ Paulo, & de Santos: & muito mais val nas Cidades do Rio de Janeiro, & da Bahia, do que nas Villas referidas. Tambem muito mais val quintado, do que em pó: porque o que ſe vende em pó, ſae do fogo com baſtantes quebras: alem do que vay de differença por razaõ do que ſe pagou, ou naõ ſe pagou de quintos.

Hũa arroba de Ouro em pó pelo preço da Bahia, a quatorze toſtoens a oitava, importa quatorze mil trezentos & trinta & ſeis cruzados. Quintado, pelo preço da Bahia a dezaſeis toſtoens a oitava, importa dezaſeis mil trezentos & oitenta & quatro cruzados.

Hũa arroba de Ouro em pó pelo preço do Rio de Janeiro, a treze toſtoens a oitava, importa treze mil trezentos & doze

doze cruzados. Quintado, a quinze toſtoens a oitava, importa quinze mil trezentos & ſeſſenta cruzados.

Donde ſe ſegue, q̃ tirando-ſe cada anno mais de cem arrobas de Ouro, a quinze toſtoens a oitava, preço corrente na Bahia, & no Rio de Janeiro, ſendo quintado, vem a importar cada anno hum milhaõ quinhẽtos & trinta & ſeis mil cruzados. Das quaes cem arrobas, ſe ſe quintarem, como he juſto, cabem a Sua Mageſtade vinte arrobas, que importaõ trezentos & ſete mil & duzentos cruzados, mas he certo que cada anno ſe tiraõ mais de trezentas arrobas.

E com iſto naõ parecerá incrivel o que por fama conſtante ſe conta haverem ajuntado em diverſos tempos aſſim huns Deſcobridores dos Ribeiros nomeados, como huns mais bem afortunados nas Datas: & tambem os que metendo Gado, & Negros para os venderem por mayor preço, & outros generos mais procurados, ou plantando, ou comprando Roças de Milho nas Minas, ſe foraõ aproveitando do que outros tiráraõ. Naõ fallando pois do grande cabedal, que tirou o Governador Artúr de Sá, que duas vezes foy a ellas do Rio de Janeiro: nem dos que ajuntáraõ hũa, duas, & tres arrobas, que naõ foraõ poucos. Tem-ſe por certo, que Balthaſar de Godôy, de Roças, & Catas ajuntou vinte arrobas de Ouro. De varios Ribeiros, & da negociaçaõ com Roças, Negros, & Mantimentos ſez Franciſco de Amaral mais de cincoenta arrobas. Pouco menos Manoel Nunez Viana, & Manoel Borba Gato: & com baſtante cabedal ſe recolheo para Saõ Paulo Joſeph Goes de Almeyda, & para o Caminho novo Garcia Rodriguez Paez. Joaõ Lopez de Lima tirou do ſeu Ribeiraõ cinco arrobas: os Penteados de ſuas lavras, & induſtrias ſete arrobas: Domingos da Silva Moreira de negocio, & lavra, cinco arrobas: Raſael Carvalho cinco arrobas: Joaõ de Goes cinco arrobas: Amador Bueno da Veiga, do Rio do Ouro preto, do Ribeiraõ, & de outras partes, oito

to arrobas. E finalmente deixando outros muito bem aproveitados: Thomás Ferreira abarcando muitas Boyadas de Gado, que hia dos Campos da Bahia para as Minas, & comprando muitas Roças, & occupando muitos Eſcravos nas Catas de varios Ribeiros, chegou a ter mais de quarenta arrobas de Ouro, parte em ſer, & parte para ſe cobrar. Mas tratando de cobrar o Ouro, que ſe lhe devia, houve entretento quem lhe deo por deſgoſtos hũas poucas balas de chumbo, que he o que ſuccede naõ poucas vezes nas Minas.

Tambem com vender couſas comeſtiveis, Agua ardente, & Garapas, muitos em breve tempo accumularaõ quantidade conſideravel de ouro. Porque como os Negros, & os Indios eſcondem baſtantes oitavas, quando cataõ nos Ribeiros; & nos dias ſantos, & nas ultimas horas do dia tiraõ Ouro para ſi; a mayor parte deſte Ouro ſe gaſta em comer, & beber: & inſenſivelmente dá aos vendedores grande lucro, como coſtuma dar a chuva miuda aos campos, a qual continuando a regallos ſem eſtrondo, os faz muito ferteis. E por iſſo até os homens de mayor cabedal naõ deixaraõ de ſe aproveitar por eſte caminho deſſa Mina á ſlor da Terra, tendo Negras cozinheiras, Mulatas doceiras, & Crioulos Taverneiros, occupados neſta rendoſiſſima Lavra; & mandando vir dos Portos do Mar tudo o que a gula coſtuma appetecer, & buſcar.

CAPITULO IX.

Da obrigaçaõ de pagar a El-Rey noſſo Senhor a quinta parte do Ouro, que ſe tira das Minas do Braſil.

DE dous modos ſe póde tratar eſte ponto: a ſaber, ou pelo q̃ pertence ao foro externo pelas Leys, & Ordenaçoens do Reyno: ou pelo que pertence ao foro interno, attentando á obrigaçaõ em conſciencia.

Quanto á primeira parte, conſta pela Ordenaçaõ de Portugal liv. 2. tit. 26. §. 16. que *entre os Direitos Reaes ſe contaõ os Veeyros, & Minas de ouro, & prata, & qualquer outro metal.*

E no titulo 28. do meſmo Livro 2. expreſſamente ſe declara: que nas Datas, ou Doaçoens feitas, nunca ſe entenderáõ comprehendidos os Veeyros, & Minas. *Porquanto* (diz a Ordenaçaõ) *em muitas doaçoẽs feitas per Nós, & per os Reys noſſos Anteceſſores, ſaõ poſtas algumas clauſulas muito geraes, & exuberantes: declaramos, que per taes doaçoẽs, & clauſulas nellas conteudas, nunca ſe entende ſerem dados os Veeyros, & Minas, de qualquer ſorte que ſejaõ; ſalvo ſe expreſſamente forem nomeadas, & dadas na dita doaçaõ. E para a preſcripçaõ das ditas couſas, naõ ſe poderá allegar poſſe alguma, poſto que ſeja immemorial.*

Podendo pois El-Rey tirar à ſua cuſta das Minas, que reſerv; para ſi, os metaes, que ſaõ o fruto dellas: attendendo aos gaſtos que para iſſo ſaõ neceſſarios; & querendo animar aos ſeus Vaſſallos ao deſcobrimento das ditas Minas, & a participa-

ticiparem do lucro delles: assentou, como se diz no tit. 34. do dito Livro 2. das Ordenaçoens, *que de todos os metaes, que se tirarem, depois de fundido, & apurado, paguem a quinto, em salvo de todos os custos.*

E para segurar, que se lhe pagasse o dito quinto, mandou, que os ditos metaes se marcassem, & que se naõ pudessem vender antes de serem quintados, nem fóra do Reyno, sob pena de perder a fazenda, & de degredo de dez annos para o Brasil; como consta do dito tit. 34. §. 5. *E o que vender os ditos metaes antes de serem marcados, ou em madre antes de fundidos, perderá a fazenda, & será degradado de dez annos para o Brasil.* Até aqui a Ordenaçaõ.

E os Doutores, que fallárao nesta materia, assim Portuguezes, como de outras Naçoens, affirmaõ concordemente, serem de tal sorte as Minas do Direito Real, por razaõ dos gastos, que El-Rey faz em prol da Republica; que por esta causa naõ os póde alienar. Veja-se entre outros Portuguezes Pedro Barbosa ad L. Divortio §. Si vir ff. soluto matrimonio à n. 17. usque ad 21. Cabedo parte 2. decis. 55. de venis metallor. Pegas ad Ord. Regni Port. lib. 2. tit. 28. n. 24 com os Authores de outros Reynos, que allegaõ: particularmente a Lucas da Penna L. Quicumque desertum col. 2. post principium Cod. de omni agro deserto, & Rebuffo tom. 2. ad leges Galliæ tit. ut beneficia ante vacationem art. 1. glossa ult. post medium pag. 346. E alem destes veja-se Solorzano de Indiar. Gubern. tom. 2. lib. 1. cap. 13. n. 55. & lib. 5. cap. 1. n. 19. com outros muitos, que traz; o qual diz, ser este o costume de todas as Gentes. *Quæ de causa* (diz dicto n. 55.) *metallorum fodiendorum jus ipsi Romani, & postmodum aliæ Gentes inter Regalia computarunt, & proprie ad locorum supremos Principes pertinere sanxerunt.*

E porque nesta materia bem he ouvir tambem aos Theologos, seja o primeiro o P. Molina de Justit. & Jure disp. 54

tam versado no Direito, como na Theologia, & muito particularmẽte no Direito de Portugal. Regulariter (diz elle) de jure civili, vel cõmuni, vel particulariũ Regnorum, ubicumq; venæ metallorũ fuerint repertæ, *meritò* solent esse deputatæ Principi, aut Reipub icæ ad sumptus publicos, oneraque Reipublicæ sustinenda unde §. 16. tit. 26. lib. 2. Ord. Lusitaniæ Regni sic habet: *Item Direito Real he os Veeyros, & Minas de ouro, & prata, ou qualquer outro metal.* Ut tamen lucri spe homines alliciantur ad eas in bonum publicum quærendas, & aperiendas, statui solent variæ leges pro temporum & locorum varietate, quibus vel pars aliqua eorum, quæ inde fuerint extracta, vel præmia alijs inventoribus constituuntur. E in terminis pela Ordenaçaõ de Portugal diz: Cõcessum, & statutum est, ut deductis expensis, quinta metallorum pars, quæ inde extracta fuerit, Regi persolvatur.

O Padre Vasquez in Opusculis Moralibus de Restitutione cap. 5. §. 4. dub. 2. fallando do Reyno de Castella diz: In nostro Regno applicata sunt patrimonio Regio quæcumque Mineralia, ubi metalla fiunt argenti, auri, & argenti vivi per l. 6. Recop. tit. 13. l. 4. Sed quo jure (diz elle) Rex potuerit sibi applicare Mineralia omnia, in fundis etiam privatis procreata, nullus Authorum dixit, quos citavi. Mihi videtur ad hæc dicendum, quòd quamvis Mineralia jure naturali sint domini ipsius agri, potuit hoc jus Mineralium ab antiquo esse inductum, *quòd sint Regij Patrimonij*: eà enim conditione potuerunt hujus Regni terræ, & prædia distribui, ut tamen Mineralia Regibus reservata manerent, *suo Patrimonio annumerata.*

E a mesma razaõ dá Molina de Just. & Jure disp. 56. §. ult. por estas palavras. Licèt enim stando in solo Gentium jure, [illegible]ta, quæ domino carent, sint primò occupantis, nihi[illegible]ur, quemadmodum jus civile statuere potuit, ut qui casu thesaurum in agro alieno inveniret, *in interiori, & exteriori*

teriari foro teneretur tribuere illius dimidium domino agri; qui verò illum de induſtria inveniret, teneretur tribuere eidem totum: cur etiam non poterit ſimili modo ſtatuere, ut ad ſuſtinenda Reipublicæ onera, theſauri, qui deinceps invenientur, pertineant integri ad Regem, aut ut in illis certam aliquam habeat partem? Neque enim id eſt ſtatuere aliquid contra jus Gentium; ſed rationabili ex cauſa impedire, ne dominium theſauri inventi ſit alicujus, cujus eſſet, ſtando in ſolo naturali ac Gentium jure; efficereque ut ſit alterius: id quod poteſt optimè Reſpublica facere; non ſecùs ac efficere poteſt, ut venatio aliqua illicita ſit, quæ, ſtando in ſolo jure naturali ac Gentium, eſſet licita, ut diſp. 43. oſtenſum eſt. E pela meſma razaõ ſe ha de dizer o meſmo das Minas, ainda que foſſem achadas em Terras de Particulares.

E quando naõ baſtaſſe eſta razaõ, que certamente he forçoſa; o Cardeal de Lugo in tractatu de Juſtitia & Jure tom. 1. diſp. 6. ſect. 10. n. 108. moſtra, que El-Rey póde reſervar para ſi as Minas (ainda que ſe achem em Terra de Particulares) por modo de tributo, & tributo muito bem poſto, mandando, que ſe lhe pague algũa parte do que ſe tirar dellas, para os gaſtos da Republica. Et de facto (diz) jure humano ſolent hujuſmodi Mineralia, quoad aliquam ſaltem partem maiorem, vel minorem, Principi applicari; quoad aliam verò inventori: quod quidem fieri potuit, vel quia ab initio agri eâ lege ſingulis in ea Provincia diſtributi fuerunt, ut Mineralia Principis diſpoſitioni reſervarentur, ut vult Vaſquez de Reſtitutione cap. 5. §. 4. dub. 2. n. 17. *vel certè per modum tributi*; ſicut poteſt Princeps ad ſubſidium & ſumptus publicos alia tributa exigere. Aliunde verò juſtificatur non parùm ille modus tributi ex eo, quòd cùm Aurum & Arge[illegible] ſint potiſſimæ Reipublicæ vires; non expedit, quòd in [illegible] ceps ipſe, & tota Reſpublica dependeat à duobu[illegible], vel [illegible] bus privatis, qui ſoli ea metalla in ſuis prædijs co[illegible]ſigant, ac collecta

collecta reſervent, & ad nutum diſtribuant.

Ou ſe conſiderem pois as Minas como parte do Patrimonio Real, ou como juſto Tributo para os gaſtos em prol da Republica; he certo, que ſe deve a El-Rey o que para ſi reſervou, que he a quinta parte do Ouro, que dellas ſe tirar, puro, & livre de todos os gaſtos: & que o que ſe manda nas Ordenaçoens acima referido, eſtá juſtamente ordenado: & q̃ preſcindindo de qualquer pena, o quinto *ex natura rei* ſe lhe deve: naõ menos, que outro qualquer juſto tributo, ordenado para bem da Republica, ou como cobra a penſaõ, que impoem ſobre qualquer outra parte do ſeu Patrimonio, como he a que ſe lhe deve, & ſe lhe paga dos Feudos.

E ſe alguem diſſer, que de outra ſorte ſe ha de julgar das Minas do Braſil, que das do Reyno de Portugal; por ſer mais certo o direito do dominio, & poſſe que compete a El-Rey do Reyno de Portugal, que o das Conquiſtas do Braſil, ſe ſe examinar a ſua origem: merecerá como temerario a meſma reſpoſta, que fallando das Conquiſtas das Indias Occidentaes, dadas aos Reys de Caſtella pelo Summo Pontifice Alexandre VI. deraõ, depois de tratarem eſta materia com ſingular doutrina & attẽçaõ, Varoens doutiſſimos em ſeus Tratados, trazendo as Bullas, & ponderando, & examinando a authoridade do Summo Pontifice para ſemelhantes doaçoens, & os juſtos motivos de as fazerem; dizendo ultimamente, que já ſe naõ devia permittir o por-ſe iſto em duvida, por ſer ſentença do Vigario de Chriſto na Terra, dada, & publicada legitimamente, depois de maduro conſelho, & grande attençaõ, como pedia a materia, & defendida por juſta, valida, & licita de tantos, & tam inſignes Doutores. Ita Solor[illegible]ano de Indiarum Gubernatione tom. 1. lib. 2. cap. [illegible] 42. Avendanho in Theſauro Indico tom. 1. tit. 1. cap. 1. [illegible] & præcipuè §. 4. num. 17. aonde tambem diz, que Maſcardo in Tractatu de Judæis & Infidelibus 1. parte cap. 14.

cap. 14. naõ duvida aſſirmar, que o poder do Papa para tal doaçaõ he tam certo, que dizer o contrario parece que tem ſabor de hereſia: o que o meſmo Avendanho explica em que ſentido ſe deve entender.

E que mereça a meſma repoſta quem diſſer o meſmo da Conquiſta do Braſil, ninguem o poderá negar com razaõ: poſſuindo os Reys de Portugal pelos meſmos titulos o Braſil, & as outras Conquiſtas, pelos quaes todos eſſes Authores, Solorzano, & Avendanho, & outros doutiſſima, & ſolidiſſimamente provaõ o legitimo dominio, & poſſe, que compete aos Reys de Caſtella, das Indias Occidentaes, como conſta pelas Bullas dos Summos Pontifices Calliſto III. Nicolao V. & Alexandre VI. que ſe acharáõ no meſmo cap. 24. de Solorzano deſde a pag. 344. atè a pag. 353. & em todo o Livro 2. do dito primeiro tomo de Indiar. Gubern. que conſta de 25. Capitulos; & no terceiro, que conſta de 8. aonde com ſingular erudiçaõ prova unicamente a juſtiça, com que ſe acquirio. & ſe conſerva o dominio, & poſſe deſtas Conquiſtas.

E fallando o meſmo Solorzano, no ſegundo tomo lib. 5. cap. 1. em particular das Minas, & dos Metaes, que dellas ſe tiraõ, num. 19. diz, que aſſim nas Indias, como em qualquer outra parte pertencé ao Direito de El-Rey, como ſeu Patrimonio, & parte do ſeu ſupremo dominio, quer ſe achem em lugar publico, quer em Terras, ou Fazendas de Particulares: de ſorte, que nunca ſe entendem comprehendidas nas datas, & doaçoens, ainda que geralmente feitas, ſe ſe naõ fizer eſpecial menção dellas. E para confirmar o que diz, traz vinte & quatro Authores, que trataraõ de Regalibus, de Metallis, & de Jure Fiſci, ou interpretaraõ o Capitolo 1. Quæ ſint regalia, ou a Ley 2. Cod. de Metallar. Diz tambem: um 20. que por razaõ dos gaſtos, que ſaõ neceſſarios, [illegible] os Metaes das Minas deſtas Conquiſtas, contentaõ ſe os [illegible] com

com que ſe lhes pague a quinta parte do Metal, que ſe tirar; prohibindo uſar delle atè naõ ſer marcado cõ o cunho Real, para que conſte, que ſe pagou a quinta parte. E porque podia haver duvida, ſe eſta quinta parte de Metal ſe havia de entender como vem da Terra naõ limpo, & ſe ſe haviaõ de comprehender nella os gaſtos, ou ſe ſe havia de dar livre delles; traz no num. 16. a ordem de El-Rey de 1504. que decidio ambas as duvidas por eſtas palavras: *El quinto neto, y ſin deſcuento de coſtas, puеſto en poder del nueſtro Teſorero, ò Receptor*: que he o que tambem diz a Ordenaçaõ de Portugal tit. 34. do Livro 2. *Depois de fundido, & apurado, paguem o quinto em ſalvo de todos os cuſtos.*

Nota mais Solorzano num. 27. do dito cap. 1. do Livro 5. que quando ſe falla de frutos da Terra, ſe entendem tambem os Metaes: allegando para iſſo a Joaõ Garcia de expenſis cap. 22. n. 47. Lazarte de Gabellis cap. 19. num. 59. Barboſa in dicto §. Si vir, L. Divortio ff. ſoluto matrimonio, Marquech. de diviſione bonorum lib. 2. cap. 11. num. 23. & ſeq. Cabedo deciſ. 81. num. 2. parte 2. Gilken de expenſis metallorum in L. Certum Cod. de rei vendicàt. cap. 5. pag. 722. Farinac. quæſt. 104. num. 62. & 63. Tuſch. verbo *Mineræ*, concl. 237. & verbo *Præventio*, aonde trata de como as Minas, de quemquer que ſe occupem, ſempre paſſaõ com ſua obrigaçaõ. Nævius in Syſtem. ad L. 2. Cod. de Metallar. Pancirolus in Theſaur. lib. 3. cap. 31. pag. 214. 327. & 372. Marſil. ſingul. 531. & Menoch. conſ. 798. à num. 16. E que conſequentemente, como os outros frutos da Terra, eſtaõ ſujeitos ao dizimo, que os Papas concederaõ aos Reys de Portugal, & aos de Caſtella: ut ex L. Cuncti Cod. de Metallar. Butrius, & alij in cap. *Pervenit* de decimis, Rebuffus quæſt. 10. num. 23. & 24. & Solorzano [illegible] (como diz o meſmo Solorzano) naõ tratem de eſtes dizimos dos Mineiros, contentando-ſe por razaõ

zaõ dos gaſtos com que lhe paguem a quinta parte do ouro, & prata que tiraõ de ſuas Minas, que ſaõ parte do ſeu Patrimonio, & parte ſempre reſervada, como eſtà dito.

Paſſando agora ao outro ponto, em que ſe pergunta, ſe eſta Ley de pagar a El-Rey a quinta parte do Ouro que ſe tira das Minas, obriga em conſciencia: Digo, que a reſoluçaõ deſta duvida depende de tirar hũa falſa imaginaçaõ de algũs menos attentos, & acelerados em reſolver: os quaes por verem, que eſta Ley he acompanhada da comminaçaõ da pena da perda da fazenda, & do degredo por dez annos, & de outras pelo novo Regimento acerca das Minas do Braſil, cuidaõ que he Ley meramente penal, & que como tal naõ obriga em conſciencia, nem antes da ſentença do Juiz, aos tranſgreſſores della, conforme o commum ſentir dos Theologos, & Moraliſtas, que tratãõ das Leys, & em particular das penaes.

Porèm o P. Franciſco Suarez examinando mais profundamente (como coſtuma) eſte ponto no 5. Livro de Legibus cap. 13. à n. 2. reſolve, que as impoſiçoens, & penſoens, que ſe pagaõ aos Reys, & Principes por couſas ſuas immoveis, & frutos dellas, ſaõ tributos reaes, & naturaes, fundados em juſtiça, porque ſe cobraõ de couſas proprias dos ditos Principes, aos quaes ſe deraõ para a ſua ſuſtentaçaõ, & elles as deraõ aos ſeus Vaſſallos com obrigaçaõ de lhes pagarem eſtas penſoens: & que por iſſo as Leys que mandaõ pagar eſtas penſoens, ou tributos, ainda que ſe lhes acrecente algũa pena, ſem duvida naõ ſe podem chamar, nem ſaõ puramente penaes, mas diſpoſitivas, & moraes: aſſim como ſaõ as cõvencionaes entre Partes, que para mayor firmeza admittem pena entre os Contrahentes, para que ſe guardem os contratos, & as promeſſas de fazer, ou de pagar qualquer divida que aliunde de juſtiça ſe deva. E que conſequentemente eſtas Leys obrigaõ em conſciencia a pagar taes penſoens, & tributos

tos inteiramente, & eſpontaneamente, & ſem diminuiçaõ alguma, ou engano, ainda que ſe naõ peçaõ; porque ſe devem de juſtiça cõmutativa, que traz comſigo eſta intrinſeca obrigaçaõ, ſe naõ houver pacto em contrario. Até aqui o P. Suarez n. 4. loco citato.

E deſte fundamento certiſſimo ſe infere tambem certamente, que os quintos do Ouro, que ſe tira das Minas do Braſil, ſe devem a El-Rey em conſciencia: & que a Ley feita para ſegurar a cobrança delles, naõ he meramente penal, ainda que traga annexa a comminaçaõ da pena contra os tranſgreſſores; mas que he Ley diſpoſitiva, & moral, & que obriga antes da ſentença do Juiz em conſciencia. Porque ſendo El-Rey (como eſtà provado na primeira parte deſta queſtaõ) Senhor legitimo das Minas, por doaçaõ, que lhe fez dellas com a Conquiſta do Braſil o Summo Pontifice, & por todos os outros titulos, que traz Solorzano em todo o Livro 2. do 1. tomo de Indiar. Gubern. commum aos Reys de Portugal como aos Reys de Caſtella: & ſendo as ditas Minas do Direito Real, & parte do ſeu patrimonio, como quaeſquer outros bens, que ſe lhe deraõ para a ſua ſuſtentaçaõ, & gaſtos que faz em prol da Republica, & para a conſervaçaõ & aumento da Fè: & reſervando-as para ſi em todas as datas, nem dando licença de tirar Ouro dellas, ſenaõ com condiçaõ, que quem o tirar lhe pague a quinta parte do que tirar, puro & defecado, & livre de todos os gaſtos: & podendo pertender iſto (preſcindindo dos outros titulos) por juſto, & bem ordenado Tributo, como eſtá provado cõ as razoẽs, & authoridade de tãtos Doutores acima allegados: claro eſta, q̃ eſta obrigaçaõ eſtà fũdada em juſtiça cõmutativa, como a de quaeſquer outros pact-, & promeſſas de qualquer outro juſto contrato, q̃ [illegible] o admittir os contrahentes em ſuas convençoens: & qu[illegible]ue a Ley naõ acrecentaſſe pena aos transgreſſores, [illegible]mpre de naõ pagar eſtes quintos, por ſer obrigaçaõ intrinſeca

ſeta: & que o porlhe a pena, he para facilitar mais a cobrança do q̃ ſe lhe deve; & naõ para fazer hũa Ley meramente penal.

Nam adjectio pœnæ (diz Suarez n. 10.) non tollit obligationem, quam eadem lex, præciſe lata ſine pœna, induceret in conſcientiâ: ergo licèt illi addatur pœna, obligat per ſe ad tributum perſolvendum, vel reſtituendum (ſi contra juſtitiam non ſit ſolutum) abſque ulla condemnatione, vel ſententia, etiamſi tunc nemo obliget ad pœnæ ſolutionem ante ſententiam, juxta generalem doctrinam datam de lege pœnali. E declarando iſto mais diz, que eſta Ley he miſta, ou quaſi compoſta de tributo, & de pena; & que ſe ordenaõ a diverſos fins a impoſiçaõ da penſaõ ou tributo, & a pena, que ſe lhe acrecenta: porque o tributo ſe ordena á ſuſtentaçaõ de El-Rey, ou a ſatisfazer á obrigaçaõ natural, que tem os Vaſſallos de dar juſto eſtipendio a El-Rey, que trabalha em prol da Republica: & a pena ſe ordena a que ſe cumpra eſta obrigaçaõ, & ſe caſtigue quem a naõ comprir como deve: logo ainda que o tributo, ou penſaõ ſeja juſta, & adequada ao ſeu fim, & a obrigaçaõ fique inteira; juſtamente ſe lhe acrecenta a comminaçaõ da pena, & juſtamente ſe executa, ſe houver culpa, alem da inteira cobrança do tributo. Aſſim como nas penas, que de cõmum conſentimento ſe põem pelos contrahentes em algũ juſto contrato, ſe póde juſtamente obrigar o violador da promeſſa feita no contrato a q̃ pague a dita pena, alem do intereſſe, & dano, q̃ da tranſgreſſaõ ſe ſeguio. E diz, que o meſmo ſuccede no noſſo caſo: porque ſe faz como hum contrato entre El-Rey, & os Vaſſallos, para que El-Rey os governe, & os Subditos o ſuſtentem com os tributos, & penſoens. E para ſegurar que ſe paguem, póde acrecentar-ſelhe a pena, a qual naõ diminua a força, & obrigaçaõ do contrato; mas ſirva de hũa nova coacçaõ, para que os Subditos paguem o que por juſtiça lhe devem. Ar, aqui. P. Suarez no dito cap. 13. n. 10.

E iſto

E isto parece, que bastava para mostrar que os quintos do Ouro, que se tira das Minas do Brasil, se devem em consciencia, & antes da condenaçaõ, ou sentença a El-Rey Nosso Senhor de justiça, & naõ por hũa Ley meramente penal, como alguns erradamente imaginaõ. Acrecentarey porèm outros motivos para estabelecer mais esta Resoluçaõ. E seja o primeiro, que esta Ley dos quintos (como advertio Avendanho in Thesauro Indico tom. 1. tit. 5. cap. 8. n. 43.) he muito racional, pela razaõ, que traz Molina disp. 56. de Just. & Jure, §. ult. & vem a ser: porque está posto em razaõ, que o Principe tenha alguma parte mais, que os outros particulares em cousas de preço singular, como tem em outros bens; ainda quando pareceria ser melhor dallas ao publico. E assim, faltando os Parentes atè certo grao, os bens dos que morrem ab intestato vaõ ao Fisco Real: & em pena de alguns crimes, logra El-Rey de tal sorte os bens confiscados, que se alguem por Parente, ainda que muito chegado do Reo, os tirasse ao Fisco, peccaria contra a justiça, com obrigaçaõ de os restituir. Logo quanto mais se ha de dizer o mesmo, quando o reservar os quintos do Ouro se ordena naõ sómente á sustentaçaõ de El-Rey, mas tambem aos gastos em proveito da Republica, & para a conservaçaõ, & aumento da Fé; ficando aos Mineiros o mais do Ouro, de que se tiraõ os quintos?

Segundo. Porque Filippe II. Rey de Castella, depois de ter ouvido o parecer dos Theologos, & Conselheiros da India, escreveo resolutamente ao Vice-Rey do Perú o Conde de Villar no anno de 1584. desta sorte: *Y pudiera ya cobrar enteramente el quinto de todo ello:* (a saber, do Ouro, & Prata lavrados) *y las Personas, que le deben, estan obligadas en conciencia a ... pagar.* O que naõ diria de sua cabeça, contra o ... tos ditos Theologos, & Conselheiros, se assim o naõ tivera m entendido, como refere Avendanho no dito cap. 8. ... 44 & traz logo em confirmaçaõ disto a Ley de Portugal, pela

pela qual (como diz o P. Rebello) ſe devem os quintos a El-Rey, antes da condenaçaõ ou ſentença. Diz mais Avendanho em prova de que ſe devem os quintos em conſciencia, que aſſim o tem mais de vinte Authores que allega: entre os quaes ſaõ Vaſquez, Molina, Lugo, Rebello, Azor, Leſſio, Caſtilho, Fragoſo, & outros quinze, todos da meſma opiniaõ. E de alguns quero citar as palavras, para que melhor conſte da verdade, & da authoridade das Peſſoas, que aſſim ſentem.

Vaſquez in tract. de Reſtitutione cap. 5. §. 4. n. 30. ait: *Arbitror, quòd prædictæ leges non fundentur in præſumptione, nec pœnales ſint: & ita nullâ expectatâ ſententiâ ſunt obſervandæ.* Et n. 29. citat Covarruviam, Caietanum, & Navarrum ita ſentientes.

Lugo tom. 1. de Juſtitia & Jure diſp. 6. ſect. 11. n. 131. diz: *Aliæ autem leges, quæ pœnales non ſunt, potuerunt quidem transferre dominium in Fiſcum: & ideò videntur in conſcientia obligare ante omnem ſententiam judicis.*

Molina dicta diſp. 56. de Juſtitia & Jure §. ult. ibi: *In interiori, & exteriori foro.*

Terceiro. Porque do Ouro, & da Prata ſe deve pagar o Dizimo, do meſmo modo que dos outros frutos da Terra, como eſtá provado acima com os Authores que traz Solorzano tom. 2. lib. 3. cap. 21. n. 10. & o prova tambem o P Suarez tom. 1. de Religione lib. 1. de divino cultu cap. 34. n. 3. & 6. & o P. Tancredi tract. 1. de Religione lib. 2. diſp. 11. n. 7. ex omnium mẽte: & ſe infere ex generali diſpoſitione in cap. Nõ eſt, de decimis, ubi illa habentur verba: *De omnibus bonis decima ſunt miniſtris Eccleſiæ tribuendæ*: & ex cap. Tranſmiſſa, & ex cap. Tua nobis. Tendo pois os Summos Pontifices dado os Dizimos do Braſil, & de outras Conquiſtas aos Reys de Portugal, pelas deſpezas que faziaõ, & fazem nas meſmas Conquiſtas, & pelos outros motivos, q̃ allegaõ em ſuas Bullas

las

las (o que podiaõ fazer, & de facto o fizeraõ a outros Reys & Principes, pelas razoens, & authoridades, que traz eruditamente Solorzano, com as meſmas Bullas, tom. 2. de Indiar. Gubern. lib. 3. cap. 1.) ſegue-ſe, que tambem ſe lhes deraõ, & ſe lhes haõ de pagar os Dizimos do Ouro, & Prata, que das minas do Braſil ſe tirarem: & que aſſim eſtes, como os Dizimos dos outros fruros da Terra ſe lhes devẽ em conſciencia. E que ſendo as Minas dos Reys, attentando aos gaſtos, que ſe fazem em tirar os Metaes, naõ tratem de cobrar o Dizimo, & ſe cõtentem com a penſaõ, ou tributo do Quinto; naõ ſe podem dizer rigoroſos; mas antes benignos, como notou Ayendanho no lugar citado a n. 45. com Fragoſo tom. 1. pag. 265. §. Alij addunt.

De tudo iſto ſe ſegue, que o dizer que os Quintos do Ouro ſe devem a El-Rey em conſciencia, he a opiniaõ verdadeira, mais provavel, & mais ſegura, aſſim pelos motivos intrinſecos dos ſeus fundamentos, particularmente pelos que traz o P. Suarez acima referidos; como pelos extrinſecos da authoridade dos Doutores allegados, que ſaõ Theologos de grande doutrina, & Religiaõ: deixandó a opiniaõ contraria muito duvidoſa, muito fraca, & nada ſegura. E que os Officiaes deputados por El-Rey á cobrança dos Quintos, & a cunhar o Ouro, tem obrigaçaõ grave em conſciencia, de fazer bem, & fielmente o ſeu officio: & que naõ podem diſſimular os graviſſimos prejuizos, que ſe fazem ao Patrimonio Real, defraudado por culpa delles, de muito lucro; recebendo eſtipendio do meſmo Rey, que tem a ſua tençaõ bem fundada, para que com fidelidade façaõ ſeu officio. Ita Avendanho n. 48.

O qual porèm n. 56. he de opiniaõ, que a prohibiçaõ de negocio com Ouro em pó, naõ obriga em conſciencia, como obriga a Ley de pagar os Quintos: mas que o dito Ouro em pó paſſa com a meſma obrigaçaõ de ſer quintado a quem

quer

quer que vay, até ſe ſatisfazer a eſta intrinſeca obrigaçaõ. E com iſto mais ſe confirma o que eſtá dito da Ley dos Quintos, por ſer diſpoſitiva, & penal: porque em quanto he diſpoſitiva do que ſe deve de juſtiça a El-Rey, que ſaõ os Quintos, obriga em conſciencia: & em quanto he penal, faz que a pena dos tranſgreſſores naõ ſe deva em conſciencia, ſenaõ depois da ſentença. Em hũa palavra: o Quinto ſempre ſe deve de juſtiça; & a perda da fazenda, & o degredo, ſó poſt ſententiam.

CAPITULO X.

Roteiro do caminho da Villa de Saõ Paulo para as Minas Geraes, & para o Rio das Velhas.

GAſtaõ cõmummente os Pauliſtas deſde a Villa de Saõ Paulo até as Minas Geraes dos Cataguás pelo menos dous mezes: porque naõ marchaõ de Sol a Sol, mas até o meyo dia; & quando muito até hũa, ou duas horas da tarde: aſſim para ſe arrancharé, como para teré tẽpo de deſcançar, & de buſcar alguma caça, ou peixe, aonde o ha, mel de pao, & outro qualquer mantimento. E deſta ſorte aturaõ com tam grande trabalho.

O Roteiro do ſeu caminho deſde a Villa de Saõ Paulo até a Serra de Itatiaya, aonde ſe divide em dous; hum para as Minas do Coaté, ou Ribeiraõ de Noſſa Senhora do Carmo, & do Ouro Preto; & outro para as Minas do Rio das Velhas; he o ſeguinte, em que ſe apontaõ os pouſos, & paragens do di-

do dito caminho, com as diſtancias que tem, & os dias que pouco mais ou menos ſe gaſtaõ de hũa Eſtalagem para outra, em que os Mineiros poulaõ, & ſe he neceſſario deſcançaõ, & ſe refazem do que haõ miſter, & hoje ſe acha em taes paragens.

No primeiro dia ſahindo da Villa de Saõ Paulo vaõ ordinariamente a pouſar em Noſſa Senhora da Penha, por ſer (como elles dizem) o primeiro arranco de caſa: & naõ ſaõ mais que duas legoas.

Dahi vaõ à Aldea de Tacuaquiſetúba, caminho de hum dia.

Gaſtaõ da dita Aldea atè a Villa de Mogi dous dias.

De Mogi vaõ ás Larangeiras, caminhando quatro ou cinco dias atè o jantar.

Das Larangeiras atè a Villa de Jacarey hum dia até ás tres horas.

De Jacarey até a Villa de Taubaté dous dias até o jantar.

De Taubaté a Pindamonhangába, Fréguezia de Noſſa Senhora da Conceiçaõ dia & meyo.

De Pindamonhangába até a Villa de Guiratinguetà cinco ou ſeis dias atè o jantar.

De Guiratinguetá até o Porto de Guaipacarè, aonde ficaõ as Roças de Bento Rodriguez, dous dias atè o jantar.

Deſtas Roças atè o pé da Serra afamada de Amantiquira, pelas cinco Serras muito altas, que parecem os primeiros Muros, que o Ouro tem no caminho, para que naõ cheguem lá os Mineiros, gaſtaõ-ſe tres dias atè o jantar.

Daqui começaõ a paſſar o Ribeiro, que chamaõ Paſſavinte, porque vinte vezes ſe paſſa; & ſe ſobe ás Serras ſobreditas: para paſſar as quaes, ſe deſcarregaõ as Cavalgaduras, pelos grandes riſcos dos deſpenhadeiros, que ſe encontraõ: & aſſim gaſtaõ dous dias em paſſar com grande difficuldade eſtas Serras; & dahi ſe deſcobrem muitas, & apraziveis ar-

vores

vores de Pinhoens, que a ſeu tempo daõ abundancia delles para o ſuſtento dos Minciros, como tambem Porcos montezes, Arâras, & Papagayos.

Logo paſſando outro Ribeiro que chamaõ Paſſa-trinta, porque trinta & mais vezes ſe paſſa, ſe vay aos Pinheirinhos: lugar aſſim chamado, por ſer o principio delles: & aqui ha Roças de Milho, Aboboras, & Feijaõ, que ſaõ as Lavouras feitas pelos deſcobridores das Minas, & por outros, que por ahi querem voltar. E ſó diſto conſtaõ aquellas, & outras Roças nos caminhos, & paragens das Minas: & quando muito, tem de mais algumas Batatas. Porèm em algumas dellas hoje acha-ſe creaçaõ de Porcos domeſticos, Gallinhas, & Frangãos, que vendem por alto preço aos Paſſageiros, levantando-o tanto mais, quanto he mayor a neceſſidade dos que paſſaõ. E dahi vem o dizerem, que todo o que paſſou a Serra de Amantiquira, ahi deixou dependurada, ou ſepultada a conſciencia.

Dos Pinheirinhos ſe vay á Eſtalagem do Rio Verde, em oito dias, pouco mais, ou menos, atè o jantar: & eſta Eſtalagem tem muitas Roças, & Vendas de couſas comeſtiveis, ſem lhe faltar o regalo de doces.

Dahi caminhando tres ou quatro dias, pouco mais, ou menos, atè o jantar, ſe dá na aſſamada Boa Viſta, a quem bem ſe deo eſte nome, pelo que ſe deſcóbre daquelle Monte, que parece hum Mundo novo, muito alegre: tudo campo bem eſtendido, & todo regado de Ribeiroẽs, huns mayores que outros; & todos com ſeu matto, que vay faſendo ſombra, com muyto Palmito, que ſe come, & Mel de pao, medicinal, & goſtoſo. Tem eſte Campo ſeus altos, & baixos; porèm moderados: & por elle ſe caminha com alegria, porque tem os olhos, que ver, & contemplar na proſpectiva do Monte Caxambû, que ſe levanta ás nuvens com admiravel altura.

Da Boa Viſta ſe vay á Eſtalagem chamada Ubay, aonde tam-

tambem ha Roças: & ſeráõ oito dias de caminho moderado até o jantar.

Do Ubay, em tres ou quatro dias vaõ ao Ingay.

Do Ingay, em quatro ou cinco dias ſe vay ao Rio Grande, o qual quando eſtá cheyo, cauſa medo, pela violencia com que corre: mas tem muito peixe, & Porto com Canoas, & quem quer paſſar, paga tres vintens: & tem tambem perto ſuas Roças.

Do Rio Grande ſe vay em cinco ou ſeis dias ao Rio das Mortes, aſſim chamado pelas q̃ nelle ſe fizeraõ: & eſta he a principal Eſtalagem, aonde os Paſſageiros ſe refazem, por chegarem já muito faltos de mantimentos. E neſte Rio, & nos Ribeiros, & Corregos, que nelle daõ, ha muito Ouro, & muito ſe tem tirado, & tira: & o lugar he muito alegre, & capaz de ſe fazer nelle morada eſtavel, ſenaõ foſſe tam longe do Mar.

Deſta Eſtalagem vaõ em ſeis ou oito dias ás Plantas de Garcia Rodriguez.

E daqui, em dous dias chegão á Serra de Itatiáya.

Deſta Serra ſeguem-ſe dous caminhos: hum, que vay a dar nas Minas Geraes do Ribeiraõ de Noſſa Senhora do Carmo, & do Ouro Preto; & outro, que vay a dar nas Minas do Rio das Velhas: cada hum delles de ſeis dias de viagem. E deſta Serra tambem começaõ as Roçarias de Milho, & Feijaõ, a perder de viſta, donde ſe provèm os que aſſiſtem, & lavraõ nas Minas.

CAPITULO XI.

Roteiro do Caminho velho da Cidade do Rio de Janeiro para as Minas Geraes dos Cataguâs, & do Rio das Velhas.

EM menos de trinta dias, marchando de Sol a Sol, podem chegar os que partem da Cidade do Rio de Janeiro ás Minas Geraes: porèm raras vezes succede poderem seguir esta marcha, por ser o caminho mais aspero, que o dos Paulistas. E por relaçaõ de quem andou por elle em companhia do Governador Artúr de Sá, he o seguinte. Partindo aos 23. de Agosto da Cidade do Rio de Janeiro foraõ a Paratijs. De Paratijs a Taubaté. De Taubaté a Pindamonhangâba. De Pindamonhangâba a Guaratingaetâ. De Guaratingaetâ ás Roças de Garcia Rodriguez. Destas Roças ao Ribeiraõ. E do Ribeiraõ com oito dias mais de Sol a Sol chegâraõ ao Rio das Velhas aos 29. de Novembro: havendo parado no caminho oito dias em Paratijs; dezoito em Taubaté; dous em Guaratingaetá; dous nas Roças de Garcia Rodriguez; & vinte & seis no Ribeiraõ; que por todos saõ cincoenta & seis dias. E tirando estes de noventa & nove, que se contaõ desde 23. de Agosto até 29. de Novembro; vieraõ a gastar neste caminho naõ mais que quarenta & tres dias.

CAPITULO XII.

Roteiro do Caminho novo da Cidade do Rio de Janeiro para as Minas.

PArtindo da Cidade do Rio de Janeiro por terra com gente carregada, & marchando á Pauliſta, a primeira jornada ſe vay a Irajá: a ſegunda ao Engenho do Alcaide Mór Thomé Correa: a terceira, ao Porto do Nóbrega no Rio Iguaçú, onde ha paſſagem de Canoas, & Saveiros: a quarta, ao Sitio, que chamaõ de Manoel do Couto.

E quem vay por mar em embarcaçaõ ligeira, em hum dia ſe poem no Porto da Freguezia de Noſſa Senhora do Pilar: & em outro, em Canoa, ſubindo pelo Rio Morobaí acima. ou indo por terra, chega pelo meyo dia ao referido Sitio do Couto.

Deſte ſe vay à Cachoeira do Pé da Serra, & ſe pouſa em ranchos. E daqui ſe ſobe à Serra, que ſaõ duas boas legoas: & decendo o cume, ſe arrancha nos Pouſos, q̃ chamaõ Frios. No dito cume faz hum Taboleiro direito, em que ſe póde formar hum grande Batalhaõ: & em dia claro, he Sitio bem ſermoſo; & ſe deſcobre delle o Rio de Janeiro, & inteiramente todo o ſeu Reconcavo.

Dos Pouſos Frios ſe vay á primeira Roça do Capitaõ Marcos da Coſta: & della em duas jornadas á ſegunda Roça, que chamaõ do Alferes.

Da Roça do Alferes, em hũa jornada ſe vay ao Pao Grande. Roça que agora principia. & dahí ſe vay ao pouſar no matto ao pè de hum Morro, que chamaõ o Cabarú.

Deſte

Deſte Morro ſe vay ao famoſo Rio Paraiba, cuja paſſagem he em Canoas. Da parte dàquem, eſtá hũa venda de Garcia Rodriguez, & ha baſtantes Ranchos para os Paſſageiros: & da parte dalèm, eſtà a Caſa do dito Garcia Rodriguez, com larguiſſimas Roçarias.

Daqui ſe paſſa ao Rio Paraibũna em duas jornadas: a primeira no matto, & a ſegunda no Porto, ondé ha Roçaria, & venda importante, & Ranchos para os Paſſageiros de hũa, & outra parte. He eſte Rio pouco menos caudaloſo, que o Paraiba: paſſa-ſe em Canoa.

Do Rio Paraibũna fazem duas jornadas á Roça do Contraſte Simaõ Pereira: & o pouſo da primeira he no matto. Da Roça do dito Simaõ Pereira ſe vay á de Mathias Barboſa: & dahi à Roça de Antonio de Araujo: & deſta à Roça do Capitaõ Joſeph de Souſa, donde ſe paſſa à Roça do Alcaide Mór Thomè Correa. Da Roça do dito Alcaide Mór ſe vay a hũa Roça nova do Azevedo: & dahi à Roça do Juiz da Alfandega Manoel Corrêa: & deſta à de Manoel de Araujo. E em todas eſtas jornadas ſe vay ſempre pela vizinhança do Paraibũna.

Da Roça do dito Manoel de Araujo ſe vay á outra Rocinha do meſmo.

Deſta Rocinha ſe paſſa à primeira Roça do Senhor Biſpo: & dahi à ſegunda do dito.

Da ſegunda Roça do Senhor Biſpo fazem hũa jornada pequena à Borda do Campo à Roça do Coronel Domingos Rodriguez da Fonſeca.

Quem vay para o Rio das Mortes, paſſa deſta Roça à de Alberto Dias: dahi à de Manoel de Araujo, que chamaõ da Reſaca: & deſta á Ponta do Morro, que he Arrayal baſtante, com muitas Lavras, donde ſe tem tirado grande copia de ouro: & ahi eſtà hum Fortim, com trincheiras, & foſſo, que fizeraõ os Emboabas no primeiro levantamento. Deſte lugar

se vay jantar ao Arrayal do Rio das Mortes.

E quem segue a estrada das Minas Geraes; da Roça sobredita de Manoel de Araujo da Retaca do Campo, vay à Roça, que chamaõ de Joaõ Bautista: dahi à de Joaõ da Silva Costa: & desta á Roça dos Congonhas junto ao Rodeyo da Itatiaya: da qual se passa ao Campo do Ouro Preto, onde ha varias Roças; & de qualquer dellas he hũa jornada pequena ao Arrayal do Ouro Preto, que fica matto dentro, onde estaõ as Lavras do Ouro.

Todas as referidas marchas saràõ distancia de oitenta leguas, a respeito dos rodeyos, que se fazem em razaõ dos muitos, & grandes Morros: & por rumo de Norte a Sul naõ saõ mais que dous graos de distancia ao Rio de Janeiro: porque o Ouro Preto està em vinte & hum graos; & o Rio das Velhas estarà em vinte, pouco mais ou menos. E todo o dito caminho se póde andar em dez até doze dias, indo escoteiro quem for por elle.

Do Campo do Ouro Preto ao Rio das Velhas saõ cinco jornadas, pousando sempre em Roças.

CAPITULO XIII.

Roteiro do Caminho da Cidade da Bahia para as Minas do Rio das Velhas.

PArtindo da Cidade da Bahia, a primeira pousada he na Cachoeira: da Cachoeira vaõ à Aldea de Santo Antonio de Joaõ Amaro: & dahi à Tranqueira. Aqui divide-se o caminho: & tomando-o à maõ direita, vaõ aos Curraes do Filgueira longo à nacença do Rio das Raãs. Dahi passaõ ao Curral do

ral do Coronel Antonio Vieyra Lima: & deſte Curral vaõ ao Arrayal de Mathias Cardoſo.

Mas ſe quizerem ſeguir o caminho à maõ eſquerda: chegando à Tranqueira, metem-ſe logo no caminho novo, & mais breve, que fez Joaõ Gonçalvez do Prado; & vaõ adiante até a nacença do Rio Verde. Da dita nacença vaõ ao Campo da Garça: & dahi ſubindo pelo Rio acima vaõ ao Arrayal do Borba, donde brevemente chegaõ às Minas Geraes do Rio das Velhas.

Os que ſeguiraõ o caminho da Tranqueira à maõ direita, chegando ao Arrayal de Mathias Cardoſo, vaõ longo do Rio de Saõ Franciſco acima, até darem na Barra do Rio das Velhas: & dahi, como eſtà dito, logo chegaõ às Minas do meſmo Rio.

Mas porque neſta jornada da Bahia huns caminhaõ até o meyo dia, outros até às tres da tarde, & outros de Sol a Sol: porey a diſtancia certa por legoas deſtes dous caminhos da Bahia para as Minas do Rio das Velhas, que he a ſeguinte.

Da Cidade da Bahia atè a Cachoeira doze legoas.

Da Cachoeira atè a Aldea de Joaõ Amaro vinte & cinco legoas.

Da Aldea de Joaõ Amaro até a Tranqueira quarenta & tres legoas.

Da Tranqueira caminhando a maõ direita até o Arrayal de Mathias Cardoſo cincoenta & duas legoas.

Do Arrayal de Mathias Cardoſo atè a Barra do Rio das Velhas cincoenta & quatro legoas.

Da Barra do Rio das Velhas atè o Arrayal do Borba, aonde eſtaõ as Minas, cincoenta & hũa legoas. E ſaõ por todas, duzentas & trinta & ſete legoas.

Tomando o caminho da Tranqueira á maõ eſquerda, q̃ da Bahia atè ahi conſta de oitenta legoas: ſaõ da Tranqueira atè a nacença do Rio Guararutiba trinta & tres legoas.

Da dita nacença atè o ultimo Curral do Rio das Velhas quarenta & seis legoas.

Deste Curral atè o Borba vinte & sete legoas. E saõ por todas, cento & oitenta & seis legoas.

Este caminho da bahia para as Minas he muito melhor, que o do Rio de Janeiro, & o da Villa de Saõ Paulo: porque posto que mais comprido, he menos difficultoso, por ser mais aberto para as Boyadas, mais abundante para o sustento, & mais accommodado para as Cavalgaduras, & para as cargas.

CAPITULO XIV.

Modo de tirar o Ouro das Minas do Brasil, & Ribeiros dellas, observado de quem nellas assistio com o Governador Artúr de Sà.

POrey aqui a Relaçaõ, que o mesmo Author me mandou, & he a seguinte. Conforme as disposiçoens, que vi pessoalmente nas Minas do Ouro de Saõ Paulo, assim nas Lavras de agua dos Ribeiros, como nas da Terra contigua a elles; direy brevemente o que póde bastar, para que os curiosos Indagadores da Natureza mais facilmente conheçaõ em suas experiencias, que Terra, & que Ribeiros possaõ ter, ou naõ ter Ouro. Primeiramente em todas as Minas, que vi, & em que assisti, notey que as Terras saõ montuosas, com Serros, & Montes, que se vaõ às nuvens; por cujos centros correndo Ribeiros de bastante agua, ou Corregos mais pequenos, cercados todos de arvoredo grande & pequeno, em todos

todos estes Ribeiros pinta Ouro com mais, ou menos abundancia. Os sinaes, por onde se conhecerá se o tem, saõ, naõ terem areas brancas à borda da agua, senaõ huns seixos miudos, & pedraria da mesma casta na margem de algumas pontas dos Ribeiros: & esta mesma formaçaõ de pedras leva por debaixo da Terra. E começando pela Lavra desta, se o Ribeiro depois de examinado com socavaõ faiscou Ouro, he final infallivel, que o tem tambem a Terra: na qual dando, ou abrindo Catas, & cavando-a primeiro em altura de dez, vinte, ou trinta palmos; em se acabando de tirar esta Terra, que de ordinario he vermelha, acha-se logo hum pedregulho, a que chamaõ desmonte, & vem a ser seixos miudos com area, unidos de tal sorte com a Terra, que mais parece obra artificial, do que obra da Natureza: ainda que tambem se acha algum desmonte deste solto, & naõ unido, & com mais, ou menos altura. Este desmonte rompe se com alabancas: & se acaso tem Ouro, logo nelle começa a pintar, ou (como dizem) a faiscar algumas faiscas de Ouro na batea, lavando o dito desmonte. Mas ordinariamente, se pintou bem o desmonte, he final, que a piçarra terà pouco, ou nenhum Ouro: & digo ordinariamente, porque naõ ha regra sem excepçaõ.

Tirado fóra o desmonte, que às vezes tem altura de mais de braça; segue-se o cascalho: & vem a ser huns seixos mayores, & alguns de bom tamanho, que mal se podem virar; & tam queimados, que parecem de chaminè. E tirado este cascalho, apparece a piçarra, ou piçarraõ, que he duro, & dà pouco: & este he hum barro amarello, ou quasi branco, muito macio; & o branco he o melhor: & algum deste se acha, que parece talco, ou maracaxeta; a qual serve como de cama aonde està o Ouro. E tomando com almocafres nas bateas esta piçarra, & tambem a terra, que està entre o cascalho, se vay lavar ao Rio: & botando fóra a terra com a mesma batea, andando com ella à roda dentro da agua pouco a pouco, o

Ouro

Ouro (se o tem) vay ficando no fundo da batea: atè que lavada toda a batea da terra; pelo Ouro, que fica, se vè de que pinta he a Terra.

Algũa Terra ha, que toda pinta; outra só em partes: & a cada passo se está vendo, que as Catas em hũa parte pintaõ bem, & em outras pouco, ou nada. Já se a Terra tem Veeyro, que he o mesmo que hum caminho estreito, & seguido, por onde vay correndo o Ouro; certamente naõ pinta pelas mais partes da Cata, & se vay então seguindo o Veeyro atraz do Ouro: & estas de ordinario saõ as melhores Lavras, quãdo o Ouro pega em Veeyros, onde se encontraõ com grandeza; & he final, que toda a Data da Terra, para onde arremete o Veeyro, tem Ouro. As Catas ordinarias, que se daõ em terra, saõ de quinze, vinte, & mais palmos em quadra; & podem ser mayores, ou menores, conforme dà lugar a terra. E se junto dos Ribeiros a terra faz algum taboleiro pequeno, (porque ordinariamente os grandes naõ provaõ bem) esta he a melhor paragem para se lavrar. Posto que o cõmum do Ouro he estar ao livel da agua; vi muitas Lavras (& naõ das peyores) que naõ guardaõ esta regra, senaõ que ao Ribeiro hiaõ subindo pelos Outeiros acima, com todas as disposiçoẽs, que temos dito, de cascalho &c. mas naõ he isto ordinario.

Atè aqui o que toca às Lavras da Terra junto da agua: porém as dos Ribeiros, se elles saõ capazes de se lhes poder desviar a agua, se lavraõ divertindo esta por hũa banda do mesmo Ribeiro, com cerco feito de paos muy direito, deitados huns sobre outros com estacas bem amarrados, feito em fórma de cano por hũa, & outra parte, para que se possa entupir de terra por dentro, do modo que aqui se vè.

Mar-

Margens

Margens

Iſto ſe entende, quando ſe naõ póde deſviar todo o Ribeiro para outra parte: para o que raras vezes daõ lugar os Serros. Divertida, & eſgotada a agua com as bateas, ou cuyas, ſe tira o caſcalho, ou ſeixos grandes, & pequenos, que na agua naõ he muy alto, & ſe dá cõ a piçarra: vé-ſe, ſe o Ouro demanda para a Terra depois de lavada a Cata, & ſe buſca a Terra, entrando por ella, & ſe vay ſeguindo, & abrindo Catas, hũas ſobre outras. E ordinariamente ſe deve provar ſempre em primeiro lugar o Ribeiro dentro da Madre antes de lavrar na Terra, para ver, ſe tem Ouro: porq̃ ſe o tem, quaſi ſempre o ha de haver em terra com mais, ou menos abundancia. E muitas vezes ſuccede (como ſe vio nas mais das Lavras de Caburàbucú) que pintando muy pouco na agua, ou Madre, em muitas Lavras ſóra da agua ſe deo com muito Ouro.

Por tanto para ſe examinar, ſe hum Ribeiro tem Ouro, vendo-lhe as diſpoſiçoens, que temos dito entre a agua, & a Terra, ſe dará hum ſocavaõ de ſete, ou oito palmos em quadra, atè chegar ao caſcalho, & piçarra; & ſe faiſcar, he ſinal, que em terra, & na agua ha Ouro: & pelas pin-

tas

tas deſtes ſocavoens ſe conhecerá, ſe faõ de rendimento. Nem neſtas Minas ſe repartem Ribeiros, ſem ſerem primeiro examinados com eſtes ſccavoens junto da agua. Nos Ribeiros, onde ha area pelo meyo, & a naõ ha nas barranceiras, tambem ſe acha Ouro, havendo caſcalho: aſſim tambem nos Ribeiros, onde ha area por entre pedras, ſe acha. O eſmeril acha-ſe com area preta entre o Ouro: & em qualquer parte que ſe acha eſmeril, tendo o Ribeiro caſcalho, ha Ouro.

Quando o Ouro corre em Veeyro, de ordinario corre direito do Ribeiro para a Terra adentro: & no meſmo Ribeiro ſe ſuccederem acharem-ſe muitos Veeyros, ſeráõ diſtantes huns dos outros: & ſuppoſto que perto do Veeyro ſe ache formaçaõ; comtudo ſó no Veeyro ſe acha mais Ouro. Tambem ſe achaõ muitos ſeixos com granitos de Ouro.

Eſtas ſaõ algũas das couſas, que ſe podem dizer deſtas Minas, para que ſe poſſa por aqui fazer exame em alguns Ribeiros, aonde ſe ſuſpeita, que haverá Ouro. Naõ deixarey com tudo de referir aqui tambem o que vi no famoſo Rio das Velhas; porque parece fóra de toda a regra do Mineral. Em huma peninſula, que da terra entra no Rio, quaſi atè o meyo, em que com as cheas fica toda cuberta de agua, vi lavrar dous Corregos pequenos, junto da agua; os quaes abrindo-ſe com alabancas, eraõ todos de hum piçarraõ duro, & claro: & por entre elle ſem ſe ir lavar ao Rio, foy tal a grandeza do Ouro, de que eſtavaõ cheyos, que ſe eſtava vendo em pedaços, & granitos nas meſmas bateas. E bateada houve, em que ſe tiravaõ de cada vez quarenta, cincoenta, & mais oitavas; ſendo as ordinarias, em quanto ſe lavraõ, de oito, & mais oitavas. Ainda que lavrando-ſe depois pela Terra adentro na meſma peninſula, foy diminuindo cada vez mais a pinta; & ſoraõ logo apparecendo as diſpoſiçoens todas, que temos dito, de terra, deſmonte, caſcalho, & piçarra; que naõ ha regra, como jà diſſe, ſem exceiçaõ: & muitas vezes naõ dá com

Ouro

Ouro quem mais cava, ſenaõ quem tem mais ſortuna. Tambem ſe acha muitas vezes hũa diſpoſiçaõ de deſmonte, que ſe chama Tapanhuacanga, q̃ val o meſmo q̃ Cabeça de Negro, pelo teçume das pedras, tam duro, que ſó a poder de ferro ſe deſmancha: & naõ he mao ſinal; porque muitas vezes o caſcalho, que fica em baixo, dá Ouro.

De algumas particularidades mais deſtas Minas, por ſerem menos eſſenciaes, naõ ſallo: & porque ſaõ mais para ſe verem, do que para ſe eſcreverem; & eſtas ſaõ as que baſtaõ para o intento dos que ou por curioſidade, ou para acertar na Lavra as procuraõ.

CAPITULO XV.

Noticias para ſe conhecerem as Minas de Prata.

PRimeiramente pela mayor parte ſe achaõ as Minas de Prata em terras vermelhas, & brancas, limpas de arvores, & de poucas hervas: & ſempre ſe haõ de buſcar no cume dos Outeiros, ou Serros, que he onde arrebentaõ as betas a modo de paredes velhas, que correm ſempre direitas; ou a modo de alicerſes, que eſtaõ debaixo da terra; ou como hũ marachaõ de muitas pedras unidas em roda: & ſe ſe achaõ muitas juntas, buſque-ſe ſempre a mais larga, ou a que eſtá mais no meyo do Outeiro. Em havendo cavado hũa vara, ou braça, ſeguindo ſempre a beta, ſe póde fazer experiencia dos generos de Metal, que tiver; porque ha betas, que tem cinco, ou ſeis generos de pedras, a que chamaõ os Caſtelhanos Metaes. As ditas betas coſtumaõ ter de largo hũa braça, ou quatro palmos, ou tres, ou dous, ou hum. Pela mayor parte

entre

entre a beta ſe acha terra de varias cores; & as vezes tudo he pedra maciça: & entaõ coſtuma ſer negra, & branca a dita pedra a modo de ſeixos: & quando ha terra entre a pedra, pedra, & terra, tudo tem Prata. Eſta beta ordinariamente eſtà metida entre penhaſco agreſte; & deſde a ſuperficie da Terra atè o fundo, ſempre vay encaixonada.

A pedra he de varias cores, differente das outras, & muy alegre: branca, negra, a modo de maracaxeta que ſe lança nas cartas, cor de ouro, amarella, azul, eſverdeada, parda, de cor de figado, laranjada, leonada: & ordinariamente tem ocos, onde ſe coſtuma crear Prata como em cubellos. Outras pedras ſaõ todas prateadas; & outras com veas de prata: & ſó eſtas ſe conhecem logo, que tem prata. Porèm as acima nomeadas, ſó quem tem muita experiencia, ou quem a ſouber fazer, virà em conhecimento que a tem. Tambem às vezes ſe acha hũa maracaxeta negra, a qual toda tem prata: & de ordinario huma livra deſta maracaxeta rende duas onças de prata. Pela mayor parte naõ ha beta de prata, que junto a ella ſe naõ ache maracaxeta branca, ou amarella, ou em pedras agreſtes, ou em terra.

A todas eſtas pedras chamaõ os Caſtelhanos Metaes: & a algumas daõ eſtes nomes. Metal Cobrizo: & he hũa pedra, *que tira a verde*, muy pezada, ſalgada ao goſto, eſtitica, & *frange os beiços pelo acre do antimonio*, & vitriolo, que tem miſturado. Metal Polvorilha: & he hũa pedra hum tanto amarella; & he de mais ley, que o acima, & às vezes para o fundo coſtuma dar em prata maciça. Metal Negrilho da primeira qualidade he pedra negra com reſplandores de limaduras groſſas de ferro: he de pouca ley; porèm porque ſae miſturado com Metal negro da ſegunda qualidade, que he com reſplandores de area miuda, & com o da terceira qualidade, que he aquelle que feito pò, a ſua area naõ tem reſplandor algum; he o melhor, & deve-ſe *fazer caſo delle.* Metal

Roci-

Rocicler he hũa pedra negra, como o Metal Negrilho, melhor de area, como pó eſcuro ſem reſplandor: & ſe conhece ſer Rocicler em que lançando agua ſobre a pedra, ſe lhe dà com hũa faca, ou chave, como quem a moe, & faz hum modo de barro, como enſanguentado; & quanto mais córado o barro, tanto melhor he o Rocicler: & he Metal de muita riqueza, & facil de ſe tirar; & dando em parte que haja delague ao Serro, naõ ha mais que pedir: da em caixa de barro como lama, & pedrinhas de todas as cores.

Metal Paco he tambem como o Rocicler, o qual he hũa pedra quaſi parda, como o panno pardo, ou defumado, & muy pezada. Seria eſtender-ſe muito, ſe ſe houveſſe de pôr ſeus generos de caixa, de qualidade, & beneficios; porque he, & ſe faz de muitos modos ſegundo os generos de Pacos. Porèm ſendo a pedra ſem goſto algum ao maſtigar-ſe pizada, ſerà de boa ley para a fundiçaõ, por ter muito chumbo, que ajuda a meſma fundiçaõ: & eſte genero de Metal, & o Negrilho ſaõ os mais abundantes nas Minas, ſem ſe perderem, nem mudarem; & quando muito, mudaõ de Pacos a Negrilhos, & de Negrilhos a Pacos. Metal Plomo Ronco he hũa pedra de cor de chumbo, porèm mais eſcura, & muy dura, & pezada. He riqueza de fundiçaõ: & deſta pedra affirmaõ alguns, que fazem bólas de bolear os Indios Charruas, que vizinhaõ, ou vizinhavaõ com os Portuguezes na Nova Colonia do Sacramento.

CAPITULO XVI.

Modo de conhecer a Prata, & de beneficiar os Metaes.

SE houver lenha (& melhor he boſta de Gado, por ſer mais actívo o fogo della) farſe-ha hũa fogueira; & no meyo della ſe lancem as pedras do genero, que tiver a Mina: & as deixarão queimar, até que ſe ponhaõ vermelhas, como ſe poem o ferro. E eſtando vermelhas, ſe lancem em agua fria, cada hũa em diverſa parte, para ſe conhecer qual das cores tem mais Prata; que logo ſe moſtrará na agua: porque ſe tem Prata, brotaõ por toda a pedra como cabeças de alfinetes, ou como grãos de munição.

Tambem ſe podem reconhecer com chumbo neſta forma. Quando os Metaes ſaõ negros, com poucas veas brancas, (que ſe ſaõ muitas faz-ſe com azougue) ſendo muy pezados ſe moerão, de ſorte que o graõ mayor fique como o de trigo: & em hũa furna, como as que ſe fazem para derreter metaes de Sinos, ſe botará chumbo, & ſe lhe dará fogo com folle, até que aquelle chumbo ſe derreta, & ponha córado; & entaõ ſe lhe botará a pedra moida: a ſaber, em meya arroba de chumbo ſe poderaõ beneficiar ſeis livras de pedra neſta forma.

Eſtando derretido, & córado o chumbo, ſe lhe lançaráõ duas livras de pedra, eſtendendo-as por cima do chumbo: & eſtando tudo encorporado com o chumbo, a modo de agua

(para

ſórma ſe vay lançando a mais terra, atè que ſe acabem as ſeis livras. E em ſe acabando a pedra, ou Metal, ſe continue com dar fogo ao chumbo, atè que o fogo o conſuma, ou o converta em hum farello, que vay criando por cima; o qual ſe irá tirando com a eſcumadeira, & apartando aos lados do vaſo, atè que a Prata por ultimo ſe diſpa de hũa teagem, que tem por cima: & antes que de todo o faça, faz primeiro tres ou quatro acometimentos, como quem abre & cerra os olhos, a modo de ondas; até que de todo ſe abre, & fica a Prata liquida, ſem fazer movimentos. E entaõ ſe pára com o fogo; & eſtando hum pouco dura, ſe mete a eſcumadeira por hum lado, & outro, para a deſapegar do vaſo, & ſe tira ſóra.

Se quizerem fazer enſayo por azougue, farſe-ha dos Metaes, que naõ forem negros: ou ſe forem negros, queimarſe-haõ primeiro em forno de reverberaçaõ, até que ſe lhes tire a maldade de couſas acres, que tem os Metaes, ou pedras negras. E eſta queima ſe faz, depois de moidos: & ſe algum dos outros Metaes tiver acridades, ſe deve primeiro queimar tambem. O que poſto: digo, que todos os Metaes, ou pedras ſe devem moer, & peneirar, de ſorte que fiquem como farinha de trigo: a peneira ha de ſer de panno, & pezarſe-haõ os Metaes. Se forem ſeis livras, ſe lhes botará hum punhado de ſal; & tudo junto ſe molharà com agua, como quem miſtura a cal com area. Depois de bem unido, ſe faz hum montinho, de ſorte que eſteja brando com a agua, para que ſe encorpore com elle o ſal: & neſta ſórma ſe deixarà eſtar ſobre hũa taboa quatro ou cinco dias ao Sol. E paſſados eſtes dias, ſe deſfarà o montinho, & ſe pizarà muy bem aquella terra: & em hum panno fino de linho ſe botaraõ duas onças de azougue vivo, & com o meſmo panno ſe eſpremerà por cima da dita terra, que eſtarà eſpalhada, & bem fina: & junta ſe amaſ-

farà com a maõ, por tempo de hũa hora; & ſe eſtiver muy ſeco, ſe molhara com agua, atè que fique como barro de fazer telha.

Depois diſto ſe tornarà a fazer monte, & a pollo ao Sol outros tantos dias; no cabo dos quaes, ſe tem prata alguma, o moſtrarà neſta fórma: & vem a ſer, que o azougue, & a prata ſe converterão em hum farello branco. E eſtando aſſim, ſe lhe lançarà mais azouge, & ſe tornarà a amaſſar, como eſtà dito, & a pollo ao Sol outros tantos dias; & depois ſe torne a molhar, & amaſſar. Iſto feito, ſe bote em hũa cuya enverniza-da hum pedacinho daquella terra, do tamanho de hũa noz; & com agua limpa ſe irà lavando, atè que fique limpa a area na cuya, para conhecer ſe o azougue ha colhido toda a prata: & ſe eſtiver ainda com farello, ſe lance mais azougue, como acima.

Havendo colhido o azougue toda a prata, jà naõ farà farello na cuya; & eſtarà toda encorporada. Entaõ ſe lave todo o monte com muito cuidado, & ſe lance em hum panno de linho novo, & ſe eſprema: & aquella borra, que ficar, ſe queimarà, atè que ſe queime todo o azouge; & ficarà liquida a prata: & ſe conhecerà, ſe ſaõ os Metaes de rendimento, ou naõ.

Se o azouge eſtiver frio (o que ſe conhecerà, eſtando metido dentro como em hum ſaquinho negro, que de ſi meſmo forma) ſe lhe botarà mais ſal, ou Magiſtral: & ſe eſtiver quente (o que ſe conhecerà de eſtar muy negro o farello da prata) ſe lhe botarà cinza molhada, & ſe miſturarà tudo, como fica dito acima. Alguns dizem, que a ſobredita maſſa ſe ha de revolver, & amaſſar todos os dias duas vezes, por eſpaço de quarenta dias; & que a cada quintal de pedra ſe lança hum almude de ſal de compàz, & dez livras de azougue na fórma acima.

Ulti-

Ultimamente dáõ estas regras geraes. As Minas de Norte a Sul fixo, sáõ permanentes. As Minas de Ouro cabeceáõ de Oriente a Poente, & dáõ em seixo branco, ou negro; ou em barro vermelho, se saõ boas. Naõ havendo sal de pedras junto das serras de Minas de Prata, he final, que naõ saõ Minas de permanencia: & a este chamaõ os Castelhanos Sal de Compáz. Só à vista de quem tem experiencia se podem dar a conhecer fixamente os Metaes, porque ha outros generos de Pedras como elles, que naõ saõ de Prata.

CAPITULO XVII.

Dos danos, que tem causado ao Brasil a cobiça depois do descobrimento do Ouro nas Minas.

NAõ ha cousa tam boa, que naõ possa ser occasiaõ de muitos males, por culpa de quem naõ usa bem della. E até nas sagradas se cómettem os mayores sacrilegios. Que maravilha pois, que sendo o Ouro tam fermoso, & tam precioso metal, tam util para o cómercio humano, & taõ digno de se empregar nos vasos, & ornamentos dos Templos para o culto divino, seja pela insaciavel cobiça dos Homens, continuo instrumento, & causa de muitos danos? Convidou a Fama das Minas tam abundantes do Brasil homens de toda a casta, & de todas as partes: huns de cabedal; & outros vadios. Aos de cabedal, que tiráraõ muita quantidade delle nas Catas, foy causa de se haverem com altivez, & arrogancia: de

andarem sempre acompanhados de tropas de espingardeiros, de animo prompto para executarem qualquer violencia; & de tomar sem temor algum da Justiça grandes, & estrondosas vinganças. Convidou-os o Ouro a jogar largamente, & a gastar em superfluidades quantias extraordinarias sem reparo, comprando (por exemplo) hum Negro Trombeteiro por mil cruzados; & hũa Mulata de mao trato por dobrado preço, para multiplicar com ella continuos, & escandalosos peccados. Os vadios, que vaõ ás Minas para tirar Ouro naõ dos Ribeiros, mas dos canudos, em q̃ O ajuntaõ, & guardaõ os que trabalhaõ nas Catas, usãraõ de traiçoens lamentaveis, & de mortes mais que crueis; ficando estes crimes sem castigo; porque nas Minas a Justiça Humana naõ tem ainda Tribunal, nem o respeito, de que em outras partes goza, aonde ha Ministros de suppoſiçaõ, assistidos de numeroso, & seguro Presidio; & so agora poderá esperarse algum remedio indo là Governador, & Ministros. E até os Bispos, & os Prelados de algumas Religioens, sentem summãmente o naõ se fazer conta alguma das censuras, para reduzir aos seus Bispados, & Conventos naõ poucos Clerigos, & Religiosos, que escandalosamente por lá andaõ ou Apostatas, ou fugitivos. O irem tambem às Minas os melhores generos de tudo o que se póde desejar, soy causa, que crecessem de tal sorte os preços de tudo o que se vende; que os Senhores de Engenhos, & os Lavradores se achem grandemente empenhados: & que por falta de Negros naõ possaõ tratar do Assucar, nem do Tabaco, como faziaõ folgadamente nos tempos passados; que saõ as verdadeiras Minas do Brasil, & de Portugal. E o peyor he, que a mayor parte do Ouro, que se tira das Minas, passa em pó, & em moedas para os Reynos estranhos: & a menor he a que fica em Portugal, & nas Cidades do Brasil: salvo o que se gasta em cordoens,

arreca-

arrecadas, & outros brincos, dos quaes ſe vem hoje carregadas as Mulatas de mao viver, & as Negras, muito mais que as Senhoras. Nem ha Peſſoa prudente, que não confeſſe haver Deos permittido que ſe deſcubra nas Minas tanto Ouro, para caſtigar com elle ao Braſil, aſſim como eſtá caſtigando no meſmo tempo tam abundante de guerras, aos Europeos com o ferro.

QUARTA PARTE.

CULTURA E OPVLENCIA DO BRASIL

Pela abundancia do Gado, & Courama, & outros Contratos Reaes, que se remataõ nesta Conquista.

CAPITVLO I.

Da grande extensaõ de Terras para Pastos, cheas de Gado, que ha no Brasil.

Estende-se o Certaõ da Bahia até a Barra do Rio de S. Francisco oitenta legoas por Costa: & indo para o Rio acima até a Barra, que chamaõ d'Agua Grande, fica distante a Bahia da dita Barra cento & quinze legoas: de Santunsé cento & trinta legoas: de Rodellas por dentro

oitenta legoas: das Jacoabinas noventa: & do Tucáno cincoenta. E porque as Fazendas, & os Curraes do Gado se situaõ aonde ha largueza de Campo, & agua sempre manante de Rios, ou Lagoas; por isso os Curraes da parte da Bahia estaõ postos na borda do Rio de S. Francisco, na do Rio das Velhas; na do Rio das Raãs, na do Rio Verde, na do Rio Paramerim, na do Rio Jacuippe, na do Rio Pojúca, na do Rio Enhambúpe, na do Rio Itapicurú, na do Rio Real, na do Rio Vazabarris, na do Rio Serigippe, & de outros Rios; em os quaes por informaçaõ tomada de varios, que corréraõ este Certaõ, estaõ actualmente mais de quinhentos Curraes: & só na borda àquem do Rio de Saõ Francisco cento & seis. E na outra borda da parte de Pernambuco, he certo, que saõ muitos mais. E naõ sómente de todas estas partes, & Rios já nomeados vem Boyadas para a Cidade, & Reconcavo da Bahia, & para as Fabricas dos Engenhos; mas tambem do Rio Iguaçú, do Rio Carainhaem, do Rio Corrente, do Rio Guaraira, & do Rio Piaguí grande, por ficarem mais perto, vindo caminho direito, á Bahia, do que indo por voltas a Pernambuco.

E posto que sejaõ muitos os Curraes da parte da Bahia, chegaõ a muito mayor numero os de Pernambuco; cujo Certaõ se estende pela Costa desde a Cidade de Olinda atè o Rio de Saõ Francisco oitenta legoas: & continuando da Barra do Rio de Saõ Francisco atè a Barra do Rio Aguaçú, contaõ-se duzentas legoas. De Olinda para Oeste atè o Piaguí, Fréguezia de Nossa Senhora da Victoria, cento & sessenta legoas: & pela parte do Norte estende-se de Olinda atè o Ceará Merim oitenta legoas, & dahi atè o Açú trinta & cinco; & até o Ceará Grande oitenta: & por todas, vem a estender-se desde Olinda atè esta parte quasi duzentas legoas.

Os Rios de Pernambuco, que por terem junto de si Pastos

ſtos competentes, eſtaõ povoados com Gado (fóra o Rio Preto, o Rio Guaraira, o Rio Iguaçú, o Rio Corrente, o Rio Guarigusé, a Lagoa alegre, & o Rio de Saõ Franciſco da banda do Norte) saõ o Rio de Cabaços, o Rio de Saõ Miguel, as duas Alagoas com o Rio do Porto do Calvo, o da Paraiba, o dos Kariris, o do Açú, o do Podi, o de Jaguaribe, o das Piranhas, o Payaú, o Jacaré, o Kanindé, o de Parnaiba, o das Pedras, o dos Camaroens, & o Piagui.

Os Currais deſta parte haõ de paſſar de oitocentos: & de todos eſtes vaõ Boyadas para o Recife, & Olinda, & ſuas Villas, & para o ſornecimento das Fabricas dos Engenhos deſde o Rio de Saõ Franciſco até o Rio Grande: tirando os que acima eſtaõ nomeados deſde o Piagui até a Barra de Iguaçú, & de Parnaguá, & Rio Preto, porque as Boyadas deſtes Rios vaõ quaſi todas para a Bahia, por lhes ficar melhor caminho pelas Jacoabinas, por onde paſſaõ, & deſcançaõ. Aſſim como ahi tambem paraõ, & deſcançaõ as que as vezes vem de mais longe. Mas quando nos caminhos ſe achaõ paſtos, porque naõ faltáraõ as chuvas; em menos de tres mezes chegaõ as Boyadas á Bahia, que vem dos Currais mais diſtantes. Porèm ſe por cauſa da ſeca ſorem obrigados a parar com o Gado nas Jacoabinas, ahi o vendem os que o levaõ, & ahi deſcança ſeis, ſete, & oito mezes, até poder ir à Cidade.

Só no Rio de Iguaçú eſtaõ hoje mais de trinta mil Cabeças de Gado. As da parte da Bahia ſe tem por certo, que paſſaõ de meyo milhaõ: & mais de oitocentas mil haõ de ſer as da parte de Pernambuco, ainda que deſtas ſe aproveitaõ mais os da Bahia, para onde vaõ muitas Boyadas, que os Pernambucanos.

A parte do Braſil, que tem menos Gado, he o Rio de Janeiro: porque tem Currais ſómente nos Campos de Santa Cruz, diſtantes quatorze legoas da Cidade, nos Campos

Novos

Novos do Rio de Saõ Joaõ, diſtantes trinta; & nos Guaitacazes, diſtantes oitenta legoas : & em todos eſtes Campos naõ paſſaõ de ſeſſenta mil as Cabeças de Gado, que nelles paſtaõ.

A Capitania do Eſpirito Santo ſe provê limitadamente da Moribéca, & de alguns Curraes àquem do Rio Paraiba do Sul.

As Villas de Saõ Paulo mataõ as Rezes, que tem em ſuas Fazendas, que naõ ſaõ muito grandes; & ſó nos Campos de Coritîba vay crecendo, & multiplicando cada vez mais o Gado.

Sendo o Certaõ da Bahia tam dilatado, como temos referido; quaſi todo pertence a duas das principaes Familias da meſma Cidade, que ſaõ a da Torre, & a do defunto Meſtre de Campo Antonio Guedes de Britto. Porque a Caſa da Torre tem duzentas & ſeſſenta legoas pelo Rio de Saõ Franciſco acima à maõ direita, indo para o Sul; & indo do dito Rio para o Norte, chega a oitenta légoas. E os Herdeiros do Meſtre de Campo Antonio Guedes poſſuem deſde o Morro dos Chapeos atè a Nacença do Rio das Velhas, cento & ſeſſenta legoas. E neſtas Terras, parte os donos dellas tem Curraes proprios; & parte ſaõ dos que arrendâraõ ſitios dellas, pagando por cada ſitio, que ordinariamente he de hũa legoa, cada anno dez mil reis de foro. E aſſim como ha Curraes no Territorio da Bahia, & de Pernambuco, & de outras Capitanias, de duzentas, trezentas, quatrocentas, quinhentas, oitocentas, & mil Cabeças; aſſim ha Fazendas, a quem pertencem tantos Curraes, que chegaõ a ter ſeis mil, oito mil, dez mil, quinze mil, & mais de vinte mil Cabeças de Gado donde ſe tiraõ cada anno muitas Boyadas, conforme os tempos ſaõ mais ou menos favoraveis à pariçaõ, & multiplicaçaõ do meſmo Gado, & aos paſtos aſſim nos ſitios, como tambem nos caminhos.

C A-

CAPITULO II.

Das Boyadas, que ordinariamente se tirão cada anno dos Currães, para as Cidades, Villas, & Reconcavos do Brasil, assim para o açougue, como para o fornecimento das Fabricas.

PAra que se faça justo conceito das Boyadas, que se tirão cada anno dos Currães do Brasil, basta advertir, que todos os Rolos de Tabaco que se embarcão para qualquer parte, vão encourados. E tendo cada hum de oito arrobas; & & os da Bahia, como vimos em seu lugar, ordinariamente cada anno pelo menos vinte & cinco mil, & os das Alagoas de Pernambuco dous mil & quinhentos; bem se vê, quantas Rezes são necessarias para encourar vinte & sete mil & quinhentos Rolos.

Alem disto, vão cada anno da Bahia para o Reyno atè cincoenta mil meyos de Sola; de Pernambuco quarenta mil; & do Rio de Janeiro (não sey se computando os que vinhão da Nova Colonia, ou só os do mesmo Rio, & outras Capitanias do Sul) atè vinte mil: que vem a ser por todos, cento & dez mil Meyos de Sola.

O certo he, que não sómente a Cidade, mas a mayor parte dos Moradores do Reconcavo mais abundantes se sustentão nos dias não prohibidos da carne do açougue, & da que se vende nas Freguezias, & Villas: & que commúmente os Negros, que são hum numero muito grande nas Cidades, vivem

vem de ferçuras, boſes, & tripas, ſangue, & mais fato das Rezes: & que no Certaõ mais àlto a carne, & o leite he o ordinario mantimento de todos.

Sendo tambem tantos os Engenhos do Braſil, que cada anno ſe fornecem de Boys para os carros; & os de que neceſſitaõ os Lavradores de Cannas, Tabaco, Mandioca, Serrarias, & Lenhas; daqui ſe poderà facilmente inferir, quantos haveràõ miſter de anno em anno, para conſervar eſte trabalhoſo meneyo. Por tanto deixar iſto á conſideraçaõ de quem ler eſte Capitulo, julgo, que ſerá melhor acerto, do que affirmar preciſamente o numero das Boyadas: porque nem os meſmos Marchantes, que ſaõ tantos; & tam divididos por todas as partes povoadas do Braſil, o podem dizer com certeza; & dizendo-o, temo, que naõ pareça crivel, & que ſe julgue encarecimento fantaſtico.

CAPITULO III.

Da conducçaõ das Boyadas do Certaõ do Braſil: preço ordinario do Gado que ſe mata, & do que vay para as Fabricas.

CONſtaõ as Boyadas, que ordinariamente vem para a Bahia, de cem, cento & cincoenta, duzentas, & trezentas Cabeças de Gado: & deſtas quaſi cada ſemana chegaõ algumas a Capoame, Lugar diſtante da Cidade oito legoas, aonde tem patto, & aonde os Marchantes as compraõ: & em alguns tempos do anno ha ſemanas, em que cada dia chegaõ Boyadas. Os que as trazem, ſaõ Brancos, Mulatos, & Pretos.

ros, & tambem Indios, que com eſte trabalho procuraõ ter algum lucro. Guiaõ-ſe, indo huns adiante cantando, para ſerem deſta ſorte ſeguidos do Gado, & outros vem atraz das Rezes tangendo-as, & tendo cuidado, que naõ ſayaõ do caminho, & ſe amontem. As ſuas jornadas ſaõ de quatro, cinco, & ſeis legoas, conforme a cómodidade dos Paſtos, aonde haõ de parar. Porém aonde ha falta de agua, ſeguem o caminho de quinze, & vinte legoas, marchando de dia, & de noite, com pouco deſcanço, até que achem paragem, aonde poſſaõ parar. Nas paſſagens de alguns Rios, hum dos que guiaõ a Boyada, pondo hũa armaçaõ de Boy na cabeça, & nadando, moſtra ás Rezes o vao, por onde haõ de paſſar.

Quemquer que entrega a ſua Boyada ao Paſſador, para que a leve das Jacoabinas v. g. até a Capoâme, que he jornada de quinze, ou dezaſeis até dezaſete dias; lhe dá por paga do ſeu trabalho hum cruzado por cada cabeça da dita Boyada: & eſte corre com os gaſtos dos Tangedores, & Guias; & tira da meſma Boyada a matalotagem da jornada. De ſorte que, ſe a Boyada conſtar de duzentas Cabeças de Gado, daõ-ſelhe outros tantos cruzados, ſe com todas chegar ao lugar deſtinado. Porém ſe no caminho algumas fugirem, tantos cruzados ſe diminuem, quantas ſaõ as Rezes, que faltaõ. Aos Indios, que das Jacoabinas vem para Capoâme, ſe daõ quatro atè cinco mil reis: & ao Homem, que com o ſeu Cavallo guia a Boyada, oito mil reis. Sendo as diſtancias mayores, crece proporcionadamente a paga de todos. E por iſſo do Rio de Saõ Franciſco acima vindo para Capoâme, alguns dos que tomaõ á ſua conta trazer Boyadas alheas, querem ſeis, ou ſete toſtoens por cada Cabeça, & mais, ſe for mayor a diſtancia.

Hũa Rez ordinariamente ſe vende na Bahia por quatro atè cinco mil reis: os Boys manſos por ſete para oito mil reis. Nas Jacoabinas vende-ſe hũa Rez por dous mil & quinhentos

tos

tos atè tres mil reis. Porém nos Curraes do Rio de Saõ Francisco, os que tem mayor conveniencia de venderem o Gado para as Minas, o vendem na Porteira do Curral pelo mesmo preço, que se vende na Cidade. E o que temos dito atè aqui das Boyadas da Bahia, se deve tambem entender com pouca differença das Boyadas de Pernambuco, & do Rio de Janeiro.

CAPITULO IV.

Que custa hum Couro em cabello, & hum Meyo de Sola beneficiado até se pór do Brasil na Alfandega de Lisboa.

VAl cada Couro em cabello	2U100
De o salgar, & secar	U200
De o carregar ao cortume	U040
De o cortir	U600
Importa tudo dous mil novecentos & quarenta reis.	29U40

Hum Meyo de Sola val	1U500
De o carregá Praya	U010
De Frete do Navio	U120
De descarga para a Alfandega	U010
Por todos os Direitos	U340
Importa tudo mil novecentos & oitenta reis.	1U980

Os Meyos de Sola, que ordinariamente vaõ cada anno do Brasil para o Reyno, importaõ o seguinte.

Da

Da Bahia cincoenta mil Meyos de Sola a 1U980 reis 99.000U000
De Pernambuco quarenta mil a 1U750 ..... 70.000U000
Do Rio de Janeiro, & outras Capitanias do Sul, vinte mil a 1U640 reis 32.800U000
O que tudo importa duzentos & hum contos, & oitocentos mil reis: que reduzidos a cruzados, saõ quinhentos & quatro mil, & quinhentos cruzados. 201.800U000

CAPITULO V.

Resumo de tudo o que vay ordinariamente cada anno do Brasil para Portugal: & do seu valor.

POr ultima demonstraçaõ da Opulencia do Brasil em proveito do Reyno de Portugal, porey aqui agora o Resumo do que nestas quatro Partes tenho apontado, que por junto naõ deixará de causar mayor admiraçaõ, do que póde ter causado por partes.

Importa pois todo o Assucar 2535.142U800
Importa o Tabaco 344.650U000
Importaõ ao menos cem arrobas de Ouro 614.400U000
Importaõ os Meyos de Sola 201.800U000
Importa o Pao Brasil de Pernambuco. 48.000U000
O que tudo fomma, como parece, tres 3743.992U800

mil setecentos & quarenta & tres contos, novecentos & noventa & dous mil & oitocentos reis. Os

quaes

quaes reduzidos a cruzados, saõ nove milhoens, trezentos & cincoenta & nove mil, novecentos & oitenta & dous cruzados.

Aos quaes se se acrecentar o que rende o Contrato das Baleas, que por seis annos se rematou ultimamente na Bahia por cento & dez mil cruzados; & no Rio de Janeiro por tres annos, por quarenta & cinco mil cruzados: O Contrato annual dos Dizimos Reaes, que na Bahia nestes ultimos annos, fóra as Propinas, chegou perto de duzentos mil cruzados; no Rio de Janeiro por tres annos, por cento, & noventa mil cruzados: em Pernãbuco por outros tres annos, por noventa & sete mil cruzados: em Saõ Paulo por sessenta mil cruzados; fóra os das outras Capitanias menores, que em todas notavelmente crecerãõ: O Contrato dos Vinhos, que na Bahia se rematou por seis annos em cento & noventa & cinco mil cruzados: em Pernambuco por tres annos em quarenta & seis mil cruzados, & no Rio de Janeiro por quatro annos por mais de cincoenta mil cruzados: O Contrato do Sal na Bahia arrematado por doze annos, a vinte & oito mil cruzados cada anno: O Contrato das Aguas Ardentes da Terra, & de fóra, avaliado por junto em trinta mil cruzados: O Rendimento da Casa da Moeda no Rio de Janeiro, que fazendo em dous annos tres milhoens de Moedas de Ouro, deo de lucro a ElRey, que o compra a doze toſtoens a oitava, mais de seiscentos mil cruzados, alem das arrobas dos Quintos, que cada anno lhe vaõ: Os Direitos, que se pagaõ nas Alfandegas dos Negros, que vem cada anno de Angola, Saõ Thomè, & Mina em tam grande numero aos Portos da Bahia, Recife, & Rio de Janeiro, a tres mil & quinhentos reis por Cabeça: E os dez por cento das Fazendas no Rio de Janeiro, que importaõ hum anno por outro oitenta mil cruzados; bem se vè a utilidade, que resulta continuamente do Estado do Brasil á Fazenda Real, aos Portos, & Reyno de Portugal,

gal; & tambem ás Naçoens eſtrangeiras, que com toda a induſtria procuraõ aproveitar-ſe de tudo o que vay deſte Eſtado.

CAPITULO ULTIMO.

Quanto he juſto, que ſe favoreça o Braſil, por ſer de tanta utilidade ao Reyno de Portugal.

PElo que temos dito atè agora, naõ haverá quem poſſa duvidar, de ſer hoje o Braſil a melhor, & a mais util Conquiſta, aſſim para a Fazenda Real, como para o bem publico, de quantas outras conta o Reyno de Portugal, attendendo ao muito que cada anno ſae deſtes Portos, que ſaõ Minas certas, & abundantemente rendoſas. E ſe aſſim he, quem duvida tambem, que eſte tam grande, & continuo emolumento merece juſtamente lograr o favor de Sua Mageſtade, & de todos os ſeus Miniſtros no deſpacho das petiçoens, que offerecem, & na aceitaçaõ dos meyos, que para alivio, & cõveniencia dos Moradores, as Cameras deſte Eſtado humildemente propoem? Se os Senhores de Engenhos, & os Lavradores do Aſſucar, & do Tabaco, ſaõ os que mais promovem hum lucro tam eſtimavel, parece, que merecem mais que os outros preferir no favor, & acharem todos os Tribunaes aquella prompta expediçaõ, que atalha as dilaçoens dos requerimentos, & o enfado, & os gaſtos de prolongadas demandas. Se crece tam copioſo o numero dos Moradores, naturaes de Portugal, que cada vez mais povoaõ as partes, que antes eraõ deſertas, ficando muito diſtantes das Igrejas; he juſto, que eſtas ſe multipliquem, para que todos tenhaõ

mais perto o neceſſario remedio de ſuas Almas. Pagando-ſe tam pontualmente á Soldadeſca, que aſſiſte nas Praças, & nas Fortalezas Maritimas; naõ poderiaõ deixar de ſentir os que para iſſo concorrem, ſe com ſerviços iguaes naõ foſſem adiantados nos Poſtos. Se pelo ſeu trabalho tanto creceraõ os Dizimos, que ſe offerecem a Deos, pede a razaõ, que os ſeus Filhos idoneos naõ ſejaõ poſpoſtos nos Concurſos, & provimentos das Igrejas vacantes do Eſtado. E ſendo cõmummente tam eſmoleres com os Pobres, & tam liberaes para o culto divino, merecem ter a Deos propicio na Terra, & Remunerador eterno no Ceo.

IN-

INDICE.

PRIMEIRA PARTE.

CULTURA E OPULENCIA DO BRASIL

Na Lavra do Aſſucar.

LIVRO I.

Cap. I. DO Cahedal, que ha de ter o Senhor de hum Engenho Real. pag. 1.

Cap. II. Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho na compra, & conſervaçaõ das Terras, & nos Arrendamentos dellas. p. 5.

Cap. III. Como ſe hade haver o Senhor do Engenho com os Lavradores, & outros vizinhos; & eſtes com o Senhor. p. 7.

Cap. IV. *Como se ha de haver o Senhor do Engenho na eleiçaõ das Pessoas, & Officiaes, que ad-mittir ao seu serviço: & primeiramente da eleiçaõ do Capellaõ* p. 10.

Cap. V. *Do Feitor Mòr do Engenho, & dos outros Feitores menores, que assistem na Moenda, Fazendas, & Partidos da Cànna: suas o-brigaçoens, & soldadas.* p. 14.

Cap. VI. *Do Mestre do Assucar, & Sotomestre, a quem chamão Banqueiro, & do seu Ajudante, a què chamão Ajudabanqueiro.* p. 18.

Cap. VII. *Do Purgador do Assucar.* p. 20.

Cap. VIII. *Do Caxeiro do Engenho.* p. 21.

Cap. IX. *Como se ha de haver o Senhor do Engenho com seus Escravos.* p. 22.

Cap. X. *Como se ha de haver o Senhor do Engenho no governo da sua Familia, & nos gastos ordi-narios de casa.* p. 29.

Cap. XI. *Como se ha de haver o Senhor do Engenho no recebimento dos Hospedes, assim Religiosos, como Seculares.* p. 31.

Cap. XII. *Como se ha de haver o Senhor do Engenho com os Mercadores, & outros seus Corres-pondentes na Praça: & de alguns modos de vender, & comprar o Assucar, conforme o estylo do Brasil.* p. 33.

LIVRO II.

Cap. I. *DA escolha da Terra, para plantar Cannas de Assucar, & para os mantimentos necessarios, & provimento do Engenho.* p. 36.

Cap. II. *Da planta, & limpas das Cannas: & da diversidade, que ha nellas.* p. 38.

Cap. III. *Dos Inimigos da Canna, em quanto está no Cannaveal.* p. 41.

Cap. IV. *Do córte da Canna, & sua conducçaõ para o Engenho.* p. 42.

Cap. V. *Do Engenho, ou Casa de moer a Canna: & como se move a Moenda com agua.* p. 46.

Cap. VI. *Do modo de moer as Cannas: & de quantas Pessoas necessita a Moenda.* p. 53.

Cap. VII. *Das Madeiras, de que se faz a Moenda, & todo o mais madeiramento do Engenho, Canoas, & Barcos: & do que se costuma dar aos Carpinteiros, & outros semelhantes Officiaes.* p. 56.

Cap. VIII. *Da Casa das Fornalhas, seu aparelho,*

& Lenha, que ha miſter, & da Cinza, & ſua Decoada. p.59.
Cap. IX. Das Caldeiras, & Cobres, ſeu aparelho, Officiaes, & Gente, que nellas ha miſter: & Inſtrumentos, de que uſaõ. p.63.
Cap. X. Do modo de alimpar, & purificar o Caldo da Canna nas Caldeiras, & no Paról de coar, atè paſſar para as Tachas. p. 67.
Cap. XI. Do modo de cozer, & bater o Melado nas Tachas. p.69.
Cap. XII. Das Temperas do Melado: & ſua juſta repartiçaõ pelas Formas. p.72.

LIVRO III.

Cap. I. DAs Formas do Aſſucar, & ſua paſſagem do Tendal para a Caſa de purgar. p.75.
Cap. II. Da Caſa de purgar o Aſſucar nas Formas. p. 77.
Cap. III. Das peſſoas, q̃ ſe occupaõ em purgar, maſcavar, ſecar, & encaixar o Aſſucar: & dos Inſtrumentos, q̃ para iſſo ſaõ neceſſarios. p.79.
Cap. IV. Do Barro, que ſe bota nas Formas do Aſſucar: qual deve ſer, & como ſe ha de amaſſar: & ſe

& ſe he bem, ter no Engenho Olaria. p. 81.
Cap. V. Do modo de purgar o Aſſucar nas Formas: & de todo o beneficio, que ſe lhe faz na Caſa de Purgar, até ſe tirar. p 83.
Cap. VI. Do modo de tirar, maſtavar, & ſecar ao Aßucar. p. 86.
Cap. VII. Do Pezo, Repartiçaõ, & Encaixamento do Aßucar. p. 89.
Cap. VIII. De varias caſtas de Aſſucar, que ſeparadamente ſe encaixaõ: Marcas das Caixas, & ſua conducçaõ ao Trapiche. p. 91.
Cap. IX. Dos Preços antigos, & modernos do Aſſucar. p. 94.
Cap. X. Do numero das Caixas de Aßucar, que ſe fazem cada anno ordinariamente no Braſil. p. 96.
Cap. XI. Que cuſta hũa Caixa de Aſſucar de trinta & cinco arrobas, poſta na Alfandega de Lisboa, & jà deſpachada: & do valor de todo o Aſſucar, que cada anno ſe faz no Braſil. p. 97.
Cap. XII. Do que padece o Aſſucar deſde o ſeu nacimento na Canna, atè ſahir do Braſil. p. 102.

SEGUNDA PARTE.

CULTURA E OPVLENCIA DO BRASIL Na Lavra do Tabaco.

Cap. I. *COMO ſe começou a tratar no Braſil da Planta do Tabaco: & a que eſtimaçaõ tem chegado* p.107.

Cap.II. *Em que conſiſte a Lavra do Tabaco: & de como ſe ſemea, planta, & alimpa: & em que tempo ſe ha de plantar.* p.109.

Cap.III. *Como ſe tiraõ, & curaõ as folhas do Tabaco: & como dellas ſe fazem, & beneficiaõ as cordas.* p.111.

Cap.IV. *Como ſe cura o Tabaco depois de torcido em corda.* p.112.

Cap. V. *Como ſe enrola, & encoura o Tabaco: & que Peſſoas ſe occupaõ em toda a fabrica delle, deſde a ſua planta atè ſe enrolar.* p.113.

Cap.

VI. *Da ſegunda, & terceira folha do Tabaco: & de diverſas qualidades delle, para ſe maſcar, cachimbar, & pizar.* p.115.

Cap.VII. *Como ſe piza o Tabaco: do Granido, & em pó; & como ſe lhe dá o cheiro.* p.116.

Cap.VIII. *Do uſo moderado do Tabaco para a ſaude: & da demaſia nociva à meſma ſaude, de qualquer modo que ſe uſe delle.* p.118.

Cap.IX. *Do modo com que ſe deſpacha o Tabaco na Alfandega da Bahia.* p.120.

Cap.X. *Que cuſta hum Rolo de Tabaco de oito arrobas, poſto da Bahia na Alfandega de Lisboa, & já deſpachado, & corrente para ſahir della.* p.122.

Cap.XI. *Da eſtimação do Tabaco do Braſil na Europa, & nas mais Partes do Mundo: & dos grandes emolumentos, que delle tira a Fazenda Real.* p.124.

Cap.XII. *Das penas dos que levão Tabaco não deſpachado nas Alfandegas: & das induſtrias, de que ſe uſa, para ſe levar de contrabando.* p.126.

TERCEIRA PARTE.

CULTURA E OPVLENCIA DO BRASIL

Pelas Minas do Ouro.

Cap. I. *Das Minas do Ouro, que ſe deſcobrîraõ no Braſil.* p. 119

Cap. II. *Das Minas do Ouro, que chamaõ Geraes: & dos deſcobridores dellas.* p. 131.

Cap. III. *De outras Minas de Ouro no Rio das Velhas, & no Caetê.* p. 133.

Cap. IV. *Do rendimento dos Ribeiros: & de diverſas qualidades de Ouro, que delles ſe tira.* p. 134.

Cap. V. *Das Peſſoas, que andaõ nas Minas, & tiraõ Ouro dos Ribeiros.* p. 136.

Cap. VI. *Das Datas, ou Repartiçoens das Minas.* p. 138.

Cap. VII. *Da abundancia de Mantimentos, & de todo o uſual, que hoje ha nas Minas: & do pouco caſo que ſe faz dos preços extraordinariamente altos.* p. 139.

Cap.

Cap. VIII. *De diversos preços do Ouro vendido no Brasil: & do q̃ importa o que cada anno ordinariamente se tira das Minas.* p.143.

Cap.IX. *Da obrigaçaõ de pagar a El-Rey Nosso Senhor a quinta parte do Ouro, que se tira das Minas do Brasil.* p.146.

Cap.X. *Roteiro do Caminho da Villa de S. Paulo para as Minas Geraes, & para o Rio das Velhas* p.159.

Cap.XI. *Roteiro do Caminho velho da Cidade do Rio de Janeiro para as Minas dos Cataguâs, & do Rio das Velhas* p. 163.

Cap. XII. *Roteiro do Caminho novo da Cidade do Rio de Janeiro para as Minas.* p.164.

Cap XIII. *Roteiro do Caminho da Cidade da Bahia para as Minas do Rio das Velhas.* p 166.

Cap.XIV. *Modo de tirar o Ouro das Minas do Brasil, & dos Ribeiros dellas, observado de quẽ nellas assistio cõ o Governador Artùr de Sà.* p.168.

Cap. XV. *Noticias, para se conhecerẽ as Minas de Prata.* p. 173.

Cap.XVI. *Modo de conhecer a Prata, & de beneficiar os Metaes.* p.176.

Cap.XVII. *Dos danos, q̃ tem causado ao Brasil a cobiça, depois do descobrimento do Ouro nas Minas.* p.179.

QVAR-

QVARTA PARTE.

CULTURA E OPVLENCIA DO BRASIL

Pela abundancia do Gado, & Courama, & outros Contratos Reaes, q̃ ſe remaraõ neſta Conquiſta.

Cap. I. *DA grande extenſaõ de Terras para Paſtos, cheas de Gado, que ha no Braſil.* p. 183.

Cap. II. *Das Boyadas, que ordinariamente ſe tiraõ cada anno dos Curraes para as Cidades, Villas, & Reconcavos do Braſil, aſſim para o Açougue, como para o fornecimento das Fabricas.* p. 187.

Cap. III. *Da conducçaõ das Boyadas do Certaõ do Braſil: preço ordinario do Gado, que ſe mata, & do que vay para as Fabricas.* p. 188.

Cap.

V. *Que custa hum Couro em cabello, hum Meyo de Sola beneficiado até se pôr do Brasil na Alfandega de Lisboa.* p.190.

Cap.V. *Resumo de tudo o que vay ordinariamente cada anno do Brasil para Portugal: & do seu valor.*p.191.

Cap.ultimo. *Quanto he justo, que se favoreça o Brasil, por ser de tanta utilidade ao Reyno de Portugal.* p.193.

FINIS, LAUS DEO.